

TABELAS REFERENTES À RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.335/2024
(a que se refere o Art. 1º da Resolução SEMAD Nº 3.335/2024)

Sistema de Saneamento Ambiental com Licença de Operação (LO) ou Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) concedida pelo órgão ambiental estadual – até setembro/2024.

Município	Sistema (RESÍDUO URBANO OU ESGOTO SANITÁRIO)	População Urbana do Município - IBGE 2010 (hab)	Tipo de Regularização (LAS/RAS, LO, LOC, REVLO ou AAF)	Pop. urbana para fins de cálculo da estimativa de investimento (hab)	k (R \$/h ab) ETE	k (R \$/h ab) UTC	k (R\$/h ab) AS	Estimativa de Investimento
Abadia dos Dourados	AS	5.853	LO	5853	-	-	40	R\$ 187.296,00
Abaeté	AS	21.234	LAS/RAS	21234	-	-	20	R\$ 424.680,00
Abre Campo	AS	8.703	LAC	8703	-	-	40	R\$ 382.932,00
Acaiaca	AS	3.246	LAC	3246	-	-	60	R\$ 128.541,60
Açucena	AS	5.698	LOC	5698	-	-	40	R\$ 205.128,00
Água Comprida	AS	1.815	REVLO	1815	-	-	60	R\$ 103.019,40
Água Comprida	ETE	1.821	LAS/RAS	1821	39	-	-	R\$ 61.076,34
Aguaiul	AS	3.138	LAS/RAS	3138	-	-	60	R\$ 163.803,60
Aguaiul	ETE	3.114	LAS/RAS	1713	39	-	-	R\$ 31.260,20
Aimorés	UTC	19.819	LAS/RAS	19819	-	30	-	R\$ 356.742,00
Aiuruoca	AS	4.596	LOC	4596	-	-	60	R\$ 203.235,12
Albertina	AS	2.552	LOC	2552	-	-	60	R\$ 45.476,64
Além Paraíba	AS	34.101	LAS/RAS	34101	-	-	20	R\$ 338.281,92
Alfenas	AS	78.122	REVLO	78122	-	-	20	R\$ 724.972,16
Alfenas	ETE	77.661	REVLO	69444	39	-	-	R\$ 1.430.000,45
Alfredo Vasconcelos	AS	4.564	LOC	4564	-	-	60	R\$ 201.820,08
Almenara	ETE	37.364	LAS/RAS	37364	39	-	-	R\$ 1.049.181,12
Alpinópolis	AS	17.682	LO	17682	-	-	30	R\$ 318.276,00
Alpinópolis	ETE	17.593	LAS/RAS	17505	39	-	-	R\$ 416.444,78
Alterosa	AS	11.977	REVLO	11977	-	-	30	R\$ 208.399,80
Alto Caparaó	AS	4.932	REVLO	4932	-	-	60	R\$ 177.552,00
Alto Rio Doce	AS	6.215	LAS/RAS	6215	-	-	40	R\$ 114.356,00
Alvarenga	AS	2.234	LOC	2234	-	-	60	R\$ 93.828,00
Alvinópolis	AS	11.973	LAC	11973	-	-	30	R\$ 197.554,50
Alvorada de Minas	UTC	2.293	LAS/RAS	2293	-	60	-	R\$ 68.790,00
Amparo da Serra	AS	2.899	LAC	2899	-	-	60	R\$ 114.800,40
Andrelândia	AS	10.712	LOC	10712	-	-	30	R\$ 215.311,20
Antônio Carlos	AS	9.317	LOC	9317	-	-	40	R\$ 249.695,60
Antônio Dias	AS	6.443	LOC	6443	-	-	40	R\$ 180.404,00
Antônio Prado de Minas	AS	1.263	LO	1263	-	-	60	R\$ 37.890,00
Araçá	AS	1.781	REVLO	1781	-	-	60	R\$ 60.910,20
Araçá	ETE	1.777	LO	1422	39	-	-	R\$ 49.898,16
Araçatuba	AS	1.913	LO	1913	-	-	60	R\$ 34.434,00
Araúno	AS	2.708	LOC	2708	-	-	60	R\$ 87.089,28
Araponga	AS	5.670	LAC	5670	-	-	40	R\$ 149.688,00
Araponga	ETE	5.661	Dispensa	4529	39	-	-	R\$ 158.960,88
Araporã	AS	6.861	LAS/RAS	6861	-	-	40	R\$ 137.220,00
Araújo	ETE	106.768	LAS/RAS	214	39	-	-	R\$ -
Araújo	ETE	106.768	LAS/RAS	2296	39	-	-	R\$ 38.674,79
Araújo	ETE	106.768	LAS/RAS	4698	39	-	-	R\$ -
Araújo	ETE	106.768	LAS/RAS	182	39	-	-	R\$ -
Araújo	ETE	106.768	LAS/RAS	587	39	-	-	R\$ 17.405,32
Araújo	ETE	106.768	LAS/RAS	566	39	-	-	R\$ 16.551,71
Araújo	ETE	106.768	REVLO	98227	39	-	-	R\$ 2.451.734,94
Arceburgo	ETE	10.178	LAS/RAS	9669	39	-	-	R\$ 339.385,41
Arcos	ETE	38.708	LAS/RAS	34837	39	-	-	R\$ 1.018.988,10
Araçuaia	AS	2.418	LO	2418	-	-	60	R\$ 72.540,00
Astolfo Dutra	AS	13.845	LO	10135	-	-	30	R\$ 91.218,89
Baldim	AS	6.395	LAS/RAS	6395	-	-	40	R\$ 194.408,00
Bambuú	AS	21.560	LAS/RAS	21560	-	-	20	R\$ 51.744,00
Barão do Monte Alto	AS	3.904	LO	3904	-	-	60	R\$ 117.120,00
Barbacena	AS	132.107	LAS/RAS	132107	-	-	20	R\$ 486.153,76
Barra Longa	AS	2.619	LAC	2619	-	-	60	R\$ 77.784,30
Barroso	AS	20.720	LOC	20720	-	-	20	R\$ 364.672,00
Bela Vista de Minas	AS	9.615	LAC	9615	-	-	40	R\$ 211.530,00
Belmiro Braga	AS	2.058	LOC	2058	-	-	60	R\$ 95.079,60
Belo Vale	AS	5.281	LAS/RAS	5281	-	-	40	R\$ 133.081,20
Betim	ETE	443.628	REVLO	310540	39	-	-	R\$ 7.654.180,06
Bias Fortes	AS	2.190	LOC	2190	-	-	60	R\$ 88.038,00
Bicas	AS	14.224	LO	14224	-	-	30	R\$ 221.894,40
Boa Esperança	AS	36.196	LAS/RAS	36196	-	-	20	R\$ 485.026,40
Boa Esperança	ETE	36.117	LO	36117	39	-	-	R\$ 1.084.593,51
Bocaiúva	AS	45.413	LO	45413	-	-	20	R\$ 608.534,20
Bom Despacho	ETE	49.364	LAS/RAS	19746	39	-	-	R\$ 477.448,61
Bom Despacho	ETE	49.364	LOC	29618	39	-	-	R\$ 669.968,21
Bom Jardim de Minas	AS	6.133	LOC	6133	-	-	40	R\$ 164.364,40
Bom Jesus do Amparo	AS	2.945	LAS/RAS	2945	-	-	60	R\$ 116.622,00
Bom Repouso	ETE	7.735	LAS/RAS	7348	39	-	-	R\$ 68.779,62
Bom Sucesso	ETE	15.670	AAF	15639	39	-	-	R\$ -
Bomfim	AS	4.664	REVLO	4664	-	-	60	R\$ 159.508,80
Borda da Mata	AS	16.360	LAS/RAS	16360	-	-	30	R\$ 111.902,40
Botumirim	AS	4.169	LO	4169	-	-	60	R\$ 147.582,60
Botumirim	ETE	4.189	LAS/RAS	2513	39	-	-	R\$ 42.345,76
Brás Pires	AS	2.498	LO	2498	-	-	60	R\$ 74.940,00
Brasília de Minas	ETE	22.641	LAS/RAS	19018	39	-	-	R\$ 571.123,75
Braúnas	AS	2.382	LOC	2382	-	-	60	R\$ 100.044,00
Brazópolis	AS	10.626	REVLO	10626	-	-	30	R\$ 210.394,80
Brumadinho	AS	37.297	LO	27304	-	-	20	R\$ 153.993,47
Bueno Brandão	AS	8.307	LAS/RAS	8307	-	-	40	R\$ 189.399,60
Bueno Brandão	UTC	8.307	LAS/RAS	8307	-	60	-	R\$ 74.763,00
Bueno Brandão	ETE	8.315	AAF	8066	39	-	-	R\$ 76.751,77
Buenópolis	AS	7.897	LO	7897	-	-	40	R\$ 186.369,20
Buenópolis	ETE	7.897	LAS/RAS	7502	39	-	-	R\$ 228.215,40
Bugre	AS	2.680	LOC	2680	-	-	60	R\$ 112.560,00
Cachoeira de Minas	AS	8.216	REVLO	8216	-	-	40	R\$ 231.362,56
Caetanópolis	AS	9.649	REVLO	9649	-	-	40	R\$ 385.960,00
Cajuri	AS	2.116	LO	2116	-	-	60	R\$ 63.480,00
Caldas	AS	8.603	LOC	8603	-	-	40	R\$ 102.203,64
Camanduacá	AS	18.006	LAS/RAS	18006	-	-	30	R\$ 61.580,52

a								
Cambuú	AS	27.885	LAS/RAS	27885	-	-	20	R\$ 317.889,00
Cambuquira	AS	11.471	LAS/RAS	11471	-	-	30	R\$ 230.567,10
Campanha	AS	15.299	LAS/RAS	15299	-	-	30	R\$ 307.509,90
Campestre	AS	13.039	REVLO	13039	-	-	30	R\$ 226.878,60
Campina Verde	AS	14.956	LO	14956	-	-	30	R\$ 314.076,00
Campina Verde	ETE	14.956	LAS/RAS	14956	39	-	-	R\$ 289.308,86
Campo Belo	AS	52.637	LAS/RAS	52637	-	-	20	R\$ 810.609,80
Campo Florido	AS	6.983	REVLO	6983	-	-	40	R\$ 227.366,48
Campos Altos	AS	14.815	LAS/RAS	14815	-	-	30	R\$ 266.670,00
Campos Gerais	AS	21.686	REVLO	21686	-	-	20	R\$ 251.557,60
Cana Verde	AS	4.160	LAS/RAS	4160	-	-	60	R\$ 183.955,20
Canaã	AS	2.871	LAC	2871	-	-	60	R\$ 113.691,60
Cabo Verde	AS	9.499	LO	9499	-	-	40	R\$ 379.960,00
Capela Nova	AS	3.007	LAS/RAS	3007	-	-	60	R\$ 120.881,40
Capetinga	AS	6.386	LO	6386	-	-	40	R\$ 168.590,40
Capitão Andrade	AS	4.560	LOC	4560	-	-	60	R\$ 191.520,00
Capitão Andrade	UTC	4.560	LAS/RAS	4560	-	60	-	R\$ 18.604,80
Capitão Enéas	AS	14.024	LAS/RAS	14024	-	-	30	R\$ 105.180,00
Capitão	ETE	7.084	LAS/RAS	5667	39	-	-	R\$ 170.186,02
Caranaíba	AS	1.872	LAS/RAS	1872	-	-	60	R\$ 51.667,20
Carandá	AS	23.139	LAS/RAS	23139	-	-	20	R\$ 212.878,80
Carangola	AS	29.042	LO	29042	-	-	20	R\$ 580.840,00
Caratinga	ETE	82.602	LO	71864	39	-	-	R\$ 2.214.121,83
Carbonita	AS	7.062	LAS/RAS	7062	-	-	40	R\$ 141.240,00
Carbonita	ETE	7.056	LAS/RAS	5151	39	-	-	R\$ 140.619,02
Caracá	AS	5.664	LAS/RAS	5664	-	-	40	R\$ 129.139,20
Carmésia	ETE	1.452	LAS/RAS	1452	39	-	-	R\$ 33.976,80
Carmo da Cachoeira	AS	9.543	LAS/RAS	9543	-	-	40	R\$ 255.752,40
Carmo da Mata	AS	9.393	LAS/RAS	9393	-	-	40	R\$ 375.720,00
Carmo do Paranaíba	ETE	27.480	AAF	25749	39	-	-	R\$ 612.563,00
Carmo do Rio Claro	AS	17.288	LAS/RAS	17288	-	-	30	R\$ 89.206,08
Carmo do Rio Claro	UTC	17.288	LAS/RAS	17288	-	30	-	R\$ 89.206,08
Carmo do Rio Claro	ETE	17.255	AAF	17082	39	-	-	R\$ 526.310,28
Carmópolis de Minas	AS	15.603	LAS/RAS	15603	-	-	30	R\$ 313.620,30
Carneirinho	ETE	8.307	LAS/RAS	562	39	-	-	R\$ -
Carneirinho	ETE	8.307	LAS/RAS	1305	39	-	-	R\$ -
Carneirinho	ETE	8.307	LAS/RAS	4164	39	-	-	R\$ 76.656,42
Carneirinho	ETE	8.307	AAF	2275	39	-	-	R\$ -
Carrancas	AS	3.396	LAS/RAS	3396	-	-	60	R\$ 150.171,12
Carrancas	UTC	3.396	LAS/RAS	3396	-	60	-	R\$ 12.225,60
Carvalhópolis	AS	2.941	REVLO	2941	-	-	60	R\$ 125.286,60
Carvalhópolis	ETE	2.927	LAS/RAS	2927	39	-	-	R\$ 54.108,52
Carvalhos	AS	2.451	LOC	2451	-	-	60	R\$ 86.706,58
Casa Grande	AS	1.535	LAS/RAS	1535	-	-	60	R\$ 46.602,60
Cascalho Rico	AS	2.477	LO	2477	-	-	60	R\$ 104.034,00
Cataguases	ETE	74.316	LAS/RAS	54251	39	-	-	R\$ 1.904.198,87
Catas Altas da Noruega	AS	2.454	LAS/RAS	2454	-	-	60	R\$ 147.240,00
Central de Minas	UTC	6.542	LAS/RAS	6542	-	60	-	R\$ 274.764,00
Central de Minas	AS	6.542	LOC	6542	-	-	40	R\$ 183.176,00
Chácara	AS	2.135	LO	2135	-	-	60	R\$ 64.050,00
Chalé	UTC	3.936	LAS/RAS	3936	-	60	-	R\$ 118.080,00
Chalé	AS	3.936	LAC	3936	-	-	60	R\$ 129.888,00
Chiador	AS	1.979	LO	1979	-	-	60	R\$ 47.496,00
Cipóânea	AS	4.692	LOC	4692	-	-	60	R\$ 188.618,40
Claraval	AS	3.299	REVLO	3299	-	-	60	R\$ 118.764,00
Comendador Gomes	AS	2.071	REVLO	2071	-	-	60	R\$ 90.212,76
Conceição da Aparecida	AS	7.041	REVLO	7041	-	-	40	R\$ 163.351,20
Conceição da Barra de Minas	AS	3.154	LAS/RAS	3154	-	-	60	R\$ 97.837,08
Conceição da Barra de Minas	UTC	3.154	LAS/RAS	3154	-	60	-	R\$ 101.432,64
Conceição da Barra de Minas	ETE	3.160	LAS/RAS	2338	39	-	-	R\$ 31.736,76
Conceição das Alagoas	AS	26.001	REVLO	26001	-	-	20	R\$ 377.

Pains	ETE	7.389	LAS/RAS	7389	39	-	-	RS	42.649,31
Palma	AS	5.180	LO	5180	-	-	40	RS	103.600,00
Papagaios	ETE	14233	LAS/RAS	12810	39	-	-	RS	269.772,28
Pará de Minas	AS	92.728	LAS/RAS	92728	-	-	20	RS	623.132,16
Pará de Minas	ETE	91.945	REVLO	73556	39	-	-	RS	1.376.968,32
Paracatu	AS	88.346	LO	88346	-	-	20	RS	830.452,40
Paraguçu	AS	19.912	REVLO	19912	-	-	30	RS	394.257,60
Paraisópolis	AS	19.072	LAS/RAS	19072	-	-	30	RS	326.131,20
Passa Quatro	AS	14.655	LAS/RAS	14655	-	-	30	RS	52.758,00
Passa Tempo	AS	6.497	LAS/RAS	6497	-	-	40	RS	259.880,00
Passa Vinte	AS	1.615	REVLO	1615	-	-	60	RS	58.140,00
Passos	AS	112.746	LO	112746	-	-	20	RS	1.352.952,00
Passos	ETE	112.131	REVLO	72885	39	-	-	RS	-
Patis	AS	4.273	LO	4273	-	-	60	RS	151.264,20
Paula Cândido	AS	6.121	LAC	6121	-	-	40	RS	161.594,40
Pedra Bonita	AS	3.247	LAC	3247	-	-	60	RS	214.302,00
Pedra do Anta	AS	2.441	LAC	2441	-	-	60	RS	96.663,60
Pedralva	AS	7.775	REVLO	7775	-	-	40	RS	194.997,00
Pedrinópolis	AS	2.948	REVLO	2948	-	-	60	RS	116.740,80
Pedrinópolis	ETE	2.942	LAS/RAS	2795	39	-	-	RS	14.824,15
Pedro Teixeira	AS	1.332	LOC	1332	-	-	60	RS	53.546,40
Pedro Teixeira	ETE	1.334	LAS/RAS	760	39	-	-	RS	18.979,08
Pequeri	AS	3.192	LO	3192	-	-	60	RS	76.608,00
Perdizes	AS	12.376	REVLO	12376	-	-	30	RS	245.044,80
Perdizes	ETE	12.265	LAS/RAS	12265	39	-	-	RS	287.001,00
Perdões	AS	19.945	LAS/RAS	19945	-	-	30	RS	400.894,50
Periquito	AS	5.143	LOC	5143	-	-	40	RS	144.004,00
Piau	AS	2.128	LO	2128	-	-	60	RS	63.840,00
Piedade de Caratinga	ETE	6.555	Dispensa	6555	39	-	-	RS	59.820,93
Piedade de Ponte Nova	AS	3.682	LAC	3682	-	-	60	RS	243.012,00
Piedade do Rio Grande	AS	3.665	LOC	3115	-	-	60	RS	100.186,44
Piedade dos Gerais	AS	3.341	REVLO	3341	-	-	60	RS	154.354,20
Pimenta	ETE	8.056	LAS/RAS	7653	39	-	-	RS	191.023,87
Pingo-d'Água	AS	4.853	LOC	4853	-	-	60	RS	203.826,00
Piracema	AS	3.758	LAS/RAS	3758	-	-	60	RS	151.071,60
Pirajuba	AS	6.184	REVLO	6184	-	-	40	RS	171.964,67
Pirajuba	ETE	6.048	LAS/RAS	6048	39	-	-	RS	143.881,92
Piranga	AS	10.088	LAC	10088	-	-	30	RS	332.904,00
Piranga	AS	10.088	LAS/RAS	10088	-	-	30	RS	332.904,00
Piranguçu	AS	1.946	REVLO	1946	-	-	60	RS	32.879,62
Piranguinho	AS	5.192	REVLO	5192	-	-	40	RS	54.827,52
Piratuba	AS	9.472	LO	9472	-	-	40	RS	208.384,00
Piumhi	ETE	32.512	LAS/RAS	32512	39	-	-	RS	608.624,64
Planura	AS	12.308	REVLO	12308	-	-	30	RS	268.068,24
Poço Fundo	AS	10.183	REVLO	10183	-	-	30	RS	141.747,36
Poços de Caldas	AS	168.343	LO	168343	-	-	20	RS	3.366.860,00
Poços de Caldas	ETE	167.157	LAC1	130633	39	-	-	RS	5.094.694,62
Poços de Caldas	ETE	167.157	LAS/RAS	4179	39	-	-	RS	162.978,08
Poços de Caldas	ETE	167.157	LAS/RAS	32345	39	-	-	RS	1.261.450,30
Pocrane	AS	5.285	LAC	5285	-	-	40	RS	93.016,00
Pocrane	AS	5.285	LAS/RAS	5285	-	-	40	RS	84.560,00
Ponte Nova	AS	55.754	LAC	55754	-	-	20	RS	1.275.651,52
Porto Firme	AS	7.880	LAC	7880	-	-	40	RS	346.720,00
Pouso Alegre	AS	149.556	LAS/RAS	149556	-	-	20	RS	1.435.737,60
Pouso Alegre	ETE	147.866	REVLO	131054	39	-	-	RS	2.289.769,12
Pouso Alto	AS	3.697	LAS/RAS	3697	-	-	60	RS	133.092,00
Prados	AS	6.982	LOC	6982	-	-	40	RS	205.829,36
Prados	ETE	6.945	AAF	5556	39	-	-	RS	134.344,08
Prata	AS	23.428	LO	23428	-	-	20	RS	327.992,00
Prata	ETE	23.299	LAS/RAS	22134	39	-	-	RS	269.327,12
Pratópolis	AS	8.048	LO	8048	-	-	40	RS	212.467,20
Pratínha	AS	2.041	LAS/RAS	2041	-	-	60	RS	73.476,00
Presidente Bernardes	AS	2.997	LAC	2997	-	-	60	RS	197.802,00
Queluzito	AS	1.449	LAS/RAS	1449	-	-	60	RS	43.991,64
Raposos	AS	16.195	LAS/RAS	16195	-	-	30	RS	320.661,00
Raul Soares	UTC	16.883	LAS/RAS	16883	-	30	-	RS	25.324,50
Recreio	UTC	9.518	LAS/RAS	9518	-	60	-	RS	17.132,40
Resende Costa	AS	10.518	LAS/RAS	10518	-	-	30	RS	208.256,40
Resplendor	ETE	12.560	LAS/RAS	8541	39	-	-	RS	266.472,96
Resplendor	ETE	12.560	LAS/RAS	1884	39	-	-	RS	56.576,52
Ressaquinha	AS	3.335	LAS/RAS	3335	-	-	60	RS	55.227,60
Ribeirão Vermelho	AS	3.944	LAS/RAS	3944	-	-	60	RS	174.403,68
Rio Acima	AS	10.075	LAS/RAS	10075	-	-	30	RS	39.897,00
Rio Casca	AS	10.807	LAC	10807	-	-	30	RS	213.978,60
Rio do Prado	UTC	2.762	LAS/RAS	2762	-	60	-	RS	82.860,00
Rio Doce	AS	2.209	LO	2209	-	-	60	RS	87.476,40
Rio Espera	UTC	2.535	LAS/RAS	2535	-	60	-	RS	60.840,00
Rio Manso	AS	3.320	REVLO	3320	-	-	60	RS	113.544,00
Rio Novo	AS	8.557	LO	8557	-	-	40	RS	171.140,00
Rio Piracicaba	AS	11.421	LAC	11421	-	-	30	RS	232.988,40
Rodeiro	AS	7.708	LO	7708	-	-	40	RS	61.664,00
Rosário da Limeira	AS	2.966	LO	2966	-	-	60	RS	88.980,00
Sacramento	AS	24.150	REVLO	24150	-	-	20	RS	350.658,00
Santa Bárbara	AS	30.100	LAC	30100	-	-	20	RS	361.200,00
Santa Bárbara do Monte Verde	AS	2.507	LOC	2507	-	-	60	RS	100.781,40
Santa Bárbara do Tugúrio	AS	2.511	LAS/RAS	2511	-	-	60	RS	85.876,20
Santa Cruz de Minas	AS	8.723	LOC	8723	-	-	40	RS	257.154,04
Santa Cruz do Escalvado	AS	2.793	LAC	2793	-	-	60	RS	110.602,80
Santa Efigênia de Minas	UTC	3.142	AAF	3142	-	60	-	RS	7.540,80
Santa Helena de Minas	ETE	4.566	LAS/RAS	3242	39	-	-	RS	70.812,19
Santa Maria de Itabira	AS	6.294	LAC	6294	-	-	40	RS	138.468,00
Santa Rita de Caldas	AS	6.221	LOC	4355	-	-	60	RS	106.341,77
Santa Rita de Minas	AS	6.017	LOC	6017	-	-	40	RS	127.560,40
Santa Rita do Ibitipoca	AS	2.826	LOC	2826	-	-	60	RS	113.605,20
Santa Rita do Itueto	AS	2.805	LAC	2805	-	-	60	RS	100.980,00
Santa Rita do Jacutinga	AS	4.092	REVLO	4092	-	-	60	RS	117.849,60
Santa Rita do	AS	41.050	REVLO	41050	-	-	20	RS	424.457,00
Sapucaá									
Santa Rita do Sapucaá	ETE	40.612	LAS/RAS	32490	39	-	-	RS	780.530,15
Santa Vitória	AS	18.345	LAS/RAS	18345	-	-	30	RS	291.685,50
Santa Vitória	ETE	17.764	LAS/RAS	17231	39	-	-	RS	362.886,54
Santana da Vargem	AS	5.394	LAS/RAS	5394	-	-	40	RS	144.559,20
Santana da Vargem	ETE	5.414	AAF	5414	39	-	-	RS	128.799,06
Santana de Cataguases	AS	3.586	LO	3586	-	-	60	RS	107.580,00
Santana de Pirapama	AS	4.301	REVLO	4301	-	-	60	RS	147.094,20
Santana do Garambéu	AS	2.270	LAS/RAS	2270	-	-	60	RS	136.200,00
Santana do Jacaré	AS	4.770	LAS/RAS	4770	-	-	60	RS	191.754,00
Santana do Manhuaçu	AS	4.309	LAC	4309	-	-	60	RS	170.636,40
Santana do Riacho	AS	2.834	LAS/RAS	2834	-	-	60	RS	80.598,96
Santana dos Montes	AS	2.558	LAS/RAS	2558	-	-	60	RS	77.660,88
Santo Antônio do Amparo	AS	17.132	LAS/RAS	17132	-	-	30	RS	344.353,20
Santo Antônio do Amparo	ETE	17.055	LAS/RAS	4434	39	-	-	RS	138.350,16
Santo Antônio do Amparo	ETE	17.055	LAS/RAS	12450	39	-	-	RS	388.444,68
Santo Antônio do Aventureiro	AS	3.119	LAS/RAS	3119	-	-	60	RS	97.312,80
Santo Antônio do Gramma	AS	3.591	LAC	3591	-	-	60	RS	142.203,60
Santo Antônio do Monte	ETE	25.616	LAS/RAS	24079	39	-	-	RS	845.174,30
Santos Dumont	AS	43.121	LOC	43121	-	-	20	RS	231.128,56
São Bento Abade	AS	5.254	LAS/RAS	5254	-	-	40	RS	154.887,92
São Brás do Suaçuá	AS	3.530	LAS/RAS	3530	-	-	60	RS	97.428,00
São Domingos das Dores	ETE	4.085	LAS/RAS	3881	39	-	-	RS	136.214,33
São Domingos do Prata	AS	11.467	LAC	11467	-	-	30	RS	189.205,50
São Félix de Minas	AS	2.664	LOC	2664	-	-	60	RS	111.888,00
São Francisco de Paula	ETE	4.937	LAS/RAS	4937	39	-	-	RS	148.258,11
São Geraldo	AS	10.370	LO	10370	-	-	30	RS	171.105,00
São Geraldo da Piedade	AS	2.074	LOC	2074	-	-	60	RS	87.108,00
São Gonçalo do Abaeté	ETE	6.136	LAS/RAS	5829	39	-	-	RS	138.676,67
São Gonçalo do Pará	AS	9.764	REVLO	9764	-	-	40	RS	390.560,00
São Gonçalo do Rio Abaixo	AS	5.504	LAS/RAS	5504	-	-	40	RS	22.016,00
São Gotardo	ETE	34.687	LAS/RAS	20812	39	-	-	RS	487.005,48
São João Batista da Glória	ETE	6.626	LAS/RAS	6560	39	-	-	RS	78.795,60
São João da Lagoa	AS	3.125	LO	3125	-	-	60	RS	110.625,00
São João da Manteminha	AS	4.360	LOC	4360	-	-	60	RS	183.120,00
São João da Mata	AS	2.284	LAS/RAS	2284	-	-	60	RS	68.520,00
São João do Manhuaçu	AS	5.747	LO	5747	-	-	40	RS	229.880,00
São João do Oriente	AS	5.957	LOC	5957	-	-	40	RS	166.796,00
São João do Pacuí	AS	3.111	LO	3111	-	-	60	RS	110.129,40
São João do Paraíso	AS	16.372	LAS/RAS	16372	-	-	30	RS	146.856,84
São José da Safira	ETE	3.457	LAS/RAS	3457	39	-	-	RS	118.644,24
São José do Alegre	AS	3.520	REVLO	3520	-	-	60	RS	55.756,80
São José do Goiabal	AS	3.789	LAC	3789	-	-	60	RS	150.044,40
São José do Mantimento	AS	1.636	LAC	1636	-	-	60	RS	64.785,60
São Miguel do Anta	AS	4.694	LAC	4694	-	-	60	RS	139.411,80
São Pedro da União	AS	2.757	LO	2757	-	-	60	RS	99.252,00
São Pedro dos Ferros	AS	6.780	LAC	6780	-	-	40	RS	208.824,00
São Sebastião da Bela Vista	AS	3.396	LAS/RAS	3396	-	-	60	RS	116.143,20
São Sebastião do Anta	AS	5.510	LOC	5510	-	-	40	RS	154.280,00
São Sebastião do Paraíso	AS	68.671	REVLO em análise	68671	-	-</			

						Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
18	1	Serra da Mantiqueira (2) (FC = 0,025)	Decreto nº 91.304, de 03/06/85			22877	22877	22877	Aiuuoca	64,949
						422.517 (BR)	16.117,00	16.117,00	Alagoa	16,196
						44831	44831	44831	Baependi	75,105
						50.020,00	44.375,00	44.375,00	Bocaina de Minas	50,279
						Para MG	140	140	Bom Jardim de Minas	41,187
						40.665,00	40.665,00	40.665,00	Delfim Moreira	40,850
						296663	32166	22348	Itamonte	43,099
						3.035,00	3.035,00	3.035,00	Itanhadú	14,358
						16832	16832	16832	Liberdade	40,270
						10.740,00	10.740,00	10.740,00	Marmelópolis	10,784
						11755	11420	11420	Passa Quatro	27,544
						Uso direto	10.223,00	10.223,00	Passa Vinte	24,691
						280864	13693	13693	Piranguçu	20,187
						5.271,00	5.271,00	5.271,00	Pouso Alto	26,202
						10113	10113	10113	Venceslau Brás	10,217
						8.185,00	8.185,00	8.185,00	Virgínia	32,727
19	2					Uso direto	17667	17667	Bonito de Minas	391,142
						115.236,00	47.521,00	47.521,00	Cônego Marinho	164,020
						Total UC	20451	20451	Itacarambi	122,498
						115.236,00	29.597,00	29.597,00	Januária	667,041
20	3					4167	4167	4167	Confins	4,167
						930,00	930,00	930,00	Fumilândia	20,066
						38114	8085	8085	Lagoa Santa	22,945
						16.750,00	16.750,00	16.750,00	Matozinhos	25,311
						8027	8027	8027	Pedro Leopoldo	29,256
						155,00	155,00	155,00	Vespaziano	7,098
21	4					Uso direto	6.512252	0	Conceição do Mato Dentro	172,556
						78.756,00	12.405,76	8.580,10	Itabira	125,449
						13090,26	11186,417	11186,417	Itambé do Mato Dentro	38,065
						35.902,57	28.416,24	28.416,24	Jaboticatubas	111,677
						15640,27	14445,234	14445,234	Morro do Pilar	47,662
						Total UC	5.412,47	2.923,05	Nova União	17,178
						131.770,84	45072,92	10883,81	Santana do Riacho	67,730
						4.210,12	2.321,29	2.321,29	Taquaraçu de Minas	32,901
OBS.: (2) – A área TOTAL da UC APAF Serra da Mantiqueira (FC=0,025) inclui áreas em comum com as UC's – PAQF de Itatiaia (FC=0,9) e										
FLONA Passa Quatro (FC=0,7), MAIS RESTRITIVAS, por isso a sua área de uso direto é de 280.864 ha., enquanto a área TOTAL da UC é de 296.662 ha.										
(3) – A área TOTAL da UC APAF Cavernas do Peruaçu (FC=0,025) inclui áreas em comum com as UC's – AI Xacriabá (FC=0,5) e PAQE										
Veredas do Peruaçu (FC=0,9), MAIS RESTRITIVAS, por isso a sua área de uso direto é de 122.478 ha., enquanto a área TOTAL da UC é de 155.910 ha.										
(4) Áreas da UC por município e definição das áreas das zonas da vida silvestre informadas pelo ICMBio por meio do Ofício nº 21/2015/CGTER/DISAT/ICMBio, de 26/02/2015 e Ofício SEI nº 21/2018-ICMBio Cipó-Pedreira de 24/05/18										
I – 7) Reserva Estadual de Desenvolvimento Sustentável – REDES – (Fator de Conservação (FC)=0,5)										
22	1	Nascentes Gerazeiras	Decreto s/nº de 13/10/2014			21027	21027	21027	Montezuma	113,070
						10.981,19	10.981,19	10.981,19	Rio Pardo de Minas	312,133
						6211,33	6211,33	6211,33	Vargem Grande do Rio Pardo	49,480
II – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS CADASTRADAS										
II – 1) Estações Ecológicas – EEE (Fator de Conservação (FC) = 1,0)										
23	1	Tripuí	Decreto nº 9.157, de 24/04/78, e Decreto nº 21.340, de 04/06/81			337	337	337,00	Ouro Preto	124,653

24	2	Mar de Espanha	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, Decreto nº 36.069, de 27/09/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94						Proc. s/n	187,45	187,45	187,45		
									34604				Mar de Espanha	37,176
										490,00	490,00			
									27295				Senador Modestino Gonçalves	
									34696			490		95,151
										5.196,00	3.118,00	3.118,00	Leme do Prado	28,092
												2078	2078	115,263
		Acauã	Decreto nº 36.585, de 28/12/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94							70,00	70,00	70,00	Cataguases	49,136
									34604					
28	6	Fechos	Decreto nº 36.073, de 27/09/94						Proc. s/n	603	603	603	Nova Lima	42,845
29			Decreto nº 16.580, de 23/09/74, e Decreto nº 37.826, de 14/03/96						Proc. s/n	304,37				
												301,33	301,33	50,979
												3,04	3,04	41,771
30	8	Mata do Cedro	Decreto nº 41.514 de 28/12/2000						Proc. s/n	1563,25	1563,25	1563,25	Carmópolis de Minas	40,090
									36888					
31	9	de Arêdes	Decreto nº 45.397 de 14/06/10 e Decreto nº 46.322 de 30/09/13 Lei 22796 de 28/12/2017						Proc. S/n	1281,32	1281,32	1281,32	Itabirito	54,193
										224,90	224,90	224,90	Belo Horizonte	33,023
										15.979 de 13/01/2006				
II – 2) Monumento Natural Estadual – MNA (Fator de Conservação (FC) =1,0)														
IDG	IDE	Denominação	Legislação de Criação						Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
33	1	Peter Lund	Dec. Nº 44.120 de 29/09/05						Proc. s/n	72.73,89	72.73,89	72.73,89	Cordisburgo	82,265
										141,37	141,37	141,37	Sete Lagoas	53,955
35	3	de Itatiaia	Decreto nº 45.179 de 21/09/2009						Proc. S/N	3216,02	393,35	393,35	Ouro Branco	25,879
											2822,66	2822,66	Ouro Preto	124,653
										33,71	33,71	33,71	Pedro Leopoldo	29,256
37	5	Santo Antônio	Decreto nº 45.399 de 14/06/2010						Proc. S/N	31,1262	31,1262	31,1262	Matozinhos	25,311
38	6	Experiência da Jaguará	Decreto nº 45.391 de 08/06/2010						Proc. S/N	38,4815	38,4815	38,4815	Matozinhos	25,311
										10,10	10,10	10,10	Matozinhos	25,311
40	8	Serra do Gambá	Decreto nº 45.471 de 21/09/2010						Proc. S/N	442,22	442,22	442,22	Jeceaba	23,555
41	9	Várzea da Lapa	Decreto nº 45508 de 25/11/2010						Proc. S/N	23,5324	23,5324	23,5324	Lagoa Santa	22,945
										2.372,61	1.943,90	1.943,90	Moeda	15,449
											428,71	428,71	Itabirito	54,19

										3
43	11	Várzea do Lageado e Serra do Raio	Decreto nº 45.614 de 06/06/2011		Proc. S/N	2199,975	2199,975	2199,975	Serro	121.494
						1.076,21	1.076,21	1.076,21	Governador Valadares	234.890
45	13	Lapa Nova de Vazante	Decreto nº 46.960 de 29/02/2016		Proc. S/N	79,0471	79,0471	79,0471	Vazante	190.855
46	14	Pico de Itabirito	Atos das Disposições Constitucionais Transitórias de 1989/Lei Estadual Nº10726 de 12/05/1992		Proc. S/N	6,69	6,69	6,69	Itabirito	54193
						1.949,51	367,34	367,34	Sabará	30.254
							1580,146	1580,146	Caeté	54.224
II – 3)										
Florestas Estaduais – FLOE (Fator de Conservação (FC = 0,3)						141,00	141,00	141,00	Betim	34.599
49	2	Floresta Estadual do Uaimii	Dec. S/Nº de 21/10/03		Proc. s/n 21/10/2003	4.398,16	4.398,16	4.398,13	Ouro Preto	124.653
II – 4)										
Reservas Biológicas – RBE (Fator de Conservação (FC = 1,0)						6.210,00	6.210,00	6.210,00	Matias Cardoso	195.201
51	2	Serra Azul	Decreto nº 39.950 de 08/10/98 Lei nº 18.307 de 30/07/2009		Proc. s/n 08/10/1998	3840,94	3840,94	3840,94	Jaíba	262.594
II – 5)										
Parques – PAQE (Fator de Conservação (FC = 1,0)						35.970,00	1.200,00	1.200,00	Dionísio	34.533
			Decreto nº 5.831, de 06/07/60		22103		29540	29540	Marliéria	54.368
							5230	5230	Timóteo	14.399
						7.543,00	5.274,00	5.274,00	Mariana	119.386
			de 14/06/67		23542		2269	2269	Ouro Preto	124.653
54	3	Ibitipoca	Lei nº 6.126,		Proc. s/n		1317	1317	Lima Duarte	84.804
						1.488,00	171,00	171,00	Santa Rita do Ibitipoca	32.320
55	4	Serra do Rola Moça	Decreto nº 36.071, De 27/09/94		Proc. s/n 27/09/1994	3940	1330	1330	Belo Horizonte	33.023
							891	891	Brumadinho	64.008
							945,00	945,00	Ibirité	7.366
							774	774	Nova Lima	42.845
56	5	Veredas do Peruçu	Decreto nº 36.070,		Proc. s/n 27/09/1994	31226,14	25234,91	25234,91	Cônego Marinho	164.020
							5.071,99	5.071,99	Januária	667.041
			de 22/12/2005				919,24	919,24	Bonito de Minas	391.142
57	6	Rio Preto	Lei nº 11.172, de 27/09/93		Proc. s/n	12184,32	12184,32	12184,32	São Gonçalo do Rio Preto	31.449
58			Decreto nº 16.580, de 23/09/74, Decreto nº 36.069, de 27/09/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94							
					Proc. s/n	214,00	214,00	214,00	Lambari	21.334
					34604					

59	8	Baleia	Decreto nº 26.162, de 06/07/88		Proc. s/n					102	102	102	Belo Horizonte	33.023	
60											5420	5420	Araponga	30.368	
					Proc. s/n						97	97	Divino	33.763	
											1.158,00	1.158,00	Ervália	35.687	
	9	Serra do Brigadeiro	Decreto nº 38.319, de 27/09/96							13210	3525	3525	Fervedouro	35.752	
											1628	1628	Miradouro	30.152	
											319,00	319,00	Muriaé	84.215	
											372	372	Pedra Bonita	17.379	
											691	691	Sericita	16.598	
											4.582,14	4.582,14	Santo Antônio do Itambé	30.497	
	10	Pico do Itambé	Decreto nº 39.398, de 21/01/98		Proc. s/n	6520,33	779,78.68	779,78.68	Serra Azul de Minas	21.867					
											1158,41	1158,41	Serro	121.494	
62	11	Serra das Araras	Decreto nº 39.400, de 21/01/98		Proc. s/n	11137	11137	11137	Chapada Gaúcha	325.263					
63											3857,102355	3857,102355	Aiuuoca	64.949	
											2.544,32	2.544,32	Alagoa	16.196	
	12	Serra do Papagaio	Decreto nº 39.793 de 05/08/98		Proc. s/n										
										36012	25872,7016	10941,56551	Baependi	75.105	
											7.176,57	7.176,57	Itamonte	43.099	
											1353,142294	1353,142294	Pouso Alto	26.202	
64	13	Grão Mogol	Decreto nº 39.906 de 22/09/98		Proc. s/n	28404,48	28404,48	28404,48	Grão Mogol	388.859					
65											4835	4835	Conselho Pena	148.429	
											297	297	Itueta	45.403	
											12.521,00	4.201,00	4.201,00	Resplendor	108.384
										36060					
											3188	3188	Santa Rita do Itueto	48.691	
											16.999,00	16.999,00	16.999,00	Diamantina	389.362
67	16	Verde Grande	Decreto nº 39.953		Proc. s/n	25570	25570	25570	Matias Cardoso	195.201					
68	17	Lagoa do Cajueiro	Decreto nº 39.954 De 08/10/98		Proc. s/n	20500	20500	20500	Matias Cardoso	195.201					
											3.302,66	3.302,66	3.302,66	Guanhães	107.682
											36146				
70	19	Rio Corrente	Decreto nº 40.168, de 17/12/98		Proc. s/n	5065	5065	5065	Açucena	81.159					
71	20	Mata Seca	Decreto nº 41.479, De 20/12/2000		Proc. s/n	15360,07	15360,07	15360,07	Manga	194.969					
											36880				
72	21	Serra Nova e Talhado				49890,68	17741,3	17741,3	Rio Pardo de Minas	312.133					
											15694,03	15694,03	Serranópolis de Minas	55.284	
											168,75	168,75	Riacho dos Machados	131.383	

						11849,37	11849,37	Porteirinh a	174.5 15	
						4.437,23	4.437,23	Mato Verde	47.43 4	
73	22	Campos Altos	Decreto nº 43.910 de		Proc. s/n	782,67,07	782,67,07	782,67,07	Campos Altos	70.88 4
74	23	Lapa Grande	Decreto nº. 44.204 de 10/01/06 e		Proc. S/N	15360,43	15360,43	15360,43	Montes Claros	356.4 72
			Decreto nº 46.692 de 29/12/2014		38727	56.237,37	9.596,00	9.596,00	Monte Azul	99.63 3
			Decreto s/nº		Proc. S/N	6905	6905	6905	Mamonas	29.17 8
			De 28/03/2007		39169	21706	21706	21706	Gameleira	173.5 80
						18.030,37	18.030,37	18.030,37	Espinosa	187.7 04
76	25	Serra da Boa Esperança	Decreto nº 44520 De 16/05/2007		Proc. S/N16/05/2007	5863,99	5863,99	5863,99	Boa Esperança	86.10 9
77	26	Serra do Cabral	Decreto Nº44121		Proc. S/N	22494,17	14351,51	14351,51	Buenópolis	160.1 85
						8.142,66	8.142,66	8.142,66	Joaquim Felício	78.79 4
78	27	Pau Furado	Decreto S/Nº		Proc. S/N	1121,96	1121,96	1121,96	Araguari	274.5 85
			De 26/01/2007		39108	2184,93	1062,97	1062,97	Uberlândia	411.7 31
						1.743,20	1.743,20	1.743,20	Montezuma	113.0 70
			De 28/09/2007							
80	29	Serra Verde	Decreto S/Nº De 12/12/2007 Decreto Nº. 45.077 De 31/03/2009		Proc. S/N	142,02	142,02	142,02	Belo Horizonte	33.02 3
						6.151,14	4.062,14	4.062,14	Salto da Divisa	93.98 3
						2089	2089	2089	Santa Maria do Salto	43.70 9
82	31	Sumidouro	Decreto nº 20.375 de 30/01/1980		Proc. S/N	2001,93	1124,38	1124,38	Lagoa Santa	22.94 5
						877,55	877,55	877,55	Pedro Leopoldo	29.25 6
83	32	Serra do Ouro Branco	Decreto nº 45180 de 21/09/2009		Proc. S/N	7520,79	6684,95	6684,95	Ouro Branco	25.87 9
						835,83	835,83	835,83	Ouro Preto	124.6 53
						134,19	134,19	134,19	Matozinhos	25.31 1
85	34	da Serra do Sobrado	Decreto nº 45509		Proc. S/N	383,604	383,604	383,604	São José da Lapa	4.889
			de 25/11/2010							
						13.564,31	13.564,31	13.564,31	Itamarandiba	273.5 56
87	36	de Paracatu	Decreto nº 45567 de 22/03/2011		Proc. S/N	6400,3442	6400,3442	6400,3442	Paracatu	822.9 11
88	37	Mata do Limoeiro	Decreto nº 45566 de 22/03/2011		Proc. S/N	2056,7084	2056,7084	2056,7084	Itabira	125.4 49
						13.508,83	13.508,83	13.508,83	Conceição do Mato Dentro	172.5 56
90	39	Sagarana	Decreto S/Nº de 21/10/03 - Lei nº 22897 de 11/01/18		Proc. s/n	2.340,12	2.340,12	2.340,12	Arinós	527.3 47
91	40	de Botumirim	Decreto NE nº 302, de 04/07/18		Proc. S/N	35682,645	2742,401	2742,401	Bocaiuva	323.1 56
						32.935,83	32.935,83	32.935,83	Botumirim	156.9 17
92	41	Serra Negra da Mantiqueira				4203,96	984,147036	984,147036	Lima Duarte	84.80 4
			Decreto NE nº 301, de 04/07/18		Proc. S/N	1167,43969	1167,43969	1167,43969	Olaria	17.84 2
						858,03	858,03	858,03	Rio Preto	34.61 5
						1194,345036	1194,345036	1194,345036	Santa Bárbara do Monte Verde	41.87 2
93	42	Mata do Krambeck	DECRETO Nº 48.522, DE 21 DE OUTUBRO DE 202		SEI 2100.01.0001.558/2018-53	291,98	291,98	291,98	Juiz de Fora	143.3 87
II- UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS CADASTRADAS										
II – 6) Áreas de Proteção Ambiental – APAE										
(Fatores de Conservação variáveis – FC= 0,025 (APA's SEM ZONEAMENTO), FC=0,1 (APA's COM ZONEAMENTO										
SIMPLES) e FC= 0,5 (APA's COM ZONEAMENTO DE VIDA SILVESTRE)										
ITEM		Unidade de Conservação							Município	

										Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
94	1	Seminário Menor de Mariana (FC=0,025)	Decreto nº 23.564, de 11/05/84		Proc. s/n	350	350	350	Mariana	119.3 86				
						30813								
						18.700,00	18.700,00	18.700,00	Ouro Preto	124.6 53				
						32800								
96	3		Decreto nº 21.308, de 19/05/81,		Proc. s/n 19/05/1981 16/02/1990	4758	1038	1038	Coronel Xavier Chaves	14.03 6				
							1.592,00	1.592,00	Prados	26.39 8				
		(FC=0,025)	Decreto nº 30.934, de 16/02/90				110	110	Santa Cruz de Minas	311				
							209	209	São João Del Rei	146.5 78				
							1.809,00	1.809,00	Tiradentes	8.325				
97							11500	9955,77	Brasópolis	36.10 9				
	4						52796	49913,65	Camanducaia	52.79 6				
							24.190,00	22.434,26	Extrema	24.19 0				
		Fernão Dias	Decreto nº 38.925,		Proc. s/n	18937	17162,19	17162,19	Gonçalves	18.93 7				
		(FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1=DZ)	de 17/07/97		35628	180373	17779	17779	Itapeva	17.77 9				
							13.000,00	13.000,00	Paraisópolis	33.06 6				
							28585	25223,89	Sapucaí-Mirim	28.58 5				
							13586	13586	Toledo	13.58 6				
							76.310,00	8.303,00	0,00	Couto de Magalhães de Minas	48.59 6			
							3191	0	Diamantina	389.3 62				
		Águas Vertentes	Decreto nº 39.399,				1407,7	0	Felício dos Santos	35.68 4				
							2.370,20	0,00	Rio Vermelho	98.62 0				
							7193,92	4587	Santo Antônio do Itambé	30.49 7				
							7625,2	783,80	Serra Azul de Minas	21.86 7				
							37.469,73	3.349,00	Serro	121.4 94				
99	6						390	390	Barão de Cocais	34.05 6				
							3433	3433	Belo Horizonte	33.02 3				
							18.249,00	18.249,00	Brumadinho	64.00 8				
							3922	3922	Caeté	54.22 4				
							7454	7454	Catas Altas	23.82 1				
							1.768,00	1.768,00	Ibirité	7.366				
		APA SUL RMBH	Decreto nº 35.624,		Proc. s/n 08/06/1994	165260	26064	26064	Itabirito	54.19 3				
		(FC=0,025)	de 08/06/94				1142	1142	Mário Campos	3.506				
							39.894,00	39.894,00	Nova Lima	42.84 5				
							3941	3941	Raposos	7.159				
							22784	22784	Rio Acima	23.00 6				
							33.865,00	33.865,00	Santa Bárbara	68.47 1				
							2254	2254	Sarzedo	6.217				
100	7	Lajedão	Decreto nº 39.951		Proc. s/n	12000	12000	11280	Matias Cardoso	194.2 85				
101	8	Rio Pandeiros)	Decreto nº 11.901, de 09/02/95 Proc. s/n de 09/01/1995		Alterações de áreas conforme SEI	396401,57	213009,17	205704	Januária	667.0 41				
		(FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1=DZ)				2100.01.0048 395/2023-28 e 2100.01.0073 604/2021-40	157307,35	15467,035	Bonito de Minas	391.1 42				
							26.085,05	26.085,05	Cônego Marinho	164.0 20				
102	9	Serra do Sabonetal	Decreto nº 39.952,		Proc. s/n	82500	56030	33032,64	Itacarambi	122.4 98				

		(FC = 0,5=ZVS)	De 08/10/98		36076		23950	23910,01	Jaíba	262.594
							2.520,00	278,22	Pedras de Maria da Cruz	152.543
103	10	Cocha e Gibão	Decreto nº 43911 Proc.s/n de 05/11/04		Alterações de áreas conforme SEI		89869,36	83387,36	Januária	667.041
		(FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1=DZ)			2100.01.0033 123/20 22-28 e 2100.01.0073 604/20 21-40	301.620,62 ha	211751,26	196512,66	Bonito de Minas	391.142
			De 26/06/06		38894	12269,95	10563,08	10563,08	Contagem	19.438
105	12						11334,65	11334,65	Alfenas	85.133
							3.826,85	3.826,85	Campestre	57.694
							3038,23	3038,23	Congonhal	20.601
							14310,69	14310,69	Espírito Santo do Dourado	26.439
							5.557,39	5.557,39	Fama	8.679
		Rio do Machado	Lei nº 13.373 De 30/11/99		Proc. Ss/n	117307,18	4680,94	4680,94	Ipuiúna	29.840
							23603,58	23603,58	Machado	58.714
							8.817,94	8.817,94	Paraguaçu	42.565
							39317,6	39317,6	Poço Fundo	47.455
							510,35	510,35	Santa Rita de Caldas	50.245
							2.308,97	2.308,97	São João da Mata	12.079
106	13						7684,08	7684,08	Carai	124.351
							19688,86	19688,86	Catuji	41.825
							48.168,00	48.168,00	Itaipé	48.172
							86697	86697	Ladainha	86.697
		Do Alto do Mucuri	Decreto nº. 45.877 de 30/12/2011		Proc. S/N	325148,88	10842	10842	Malacacheta	72.651
							6.061,95	6.061,95	Novo Cruzeiro	170.352
							52104,99	52104,99	Poté	62.522
							93902	93902	Teófilo Otoni	324.720
							46.300,00	46.300,00	Uberaba	454.051
		(FC=0,025)								
108	16	APA - Parque Fernão Dias	Lei Estadual nº 22428 de 20/12/2016		Proc. s/n	91,4386	91,4386	91,4386	Betim	34.599
						7,01	7,01	7,01	Contagem	19.438
II – 7) Reserva Estadual de Desenvolvimento Sustentável – REDES – (Fator de Conservação (FC)=0,5)										
109	1	Veredas do Acari	Decreto S/Nº de		Proc. s/n	60975,31	55414,9	55414,9	Chapada Gaúcha	325.263
							5.405,43	5.405,43	Urucuia	208.139
II – 8) Refúgio Estadual de Vida Silvestre (Fator de Conservação (FC) = 1,0)										
ITEM		Unidade de Conservação				Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
110	1	Rio Pandeiros	Dec. Nº 43.910 de 05/11/04		Proc. S/N 05/11/2004	6102,75	6102,75	6102,75	Januária	667.041
						3.717,00	793,67	793,67	Cel. Xavier Chaves	14.036
							1362,96	1362,96	Prados	26.398
							66,61	69,61	Santa Cruz de Manas	311
							124,32	124,32	São João Del Rei	146.578
							1.366,44	1.366,44	Tiradentes	8.325
112	3	Mata dos Muriquis	Dec. nº. 44.727 de 18/02/08		Proc. S/N 18/02/2008	2722,61	2722,61	2722,61	Santa Maria do Salto	43.709
						9.750,40	780,03	780,03	Capina Verde	365.237
			Dec. nº. 45.568 de 22/03/11				4680,19	4680,19	Ituiutaba	259.668
							975,04	9.750,40	Prata	485.143

										3315,14	3315,14	3315,14	Gurinhata	184.899	
										2.281,86	723,2193	723,2193	Lagoa Santa	22.945	
											1558,6408	1558,6408	Santa Luzia	23.452	
										1.035,41	990,8305	990,8305	Pedro Leopoldo	29.256	
											44,5804	44,5804	São José da Lapa	4.889	
III – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS CADASTRADAS															
III – 1) Reservas Biológicas – RBM (Fator de Conservação (FC) = 1,0)											691,87	691,87	691,87	Itabira	125.449
											277,00	277,00	277,00	Juiz de Fora	143.387
										35674					
III – 2) Parques – PAQM (Fator de Conservação (FC) = 1,0)											857,62	857,62	857,62	Conceição do Mato Dentro	172.556
											35,13	35,13	35,13	Itabira	125.449
120	3	Natural Municipal do Ribeirão São José	Lei nº 3.465 de 10/12/98		Proc. s/n	54,12	54,12	54,12	Itabira	125.449					
121	4	Natural Dona Ziza	Lei Municipal nº 1019/2006 e Lei Municipal nº 1224/2013		Proc. s/n	10,8544	10,8544	10,8544	Pains	41.771					
122	5	Cel.Olinto Oliveira Leite	Lei Municipal nº 2029, de 17 de julho de 2007		Proc. s/n	18,72	18,72	18,72	Paraguaçu	42.565					
123	6	Serra de São Domingos	Lei nº 4.197 de 19/0588		Proc. s/n	253	253	253	Poços de Caldas	54.087					
											49,33	49,33	49,33	São Domingos do Prata	74.637
											217,95	217,95	217,95	Paraisópolis	33.066
											255,93	255,93	255,93	Ponte Nova	47.107
III – 3) Áreas de Proteção Ambiental – APAM															
(Fatores de Conservação variáveis – FC= 0,025 (APA´s SEM ZONEAMENTO), FC=0,1 (APA´s COM ZONEAMENTO SIMPLES) e FC=0,5 (APA´s COM ZONEAMENTO DE VIDA SILVESTRE))															
ITEM		Unidade de Conservação									Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
127	1	Açucena	DECRETO 08/2022; Decreto 20/2003;Decreto 070/								43824,5	43824,5	25998,5	Açucena	81.159
											6.032,00	6.032,00	2.822,00	Aguanil	23.261
129	3	Alto Rio Doce	Lei nº 351 de 02/09/02		Proc. nº s/n	23473,27	23473,27	14756,4	Alto Rio Doce	51.709					
											6.887,00	6.887,00	3.189,00	Angelândia	18.416
131	5	Araponga	Lei nº 490 de 16/01/98		Proc. s/n	14991	14991	7878	Araponga	29.512					

IV – I) Reserva Particular do Patrimônio Natural FEDERAL – RPPNF (Fator de Conservação (FC) = 1,0)										
233	1	Caraca	Portaria IBAMA nº 32/94-N, De 30/03/94	Proc. nº1671	10188	5845	5845	Catas Altas	23.821	
				34488		4343	4343	Santa Bárbara	68.471	
234	2	Bosque dos Samambaias – Resgate V	Portaria ICMBio nº 35 de 21/03/2010	Proc. s/nº	20,5616	20,5616	20,5616	Alto Jequitibá	15.147	
235	3	Mata dos Jacus – Resgate VI	Portaria ICMBio nº 32 de 24/03/2010	Proc. s/nº	20,093	20,093	20,093	Alto Jequitibá	15.147	
236	4	Vale das Arapongas – Resgate II	Portaria ICMBio nº 36 de 31/03/2010	Proc. s/nº	38,9682	38,9682	38,9682	Alto Jequitibá	15.147	
237	5	Fazenda do Sino	Portaria IBAMA nº 94/97-N, De 15/08/97	Proc. nº5012				Betim	34.599	
238	6	Nave da Esperança	Portaria IBAMA nº 66/00, de 17/10/00	Proc. nº0544	27,36	27,36	27,36	Aiuuoca	64.949	
				37312						
239	7	Parque Arqueológico Serra de Sto. Antônio	Portaria IBAMA nº 161/01, de 24/10/01	Proc. nº4290	9	9	9	Andrelandia	100.516	
				37242						
240	8	Arara Vermelha	Portaria IBAMA nº 31 de 28/04/05	Proc. nº 4726/02-94	248,45	248,45	248,45	Arinos	527.347	
			Averb. 07/06/05							
241	9	Reserva Mata do Passarinho	PORTARIA nº-110, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016 - Averb. nº. 10.977, AV 03 do livro de registro geral nº 2-MG, em 11 de novembro de 2016.	Processo ICMBio nº 02070.003022/2015-18	345,79	345,79	345,79	Bandeira	48.502	
				SEI 2100.01.0021800/2023-02						
242	10	Mitra do Bispo	Portaria IBAMA nº 97N de 24/11/99	Proc. nº7173	35	35	35-	Bocaina de Minas	50.279	
			Averb. 23/02/00	36579						
243	11	Fazenda Alto da Boa Vista	Portaria IBAMA nº 11 – N de 11/02/1999	Proc. S/N	55	55	55	Bocaina de Minas	50.279	
244	12	Sítio Grimpas	Portaria IBAMA nº 108/95-N, de 27/12/95	Proc. nº938922/07/1996	2	2	2	Brumadinho	64.008	
245	13	Inhotim	Portaria ICMBio nº 85 de 28/07/2014	Proc. nº02070.003503/2009-85	249,36	249,36	249,36	Brumadinho	64.008	
246	14	Sítio Raio Solar	Portaria IBAMA nº 71/99 – N de 13/09/99 Averb.03/11/99	Proc. nº2783	38,83	38,83	38,83	Camanduaia	52.796	
				36467	18.55	18.55	18.55	Extrema	24.190	
247	15	Feliciano Miguel Abdalla	Portaria IBAMA nº 116/01, de 03/09/01	Proc. nº530520/12/2001	957,57	957,57	957,57	Caratinga	125.869	
248	16	Pé da Laje	Portaria IBAMA nº 73/2001 de 23/05/01	Proc. nº462531/08/2001	1,16	1,16	1,16	Cláudio	63.111	
249	17	Mata da Cruz - Macuquinho	Portaria IBAMA nº 78 de 08/07/1997	Proc. S/N	3,5	3,5	3,5	Conceição do Pará	24.728	
250	18	Faz. João Pereira/ Poço Fundo	Portaria IBAMA nº 36/95-N, De 02/06/95	Proc. nº1510	337	337	337	Congonhas	30.509	
				34892						
251	19	Sítio São Francisco	Portaria IBAMA nº 153/98-N de 22/03/99	Proc. nº350022/03/1999	7,5	7,5	7,5	Congonhas	30.509	
252	20	Poço Fundo	Portaria IBAMA nº 103/01 de 03/09/01	Proc. nº363827/02/2002	90	90	90	Congonhas	30.509	
253	21	Fazenda Chacrinha	Portaria IBAMA nº 69/97-N, De 03/07/97	Proc. nº335725/08/1997	34	34	34	Coração de Jesus	222.751	
254	22	Mato Virgem do Logradouro	Portaria IBAMA nº 13/98-N, De 30/01/98	Proc. nº9495	25	25	25	Corinto	252.292	
				35856						
255	23	Reserva Fazenda HR-Douradinho	Portaria IBAMA nº 22 de 10/12/07 Averb. 11/06/2007	Proc. S/n	24,64	24,64	24,64	Coromandel	331.007	

256	24	Reserva Fazenda Bonito de Cima I	Portaria IBAMA nº 07 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc. s/nº	28,87	28,87	28,87	Coromandel	331.007		
257	25	Reserva Fazenda Bonito de Cima II	Portaria IBAMA nº 08 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc. s/nº	7,45	7,45	7,45	Coromandel	331.007		
258	26	Reserva Fazenda Bonito de Cima III	Portaria IBAMA nº 09 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc. s/nº	7,91	7,91	7,91	Coromandel	331.007		
259	27	Reserva Fazenda Bonito de Cima IV	Portaria IBAMA nº 10 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc. s/nº	40	40	40	Coromandel	331.007		
260	28	Reserva Fazenda Bonito de Cima V	Portaria IBAMA nº 11 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc. s/nº	10,67	10,67	10,67	Coromandel	331.007		
261	29	Reserva Fazenda Bonito de Cima VI	Portaria IBAMA nº 02 de 22/08/07 Averb. 26/01/07	Proc. s/nº	7,85	7,85	7,85	Coromandel	331.007		
262	30	Reserva Fazenda Bonito de Cima VII	Portaria IBAMA nº 12 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc. s/nº	136,28	136,28	136,28	Coromandel	331.007		
263	31	Fazenda São Miguel	Portaria ICMBio nº 08 de 01/02/2008	Proc. s/nº	34,33	34,33	34,33	Coromandel	331.007		
264	32	Fazenda São Miguel II	Portaria ICMBio nº 12 de 11/03/2008	Proc. s/nº	5,662	5,662	5,662	Coromandel	331.007		
265	32	Alto da Mantiqueira	Portaria ICMBio nº 106 de 22/12/11	Proc. S/N	20,1	20,1	20,1	Delfim Moreira	40.850		
266	33	Sítio Sannyasim	Portaria IBAMA nº 43/97-N, De 13/05/97	Proc. nº5867	35880	5	5	5	Descoberto	21.362	
267	34	Faz. Alto da Boa Vista	Portaria IBAMA nº 57/95-N, de 17/08/95	Proc. nº9254	35275	96	96	96	Descoberto	21.362	
268	35	Fazenda Alto da Boa Vista	Portaria IBAMA nº 72/99 – N de 13/09/99 e 10/00–N Averb. 17/04/00	Proc. nº8571	22	22	22	Descoberto	21.362		
269	36	Sítio São Domingos/A quarta	Portaria IBAMA nº 54/94-N, De 23/05/94	Proc. nº3134	34543	1,5	1,5	1,5	Espera Feliz	32.560	
270	116	Panelão dos Muriquis	Portaria IBAMA nº 134/2001 de 05/10/2001	Proc. nº1552	37211	40,17	40,17	40,17	Fervedouro	35.752	
271	117	Fazenda Serrote	Portaria IBAMA nº 57/98-N, de 14/05/98	Proc. nº8917	36774	493	493	493	Ibiá	270.154	
272	118	Faz. Samoinho	Portaria IBAMA nº 59/95-N, De 22/08/54	Proc. nº1746	35004	13	13	13	Igaratinga	21.627	
273	119	Sítio Pirlampo	Portaria IBAMA nº 40-N/00, de 17/07/2000	Proc. nº198416/08/2000	37211	2	2	2	Ijaci	10.593	
274	120	Faz. Macedônia	Portaria IBAMA nº 111/94-N, de 14/10/94	Proc. nº5056	34660	560	560	560	Ipaba	11.377	

316	162	Reserva Ecológica do Panga	Portaria IBAMA nº 72/97-N.	Proc. nº0296							
			de 04/07/97	35726	410	410	410	Uberlândia	411.731		
317	163	Reserva Ecológica Fundação Rocha Loures	Portaria IBAMA nº 16/2000 de 17/03/2000	Proc. nº6079							
				36913	300	300	300	Unaf	843.843		
318	164	Fazenda Cruzeiro	Port. Nº 04/99-N	Proc. nº2890	180,33	180,33	180,33	Diamantina	389.362		
			De 01/02/99	36287							
319	165	Fazenda Bom Jardim	Port. Nº 125/97-N	Proc. nº3827	172,8	172,8	172,8	Matozinhos	25.311		
			De 27/10/97	36215							
320	166	Faz. Morro da Cruz das Almas	Portaria nº 10/98-N	Proc. nº2911	73,44	73,44	73,44	Paracatu	822.911		
			De 22/01/98	36116							
321	167	Fazenda Barra do Pirapetinga	Portaria nº 73/99-N de 13/09/99	Proc. nº0125	21,94	21,94	21,94	Piranga	65.915		
			Averb: 22/10/99	36455							
322	168	Mata do Bugio	Portaria IBAMA nº 22/04-N, de 05/03/04	Proc. nº 9928/02-60	35,22	35,22	35,22	Rio Novo	20.960		
			Averb. 21/09/05								
323	169	Fazenda do Iracambi	Portaria nº 74/99-N de 13/09/99	Proc. nº1372	70	70	70	Rosário da Limeira	11.181		
			Averb: 04/11/99	36468							
324	170	Aves Gerais	Portaria nº 35 de 14/03/2012	Proc. s/n	1,85	1,85	1,85	Morro do Pilar	47.662		
			Averb. 05/07/09								
IV – 2) Reserva Particular do Patrimônio Natural ESTADUAL – RPPNE (Fator de Conservação (FC) = 1,0)											
325	1	Fazenda Bulcão	Portaria 081 IEF 07/10/98	Proc. n 8575	609	609	609	Aimorés	135.306		
			Averb. 26/10/98	36096							
326	2	Serra dos Garcias	Portaria nº 055 IEF de 17/04/06	Proc. nº 12562	18,27	18,27	18,27	Aiuruoca	64.949		
			Averb. 06/09/06	38998							
327	3	Cachoeira do Tombo	Portaria nº 0099 IEF de 18/07/06	Proc. nº4212	12,02	12,02	12,02	Aiuruoca	64.949		
			Averb. 08/02/07	38645							
328	4	Berço de Furnas	Portaria nº 150 IEF de 05/08/05	Proc. nº 9638	5,31	5,31	5,31	Aiuruoca	64.949		
			Averb. 19/04/07	38198							
329	5	Da Mata	Portaria nº 199 IEF de 21/12/07	Proc. Nº 8211 de 29/06/06	24,33	24,33	24,33	Aiuruoca	64.949		
			Averb.04/07/08								
330	6	Campina	Portaria nº 198 IEF de 21/12/07	Proc. Nº 8210 de 29/06/06	11,52	11,52	11,52	Aiuruoca	64.949		
			Averb. 04/07/08								
331	7	Da Fragalha	Portaria nº183 IEF de 12/12/07	Proc. nº 6387 de 17/05/06	2,99	2,99	2,99	Aiuruoca	64.949		
			Averb. 09/05/08								
332	8	Floresta Pengá	Portaria nº183 IEF de 12/12/07	Proc nº 14822 de 07/11/05	56,75	56,75	56,75	Aiuruoca	64.949		
			Averb. 09/05/08								
333	9	Serra do Papagaio – Matutu	Portaria nº 105 IEF de 03/06/08	Proc. nº 010638 de 16/08/06	377,91	377,91	377,94	Aiuruoca	64.949		

				Averb. 23/07/08									
334	10	Berço de Furnas II	Portaria nº 200 IEF de 21/12/07	Proc. Nº 6960 de 30/05/06					18,21	18,21	18,21	Aiuruoca	64.949
			Portaria nº 58 IEF de 31/03/08										
			Averb. 18/09/08										
335	11	Nascentes do Aiuruoca I	Portaria nº 274 IEF de 21/12/10	Proc. Nº	31,0058	31,0058	31,0058					Aiuruoca	64.949
			Averb. 10/02/11	3890 de 04/11/09									
336	12	Nascentes do Aiuruoca II	Portaria nº 269 IEF de 20/12/10	Proc. Nº	22,4208	22,4208	22,4208					Aiuruoca	65
			Averb. 10/02/11	3891 de 04/11/09									
337	13	Mitra do Bispo II	Portaria nº 183 IEF de 29/09/09	Proc. Nº 6077	25,6647	25,6647	25,6647					Aiuruoca	64.949
			Averb. 07/07/11		38693								
338	14	Fazenda São Pedro II	Portaria nº 02 IEF de 04/01/12	Proc. nº 0756 de 19/01/05	5,28	5,28	5,28					Aiuruoca	64.949
			Portaria nº 32 IEF de 16/02/12										
			Averb. 18/06/12										
339	15	Fazenda São Pedro III	Portaria nº 03 IEF de 04/01/12	Proc. nº 0756 de 19/01/05	7,99	7,99	7,99					Aiuruoca	64.949
			Portaria nº 31 IEF de 16/02/12										
			Averb. 18/06/12										
340	16	Serra da Prata	Portaria nº 272 IEF de 21/12/10	Proc. Nº	205,2916	205,2916	205,2916					Além Paraíba	50.998
			Averb. 26/01/11	0099 de 26/01/10									
341	17	Alto D'Ouro	Portaria nº 258 IEF de 01/12/10	Proc. Nº 0100 de 26/01/10	273,7633	273,7633	273,7633					Além Paraíba	50.998
			Averb. 21/02/11										
342	18	Fazenda Jequitibá	Portaria nº 127 IEF de 28/10/03	Proc. n 1817									
			Averb.: 10/12/03	38047	19,32	19,32	19,32					Alfenas	85.133
343	19		Portaria Nº 148	Proc. n 5040									
		Instituto Olho D'Água	IEF de 26/12/01	37293	2,1	2,1	2,1					Alterosa	36.237
			Averb. 30/01/02										
344	20	Josepha Mendes Ferrão	Portaria Nº 149 IEF de 26/12/01	Proc. n 4468									
			Averb. 30/01/02	37293	0,5	0,5	0,5					Alterosa	36.237
345	21	São Francisco de Assis	Portaria Nº 145 IEF de 26/12/01	Proc. n 3717									
			Averb. 30/01/02	37293	4,2	4,2	4,2					Alterosa	36.237
346	22	Resgate I	Port. Nº 21/99	Proc. n 8632	10	10	10					Alto Jequitibá	15.147
			IEF de 16/04/99	36264									
347	23	Refúgio dos Sauás – Resgate III	Port. nº 147 IEF de 02/08/10	Proc. n 1142 de 18/01/2006	30	30	30					Alto Jequitibá	15.147
			Averb. 29/09/10										
348	24	Recanto dos Sonhos	Portaria Nº 18 IEF de 04/02/05	Proc. n 2538	17,07	17,07	17,07					Andrelândia	100.516
			Averb. 22/03/05	37077									
349	25	Ovídio Antônio Pires 5	Portaria nº 033 IEF de 26/03/07	Prooc. N 3224	74	74	74					Andrelândia	100.516
			Averb.13/04/07	38611									
350	26	Ponte Funda	Portaria nº 60 IEF de 15/04/05	Proc. n 14705	12,68	12,68	12,68					Antônio Carlos	52.994
			Portaria nº 132 IEF de 11/07/05										
			Averb. 28/07/05	37904									
351	27	Guilman Amorim	Portaria nº 06/98-IEF de 22/01/98	Proc. n 1009	254	254	254					Antônio Dias	78.707
				35933									
352	28	Reserva Ambiental Rolim	Portaria nº 131 IEF de 28/10/03	Proc. n 0060	22,04	22,04	22,04					Antônio Dias	78.707
			Averb. 09/01/04	37294									
353	29	Pedreira Um	Portaria nº 126 IEF de 21/12/2015	Proc. 0404000031	27,9459	27,9459	27,9459					Antônio Dias	78.707

			Averb. 08/07/04		38202					
421	97	Reserva do Muquém	Portaria nº. 230 IEF de 28/11/05		Proc. n 0758 19/01/05	718,3	718,3	718,3	Coromandel	331.007
			Averb. 19/04/06							
422	98	Raiz	Portaria IEF n. 49 de 05/06/17		Proc. n 14000 00010 6/17 03/03/17	397,3512	397,3512	397,3512	Couto de Magalhães de Minas	48.596
			Averb. AV 3-19.623 em 03/07/2017			55,6255	55,6255	55,6255	São Gonçalo do Rio Preto	31.449
423	99	Córrego das Traíras	Portaria Nº 83 IEF de 23/07/01		Proc. n 5677					
			Averb. 25/09/01		37164	159	159	159	Crisólita	96.638
424	100	Fazenda Bosque da Neblina	Portaria nº 108 IEF de 05/06/09		Proc. n 11528	39,5	39,5	39,5	Cristina	31.167
			Averb. 16/07/09		39477					
425	101	Fazenda da Picada	Portaria nº 104 IEF de 05/06/09		Proc. n 12379 8	60,98	60,98	60,98	Cruzília	52.318
			Averb. 17/07/09		39434					
426	102	Campos Joviano	Portaria nº 14 IEF de 04/01/12 Averb. 29/02/12		Proc. n 172 de 29/10/09	29,9675	29,9675	29,9675	Delfim Moreira	40.850
427	103		Portaria nº 59 IEF de 03/05/02		Proc. n1412					
		Fazenda Boa Esperança	Averb. 27/06/02		37454	126,8	126,8	126,8	Descoberto	21.362
428	104	Alto da Boa Vista II	Portaria nº073 IEF de 16/04/08		Proc. nº6945 0 31/07/07	7,27	7,27	7,27	Descoberto	21.362
			Averb. 17/06/08							
429	105	Jurerê	Portaria nº 145 IEF de 02/08/10		Proc. nº5484 07/05/2009	7	7	7	Descoberto	21.362
			Averb. 20/10/10							
430	106	Campos de São Domingos	Portaria nº 07 IEF de 22/01/98		Proc. n 1199	4502	4502	4502	Diamantina	389.362
					35814					
431	107	Estrela da Manhã	Portaria IEF 103 de 19 de setembro de 2017		Proc. Nº	85,14	85,14	85,14	Dom Bosco	81.499
			AV. 3-3944 em 05/02/2018		1,8011 E+13					
432	108	Dores de Guanhães	Portaria IEF 46, de 07 /07/ 2023.Averb. Av6-M22.569 em 23 de junho de 2023		SEI 2100.0 1. 00094 52/202 3-09	17,94	17,94	17,94	Dores de Guanhães	38.173
433	109	Senhora do Porto	Portaria IEF 47, de 07 /07/2023 Averb. Av5-M22.569 em 23 de junho de 2023		Protocolo nº: 04000 00005 0/16 ID_U C: 0420	68,74	68,74	68,74	Dores de Guanhães	38.173
434	110	Nossa Senhora Aparecida	Portaria nº 09 IEF de 15/01/04, alterada pela portaria nº 060 de 22/04/04		Proc. n 0784	150	150	150	Engenheiro Navarro	60.645
			Averb.: 07/05/04		38119					
435	111	Do Bonfim	Portaria nº025 IEF de 15/02/08		Proc. n 16925 28/12/05	2,71	2,71	2,71	Espera Feliz	32.560
			Averb. 30/04/08							
436	112	São Paulo	Portaria nº194 IEF de 21/12/08		Proc. n 16928 28/12/05	5,19	5,19	5,19	Espera Feliz	32.560
			Averb. 06/04/08							
437	113	São Vincente	Portaria nº195 IEF de 21/12/08		Proc. n 16925 28/12/05	1,78	1,78	1,78	Espera Feliz	32.560
			Averb. 16/04/08							
438	114	Benjamim Vicente Pereira	Portaria IEF n. 103 de 18/12/18		Proc. N 10000 00056 3/17	4,2191	4,2191	4,2191	Estiva	24.361
			Averb. 28/08/18							
439	115	Dois Irmãos: Claudio Murilo Belletti Rodrigues	Portaria IEF nº 61 de 16/09/2016 publicada em 17/09/2016		Proc. Nº050 00000 953/12	57,25	57,25	57,25	Faria Lemos	16.561

			AV. 18/6196 em 14/11/2016								
440	116	Dois Irmãos: Emilio Sergio Belletti Rodrigues	Portaria IEF Nº 71 de 18/07/2017 AV.4-5784 em 18/10/2017		Proc. Nº050 00000 272/16	50,3155	50,3155	50,3155	Faria Lemos	16.561	
441	117		Portaria nº 150		Proc. n 6976						
		Fazenda Boa Vista	IEF de 26/12/01			37280	13,08	13,08	13,08	Fervedouro	35.752
			Averb. 11/01/02								
442	118	Paneleiros	Portaria nº 160		Proc. n 6033						
			IEF de 30/12/02 Averb.: 23/01/03			37698	8,15	8,15	8,15	Formiga	150.102
443	119	Juliano Banko	Portaria nº 088 IEF de 03/07/04		Proc. n 5712	307,02	307,02	307,02	Grão Mogol	388.859	
			Averb. 21/07/04		38202						
444	120	Barra do Bacalhau	Portaria IEF Nº94 de 10/07/2012 alterada pela Portaria IEF Nº166 de 26/10/2012(alterado proprietário) . AV.10-4388 em 06/05/2013		Proc. N 03992 101 de 29/12/2010	4,0515	4,0515	4,0515	Guaraciaba	34.866	
445	121		Portaria nº 06 IEF de 05/01/07		Proc. N 6523						
		Reserva Água Limp	Averb. 22/08/07 e 23/08/07		38705	518,24	518,24	518,24	Guarda-Mor	206.308	
446	122		Portaria nº 64 IEF de 15/04/05		Proc. N 1492						
		Fazenda Ecológica	Averb. 06/08/08		38020	119,91	119,91	119,91	Guurinhatá	184.899	
447	123	Mata do Tetê I	Portaria IEF Nº 89 de 06/12/2016		Proc. N	7,9584	7,9584	7,9584	Ijaci	10.593	
			Averb. AV 6-39.301 de 24/10/2017		10020 00012 1/16						
448	124	Mata do Tetê II	Portaria IEF Nº 90 de 06/12/2016		Proc. N	7,9585	7,9585	7,9585	Ijaci	10.593	
			Averb. AV 6-39.302 de 24/10/2017		10020 00012 2/16						
449	125	Mata do Tetê III	Portaria IEF Nº 91 de 06/12/2016		Proc. N	7,9584	7,9584	7,9584	Ijaci	10.593	
			Averb. AV 6-39.303 de 24/10/2017		10020 00012 3/16						
450	126	Sítio do Zaca	Portaria nº 139 de 24/07/08		Pro. Nº 13262 22/11/07						
			Averb. 01/10/08			17,34	17,34	17,34	Ipatinga	16.656	
451	127	Usipa	Portaria IEF nº 92 de 06/12/2016		Pro. Nº 04040 00104 0/15						
			Averb. 14/03/2017 Matrícula 43.201 AV.6 - 186,1830 ha Matrícula 43.202 AV.4 - 12,2441 ha Matrícula 43.203 AV4 - 5,7024 ha			204,1296	204,1296	204,1296	Ipatinga	16.656	
452	128	Sítio dos Borges	Portaria nº 034 IEF de 26/03/07		Proc. n 6673	282,83	282,83	282,83	Itabira	125.449	
			Averb. 20/04/07		37957						
453	129	Mata São José	Portaria nº252 IEF 27/12/05		Proc. n	522,4	522,4	522,4	Itabira	125.449	
			Averb.25/09/06								
454	130	Itabiruçu	Portaria nº 254 IEF de 27/12/05		Proc.n	221,36	221,36	221,36	Itabira	125.449	
			Averb.25/09/06								
455	131	Diadorim	Portaria IEF 182, de 12 de dezembro de 2007/Av05-20.780 em 13 de outubro de 2010		Proc.n 04985 de 05/04/2005	1832	1832	1832	Itacambira	178.549	
456	132	Cachoeira do Curiango	Portaria IEF n. 87 de 06/12/2016 Averb. AV6-30.584 em 24/02/2017		Proc. n 00074 054/15 01/2014	62,7225	62,7225	62,7225	Itacambira	178.549	
457	133	Pedra Branca	Portaria nº 186 IEF de 26/09/09		Proc. n 35317 24/04/	258,54	258,54	258,54	Itanhandu	14.358	

			Averbada AV. 6/55757 em 19/07/2013							
496	172	Grota da Serra 3	Portaria IEF nº 71 de 16/05/2013	Prot. 00182 59515 01201 1	3,25	3,25	3,25	Mário Campos	3.506	
			Averbada AV. 6/55758 em 17/07/2013							
497	169	Terra da Pedra Montada	Portaria nº 185 IEF de 12/12/07	Proc. n. 1205	42,4	42,4	42,4	Marmelópolis	10,78 4	
			Averb. 13/02/08	38378						
498	170	Sítio Boa Vista	Portaria nº 12 IEF de 25/02/2014	05020 00031 2/13	19, 6925	19, 6925	19, 6925	Matias Barbosa	15,65 5	
499	171	Lua Branca	Portaria IEF 07 de 25 de janeiro de 2024, publicada no IOF em 27 de janeiro de 2024.	2100.0 1.0016 596/20 23-54	230	230	230	Serro	121,4 94	
			averbado sob o número Av-2-5442 em 18 de dezembro de 2023 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Serro.							
500	172	Sítio Ventania	Portaria nº 147 IEF de 26/12/01	Proc. n 0924						
			Averb. 19/02/02	37320	1,46	1,46	1,46	Miraf	32,09 2	
501	173	Paixãozinha	Portaria nº 153 IEF de 02/08/10	Proc. n 8146 2307/0 9	15	15	15	Monjolos	65,55 3	
502	174	Reserva Félix	Portaria nº 119 IEF de 23/10/14 Averb 05/11/14	Proc. n 8555	80,5528	80,5528	80,552 8	Monte Alegre de Minas	259,6 38	
				38519						
503	175	Cambráia	Portaria nº 114 IEF de 23/10/14 Averb 25/11/14	Proc.n 00929 8	95,4	95,4	95,4	Monte Alegre de Minas	259,6 38	
504	176	Fazenda Lagoa	Portaria nº 16 IEF de 04/02/05	Proc. N 5172	291,56	291,56	291,56	Monte Belo	42,17 6	
				37672						
505	177	Antônio Pedro de Oliveira	Portaria nº 023 IEF de 19/02/04	Proc. nº 4057						
			Averb. 19/03/04	37679	590	590	590	Morada Nova de Minas	208,1 58	
506	178	Usina Coronel Domiciano	Portaria nº 018 IEF de 19/04/00	Proc. n 0816	186,11	186,11	186,11	Muriae	84,21 5	
			Portaria nº 151 IEF de 17/09/12							
			Averb. 06/11/12	36807	77,44	77,44	77,44	Rosário da Limeira	11,18 1	
507	179	Mata do Jambreiro	Portaria nº 070 IEF de 11/09/98	Proc. n 6094						
			Averb. 20/12/99	36525	912	912	912	Nova Lima	42,84 5	
508	180	Mata Samuel de Paula	Portaria nº 76 IEF de 06/10/00	Proc. n 2225						
			Averb:07/12/00	36482	148,31	148,31	148,31	Nova Lima	42,84 5	
			Portaria nº 132 IEF de 01/07/2011							
			Averb. 09/08/11							
509	181	Vale dos Cristais	Portaria IEF nº 153 de 05/08/2005 (Publi. IOF em 06/08/2005)	Proc. n	248,67	248,67	248,67	Nova Lima	42,84 5	
				10001 2475 de 07/10/ 04						
510	182	Reserva do Areião	Portaria IEF nº 121 de 23/10/2014 Publicado em 24/10/2014	Prot.03 00000 5565/1 2	26,8453	26,8453	26,845 3	Novo Cruzeiro	170,3 52	
			AV. 1-7474 em 02/03/2015							
511	183	Fazenda do Arrenegado	Portaria nº57 IEF de 03/05/02	Proc. nº 3757						
			Averb. 02/09/05	37153	12443,7	12443,7	12443, 77	Olhos D'Água	209,1 43	

512	184	Água Boa	Portaria nº 247 IEF de 26/12/05							
			Averb. 9/01/06							
513	185	Campestre	Portaria nº 106 IEF de 05/06/09							
			Averb. 24/01/11							
514	186	Luis Carlos Jurovsky Tamassia	Portaria IEF nº 17 de 30/01/2008 (Publi. IOF em31/01/2008) e Portaria IEF nº 56 de 31/03/2008 (Publi. IOF em 03/04/2008)							
515	187	Quinta dos Cedros	Portaria nº 04 IEF de 07/01/10							
			Averb.04/03/10							
516	188	Fazenda Nascer	Portaria nº 273 IEF de 21/12/10							
			Averb. 28/04/11							
517	189	Vale das Borboletas	Portaria nº 08 IEF de 04/01/12							
518	190	Vale Verde	Portaria nº 10 IEF de 04/01/2012							
			Averb. 16/08/2012							
519	191	Fazenda do Córrego Acima	Portaria nº07 IEF de 25/02/2014							
			Averb. 06/05/2014							
520	192	Sítio Mata da Cruz	Portaria nº 14 IEF de 25/02/2014							
			Averb. 06/05/2014							
521	193	Gruta do Éden	Portaria IEF nº 60 de 16/09/2016 Publicado em 17/09/2016 AV. 1-3481 em 18/10/2016							
522	194	Serra do Facão	Portaria IEF nº 172 de 23/12/2019							
			Averbado AV7-44767 de 30/10/2019							
523	195	Angico	Portaria nº 09 IEF de 25/02/2014							
			Averb. 13/03/14							
524	196	Araucária	Portaria IEF 59, de 30 de setembro de 2024. Averbado sob o número AV-3-13.545							
525	197	Reserva Sucury	Portaria nº 099 IEF de 27/05/08							
526	198	Podestrela	Portaria IEF 76, de 20 de outubro de 2022/Av01-7272 em 13 de setembro de 2022							
527	199	Ribeirão das Estrelas	Portaria IEF 77, de 09 de outubro de 2023, publicada no IOF em 11 de outubro de 2023. Averbado sob o número Av10-3537 em 28 de setembro de 2023 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Perdões							
528	200	Fazenda Vargem Alegre	Portaria nº 104 IEF de 28/12/00							
			Averb.22/02/01							
529	201	Fazenda Campinho	Portaria nº 106 IEF de 28/12/00							
			Averb. 22/02/01							

565	237	Loredano Aleixo	Portaria nº 95 IEF de 05/06/09	Proc. n 11594	567,04	567,04	567,04	Santa Maria do Salto	43.709
			Averb. 21/07/09	38572					
566	238	Ovídio Antônio Pires 2	Portaria nº 103 IEF de 18/07/06	Prroc. Nº 13221	84,23	84,23	84,23	Santa Rita do Jacutinga	41.962
			Averb. 25/09/06	38621					
567	239	Arizona	Portaria nº 63 IEF de 14/04/05	Proc. n 6558	179,4	179,4	179,4	Santa Vitória	300.197
			Averb. 08/06/04	37867					
568	240	Dr. Norberto Custódio Ferreira	Portaria nº120	Proc.	217,1638	217,1638	217,1638	Santana de Cataguases	16.165
			IEF de 23/10/14 publicada em 24/10/14	05000000560/13					
			Averb. 08/12/14						
569	241	Fazenda da Gruta	Portaria nº 60	Proc. n 3718	709	709	709	Santana do Deserto	18.244
			IEF de 03/05/02	37596					
			Averb. 08/08/02						
570	242	Fazenda do Tanque	Portaria nº 151 IEF de 05/08/05	Proc. n 1469	10,49	10,49	10,49	Santana dos Montes	19.621
			Averb. 01/09/05	38020					
571	243	Ermo dos Gerais	Portaria nº 123 IEF de 28/01/03	Proc. n 5191	213	213	213	Santana do Riacho	67.730
			Averb. 01/12/03	38174					
			Portaria nº 209 IEF de 03/11/09						
572	244	Brumas do Espinhaço	Portaria nº 17	Proc. n 6664	950	950	950	Santana do Riacho	67.730
			IEF de 04/02/05	37956					
			Averb. 12/05/05						
			Portaria nº 208 IEF de 03/11/09						
573	245	Alto do Palácio	Portaria nº 098	Proc. N	243,99	243,99	243,99	Santana do Riacho	67.730
			IEF de 18/07/06	14819					
			Averb. 28/08/06	38663					
574	246	Vale do Parauninha	Portaria nº 186 IEF de 12/12/07	Proc. n	166	166	166	Santana do Riacho	67.730
			Averb. 2102/08	1064018/08/06					
575	247	Vargem do Rio das Pedras	Portaria nº 122 IEF de 23/08/06	Proc. n	611,1	611,1	611,1	Santana do Riacho	67.730
			Averb.23/10/06	284424/02/06					
576	248	Cachoeira das Pedras	Portaria IEF Nº72 de 18/07/2017 AV.3-4533 em 27/10/2017	Proc. n05000001411/15	7,34	7,34	7,34	Santo Antônio do Gramma	13.011
577	249	Mata Dona Zinha	Portaria do IEF N.º 151 de 02/08/2010 AV 32-1295 em 27/09/2010	Protocolo nº: 22337	30	30	30	Santo Antônio do Gramma	13.011
578	250	Fazenda da Glória	Portaria nº 03 IEF	Proc. n 2377	129	129	129	Santo Hipólito	43.288
			De 15/01/99	36382					
579	251	Unidade Avançada de Meio Ambiente - Sítio Córrego Seco	Portaria IEF n.º 55 de 31/08/21	2100.01.0059641/2020-05	13,2299	13,2299	13,2299	São João Del Rei	145.341
			Averb. AV12-40.047 em 30/06/21						
580	252	Fazenda Cachoeira de Roça Grande	Portaria nº 155 IEF de 02/08/10	Proc. nº 548107/05/2009	30,71	30,71	30,71	São João Nepomuce no	40.723
581	253	Fazenda Palmeiras	Portaria IEF n.º 57 de 09/09/21, Av3-13502, Av4-13502, Av5-13502, Av6-13502, Av7-13502, Av8-13502, Av3-13702 e Av4-13702	2100.01.0043023/2020-66	55,0021	55,0021	55,0021	São João Nepomuce no	40.723

582	254	Vivendas de Taruaçu	Portaria IEF 48 de 31/05/2022	SEI 2100.01.0057444/2020-57	60,1997	60,1997	60,1997	São João Nepomuce no	40.723
583	255	José Luiz Magalhães Netto	Portaria nº 104 IEF de 03/06/08	Proc. n 4820931/05/2007	17,35	17,35	17,35	São José do Goiabai	18.507
			Averb. 28/07/08						
584	256	Reserva Natural Sagui da Serra	Portaria nº 03 IEF de 07/01/10	Proc. n 0259027/11/2008	33,47	33,47	33,47	São Sebastião da Bela Vista	16.717
			Averb. 06/04/10						
585	257	Toca Furada	Portaria nº 103 IEF de 05/06/09	Proc. n 17992	0,6	0,6	0,6	São Tomé das Letras	37.096
			Averb. 16/07/09	39497					
586	258	Gruta do Carimbado	Portaria nº 98 IEF de 05/06/09	Proc. n 1157130/01/2008	3	3	3	São Tomé das Letras	37.096
			Averb. 22/06/09						
587	259	Carimbado II	Portaria nº 99 IEF de 05/06/09	Proc. n 2679810/03/2008	2,04	2,04	2,04	São Tomé das Letras	37.096
			Averb. 29/07/09						
588	260	Santa Eduvirgens	Portaria nº 187 IEF de 29/09/09	Proc. n 1799719/02/2008	5,4	5,4	5,4	São Tomé das Letras	37.096
			Averb. 29/10/09						
589	261	Pico do Peão	Portaria nº 188	Proc. n	12, 54,61	12, 54,61	12, 54,61	São Tomé das Letras	37.096
			IEF de 02/10/09	687					
			Averb. 08/01/10	39575					
590	262	Mata do Carimbado	Portaria IEF Nº 10 de 25/02/2014	Proc. N	5	5	5	São Tomé das Letras	37.096
			Averb. AV 5-24040	10000002523/09					
			Portaria IEF 74, de 03 de outubro de 2023. Publicada no IOF em 05 de outubro de 2023. Averbado sob o número Av5-42346 em 06 de setembro de	SEI					
591	263	Serra		2100.01.0005967/2023-14	27,9343	27,9343	27,9343	São Tomé das Letras	37.096
592	264	Fazenda do Imbiruçu	Portaria nº 202 IEF de 21/12/2012	Proc. nº 7953812/08/2010	20,69	20,69	20,69	Sardoá	14.179
			Averb. 01/03/2013						
593	265	Terra do Sol	Portaria IEF 36, de 02/05/2022 - Av-2-5820 em 28 de março de 2022	SEI 2100.01.0055692/2022	172,1697	172,1697	172,1697	Serro	121.494
594	266	Terra da Unidade	Portaria IEF 47, de 04 de setembro de 2024. Averbado sob o número Av-4- 5791	2100.01.0013158/2024-48	75,39	75,39	75,39	Serro	121.494
595	267	Lapa de Orelha	Portaria IEF Nº70 de 18/07/2017	Proc. nº0232676-1170/2011-8	3,05	3,05	3,05	Sete Lagoas	53.955
			AV.02-28586 em 27/09/2017						
596	268	Fazenda Primeiro Córrego	Portaria IEF nº 101 de 05/06/2009 publ. 06/06/2009	Proc. Nº00708 de 23/01/2009	61,35	61,35	61,35	Sete Lagoas	53.955
			Averbado AV8-13.313						
597	269	Sossego do Muriqui	Portaria IEF n. 63 de 13/09/18	Proc. Nº 05000000227/17	339,4802	339,4802	339,4802	Simonésia	48.733
			AV-06/12891 em 28/06/18						
598	270	EBQ	Portaria nº 102 IEF de 05/06/09	Proc. n 055313/03/2009	13	13	13	Taquaraçu de Minas	32.901
			Averb. 03/07/09						
599	271	Terras da Madrugada	Portaria nº 152 IEF de 11/06/08	Proc. n 1157330/0108	9,6801	9,6801	9,6801	Toledo	13.586
			Averb. 08/07/09						

600	272	Dr. Marcos Vidigal de Vasconcelos	Portaria nº 34 IEF de 19/05/99	Proc. n 2484	84,2	84,2	84,2	Tombos	28.290
				36256					
601	273	Darcel Batalha	Portaria nº 11 IEF de 31/01/05	Proc. n 4800	306,66	306,66	306,66	Tombos	28.290
				38084					
602	274	Fazenda Barrão	Portaria nº 151 IEF de 05/12/02	Proc. n 4825	545	545	545	Três Marias	268.161
			Averb.: 11/02/03	37803					
603	275	Fazenda Lavagem	Portaria nº 069 IEF de 26/04/04	Proc. n 3580	90	90	90	Três Marias	268.161
			Averb. 09/06/04	37803					
604	276		Portaria nº 146 IEF de 26/12/01	Proc. n 7406					
		Sítio Som e Poesia	Averb. 09/01/02	37271	3,5	3,5	3,5	Três Pontas	68.962
605	277	Capoeira do Boi	Portaria nº 115 IEF de 23/10/14	Proc. 06000 00544 4/12 SEI 1500.0 1.0013 845/20 21-69	116,9457	116,9457	116,9457	Uberaba	454.051
			Averb. 19/02/15 Ampliação Portaria IEF 33 de 04/05/23 Avb. em 23/02/23						
606	278	Vale Encantado	Portaria nº 070 IEF de 14/05/04	Proc. n 0084	38,13	38,13	38,13	Uberaba	454.051
			Averb. 22/04/05	37676					
607	279	Cachoeira da Sucupira	Portaria nº 197 IEF de 21/12/07	Proc. n 16179	41,46	41,46	41,46	Uberlândia	411.731
			Averb. 08/02/08	39071					
608	280	Britagem São Salvador Ltda	Portaria nº 118 IEF 20/06/08	Proc. n 11566 30/01/08	9,68	9,68	9,65	Uberlândia	411.731
			Averb. 15/09/08						
609	281	Águas Vivas	Portaria nº 118 IEF 12/11/2020	SEI nº 2100.0 1.0005 106/20 20-87	28	28	28	Uberlândia	411.731
			Averb. Av4-133.713						
610	282	Santuário Veredas de São Miguel	Portaria nº 122 IEF de 25/06/08	Proc. nº 09895 6 16/10/07	1013	1013	1013	Unai	843.843
			Averb. 27/08/08						
611	283	Rubens Rezende Fontes	Portaria nº 156 IEF de 02/08/10	Proc. nº 01449 08/06/10	9,8805	9,8805	9,8805	Viçosa	30.015
			Averb. 20/08/10						
612	284	Ecolife	Portaria IEF nº 62 de 16/09/2016 AV. nº 5 em 24/10/2016	Proc. nº 05000 00073 5/15	1,1599	1,1599	1,1599	Viçosa	30.015
613	285	RPPNE Chapada dos Perdizes	Portaria IEF 05 de 31 de janeiro de 2022	SEI 2100.0 1.0033 363/20 21-50	21,5737	21,5737	21,5737	Carrancas	72.850
			Av1-12.450, Av1-12.451 e Av1-12.457,						
614	286	RPPN Girassol	Portaria IEF n. 06 de 31 de janeiro de 2022,	2100.0 1.0009 701/20 19-88	60,14	60,14	60,14	Itabira	125.449
			Av03-33.834 em 27 de outubro de 2021						
615	287	RPPNE Campo Alegre	Portaria IEF 87 de 17/12/2021	SEI 2100.0 1.0028 690/20 21-24	65,77	65,77	65,77	Lima Duarte	84.804
			Av4-9056, em 26/11/21						
616	288	RPPNE Tuki	Portaria IEF 94 de 30/12/2021	SEI 2100.0 1.0007 648/20 21-29	4,636	4,636	4,636	São Tomé das Letras	37.096
			Av4-37612, em 09/08/21 Três Corações						
617	289	RPPN Limeira	Portaria IEF 20 de 22 de março de 2022	SEI 2100.0 1.0010 765/20 19-72	101,5814	101,5814	101,5814	Uberaba	454.051
			Av2-92.032, em 07 de fevereiro de 2022						

IV – 3) Reserva Particular do Patrimônio Natural MUNICIPAL – RPPNM (Fator de										
Conservação (FC) = 1,0)										
618	1	Alto – Montana	Dec Municipal nº 1047/11	Proc. n 4698	253,7981	253,7981	253,7981	Itamonte	43,099	
			Averb. 13/10/11	2012						
619	2		Dec Municipal nº 1048/11	Proc. nº 4698	418,7304	418,7304	418,7304	Itamonte	43,099	
		Alto - Montana II	Averb. 13/10/11	2012						
620	3	François Robert Arthur	Decreto Municipal nº1083, de 17/07/2012	Proc. nº	79,0841	79,0841	79,0841	Itamonte	43,099	
			Averb: 05/03/13	4002 de 2012						
621	4	Dalmúnia	Decreto Municipal nº 1172, de 19/12/2013	Proc. nº3001 2012	63,9033	63,9033	63,9033	Itamonte	43,099	
			Averb: 31/01/2014							
622	5	Jacuaçu	Portaria Municipal n.º 1415-04/07/2017 AV. 4-17100 em 16/06/2017	Proc. Nº	43,306	43,306	43,306	Extrema	24,190	

QUADRO I
(a que se refere o Art. 1º da Resolução SEMAD Nº 3.336/2024)
Municípios habilitados segundo o Subcritério - Saneamento Ambiental, até setembro/ 2024.

IBGE	Município	Isa Final
10	Abadia dos Dourados	0.00178987
20	Abaeté	0.00178987
30	Abre Campo	0.00196886
40	Acaíaca	0.00196886
50	Açucena	0.00178987
60	Água Boa	0.00000000
70	Água Comprida	0.00375873
80	Aguanil	0.00357974
90	Águas Formosas	0.00000000
100	Águas Vermelhas	0.00000000
110	Aimorés	0.00178987
120	Aiuruoca	0.00196886
130	Alagoa	0.00000000
140	Albertina	0.00196886
150	Além Paraíba	0.00178987
160	Alfenas	0.00357974
163	Alfredo Vasconcelos	0.00196886
170	Almenara	0.00178987
180	Alpercata	0.00000000
190	Alpinópolis	0.00357974
200	Alterosa	0.00178987
205	Alto Caparaó	0.00178987
210	Alto Rio Doce	0.00178987
220	Alvarenga	0.00178987
230	Alvinópolis	0.00196886
240	Alvorada de Minas	0.00178987
250	Amparo do Serra	0.00196886
260	Andradas	0.00000000
270	Cachoeira de Pajeú	0.00000000
280	Andrelândia	0.00178987
285	Angelândia	0.00000000
290	Antônio Carlos	0.00178987
300	Antônio Dias	0.00178987
310	Antônio Prado de Minas	0.00178987
320	Araçá	0.00357974
330	Aracitaba	0.00178987
340	Araçuai	0.00000000
350	Araguari	0.00000000
360	Arantina	0.00178987

370	Araponga	0,00375873	925	Bugre	0,00178987
375	Araporã	0,00178987	930	Buritis	0,00000000
380	Arapuá	0,00000000	940	Buritizero	0,00000000
390	Araújos	0,00000000	945	Cabeceira Grande	0,00000000
400	Araxá	0,00178987	950	Cabo Verde	0,00178987
410	Arceburgo	0,00178987	960	Cachoeira da Prata	0,00000000
420	Arcos	0,00178987	970	Cachoeira de Minas	0,00196886
430	Areado	0,00000000	980	Cachoeira Dourada	0,00000000
440	Argirita	0,00178987	990	Caetanópolis	0,00178987
445	Aricanduva	0,00000000	1000	Caeté	0,00000000
450	Arinos	0,00000000	1010	Caiana	0,00000000
460	Astolfo Dutra	0,00178987	1020	Cajuri	0,00178987
470	Ataléia	0,00000000	1030	Caldas	0,00196886
480	Augusto de Lima	0,00000000	1040	Camacho	0,00000000
490	Baependi	0,00000000	1050	Camanducaia	0,00178987
500	Baldim	0,00178987	1060	Cambuí	0,00178987
510	Bambuí	0,00178987	1070	Cambuquira	0,00178987
520	Bandeira	0,00000000	1080	Campanário	0,00000000
530	Bandeira do Sul	0,00000000	1090	Campanha	0,00178987
540	Barão de Cocais	0,00000000	1100	Campestre	0,00178987
550	Barão de Monte Alto	0,00178987	1110	Campina Verde	0,00357974
560	Barbacena	0,00178987	1115	Campo Azul	0,00000000
570	Barra Longa	0,00196886	1120	Campo Belo	0,00178987
590	Barroso	0,00196886	1130	Campo do Meio	0,00000000
600	Bela Vista de Minas	0,00196886	1140	Campo Florido	0,00196886
610	Belmiro Braga	0,00178987	1150	Campos Altos	0,00178987
620	Belo Horizonte	0,00000000	1160	Campos Gerais	0,00178987
630	Belo Oriente	0,00000000	1170	Canaã	0,00196886
640	Belo Vale	0,00178987	1180	Canápolis	0,00000000
650	Berilo	0,00000000	1190	Cana Verde	0,00196886
660	Bertópolis	0,00000000	1200	Candeias	0,00000000
665	Berizal	0,00000000	1205	Cantagalo	0,00000000
670	Betim	0,00178987	1210	Caparaó	0,00000000
680	Bias Fortes	0,00178987	1220	Capela Nova	0,00178987
690	Bicas	0,00232683	1230	Capelinha	0,00000000
700	Biquinhas	0,00000000	1240	Capetinga	0,00196886
710	Boa Esperança	0,00357974	1250	Capim Branco	0,00000000
720	Bocaina de Minas	0,00000000	1260	Capinópolis	0,00000000
730	Bocaiúva	0,00178987	1265	Capitão Andrade	0,00178987
740	Bom Despacho	0,00178987	1270	Capitão Enéas	0,00178987
750	Bom Jardim de Minas	0,00178987	1280	Capitólio	0,00178987
760	Bom Jesus da Penha	0,00000000	1290	Caputira	0,00000000
770	Bom Jesus do Amparo	0,00178987	1300	Caraií	0,00000000
780	Bom Jesus do Galho	0,00000000	1310	Caranaíba	0,00178987
790	Bom Repouso	0,00178987	1320	Carandaí	0,00178987
800	Bom Sucesso	0,00178987	1330	Carangola	0,00178987
810	Bonfim	0,00178987	1340	Caratinga	0,00178987
820	Bonfinópolis de Minas	0,00000000	1350	Carbonita	0,00357974
825	Bonito de Minas	0,00000000	1360	Careçu	0,00178987
830	Borda da Mata	0,00178987	1370	Carlos Chagas	0,00000000
840	Botelhos	0,00000000	1380	Carmésia	0,00178987
850	Botumirim	0,00357974	1390	Carmo da Cachoeira	0,00178987
855	Brasilândia de Minas	0,00000000	1400	Carmo da Mata	0,00178987
860	Brasília de Minas	0,00178987	1410	Carmo de Minas	0,00000000
870	Brás Pires	0,00178987	1420	Carmo do Cajuru	0,00000000
880	Braúnas	0,00178987	1430	Carmo do Paranaíba	0,00178987
890	Brasópolis	0,00196886	1440	Carmo do Rio Claro	0,00357974
900	Brumadinho	0,00178987	1450	Carmópolis de Minas	0,00178987
910	Bueno Brandão	0,00357974	1455	Carneirinho	0,00178987
920	Buenópolis	0,00357974	1460	Carranças	0,00196886

1470	Carvalhópolis	0,00357974	2000	Córrego Novo	0,00178987
1480	Carvalhos	0,00196886	2010	Couto de Magalhães de Minas	0,00000000
1490	Casa Grande	0,00196886	2015	Crisólita	0,00000000
1500	Cascalho Rico	0,00178987	2020	Cristais	0,00357974
1510	Cássia	0,00000000	2030	Cristália	0,00000000
1520	Conceição da Barra de Minas	0,00375873	2040	Cristiano Ottoni	0,00232683
1530	Cataguases	0,00178987	2050	Cristina	0,00196886
1535	Catas Altas	0,00000000	2060	Crucilândia	0,00000000
1540	Catas Altas da Noruega	0,00178987	2070	Cruzeiro da Fortaleza	0,00178987
1545	Catuji	0,00000000	2080	Cruzília	0,00178987
1547	Catuti	0,00000000	2083	Cuparaque	0,00000000
1550	Caxambu	0,00000000	2087	Curral de Dentro	0,00000000
1560	Cedro do Abaeté	0,00000000	2090	Curvelo	0,00357974
1570	Central de Minas	0,00178987	2100	Datas	0,00178987
1580	Centralina	0,00000000	2110	Delfim Moreira	0,00196886
1590	Chácara	0,00178987	2120	Delfinópolis	0,00178987
1600	Chalé	0,00178987	2125	Delta	0,00196886
1610	Chapada do Norte	0,00000000	2130	Descoberto	0,00178987
1615	Chapada Gaúcha	0,00000000	2140	Desterro de Entre Rios	0,00196886
1620	Chiadour	0,00178987	2150	Desterro do Melo	0,00178987
1630	Cipotânea	0,00178987	2160	Diamantina	0,00000000
1640	Claraval	0,00178987	2170	Diogo de Vasconcelos	0,00196886
1650	Claro dos Poções	0,00000000	2180	Dionísio	0,00178987
1660	Cláudio	0,00000000	2190	Divinésia	0,00196886
1670	Coimbra	0,00000000	2200	Divino	0,00178987
1680	Coluna	0,00000000	2210	Divino das Laranjeiras	0,00178987
1690	Comendador Gomes	0,00196886	2220	Divinolândia de Minas	0,00000000
1700	Comercinho	0,00000000	2230	Divinópolis	0,00000000
1710	Conceição da Aparecida	0,00178987	2235	Divisa Alegre	0,00000000
1720	Conceição das Pedras	0,00000000	2240	Divisa Nova	0,00178987
1730	Conceição das Alagoas	0,00196886	2245	Divisópolis	0,00178987
1740	Conceição de Ipanema	0,00196886	2247	Dom Bosco	0,00000000
1750	Conceição do Mato Dentro	0,00000000	2250	Dom Cavati	0,00178987
1760	Conceição do Pará	0,00000000	2260	Dom Joaquim	0,00000000
1770	Conceição do Rio Verde	0,00178987	2270	Dom Silvério	0,00196886
1780	Conceição dos Ouros	0,00178987	2280	Dom Viçoso	0,00178987
1783	Cônego Marinho	0,00000000	2290	Dona Eusébia	0,00178987
1787	Confins	0,00178987	2300	Dores de Campos	0,00196886
1790	Congonhal	0,00178987	2310	Dores de Guanhães	0,00000000
1800	Congonhas	0,00178987	2320	Dores do Indaiaí	0,00357974
1810	Congonhas do Norte	0,00000000	2330	Dores do Turvo	0,00178987
1820	Conquista	0,00375873	2340	Doresópolis	0,00000000
1830	Conselheiro Lafaiete	0,00178987	2350	Douradoquara	0,00178987
1840	Conselheiro Pena	0,00000000	2352	Durandé	0,00196886
1850	Consolação	0,00000000	2360	Elói Mendes	0,00178987
1860	Contagem	0,00000000	2370	Engenheiro Caldas	0,00000000
1870	Coqueiral	0,00357974	2380	Engenheiro Navarro	0,00178987
1880	Coração de Jesus	0,00000000	2385	Entre Folhas	0,00000000
1890	Cordisburgo	0,00178987	2390	Entre Rios de Minas	0,00178987
1900	Cordislândia	0,00000000	2400	Ervália	0,00000000
1910	Corinto	0,00000000	2410	Esmeraldas	0,00178987
1920	Coroaci	0,00000000	2420	Espera Feliz	0,00000000
1930	Coromandel	0,00357974	2430	Espinosa	0,00000000
1940	Coronel Fabriciano	0,00178987	2440	Espírito Santo do Dourado	0,00178987
1950	Coronel Murta	0,00178987	2450	Estiva	0,00178987
1960	Coronel Pacheco	0,00178987	2460	Estrela Dalva	0,00178987
1970	Coronel Xavier Chaves	0,00196886	2470	Estrela do Indaiaí	0,00000000
1980	Córrego Danta	0,00178987	2480	Estrela do Sul	0,00178987
1990	Córrego do Bom Jesus	0,00178987	2490	Eugenópolis	0,00178987
1995	Córrego Fundo	0,00178987	2500	Ewbank da Câmara	0,00178987

2510	Extrema	0,00178987	3000	Ibituruna	0,00196886
2520	Fama	0,00178987	3005	Icaraí de Minas	0,00000000
2530	Faria Lemos	0,00178987	3010	Igarapé	0,00000000
2540	Felício dos Santos	0,00000000	3020	Igaratinga	0,00000000
2550	São Gonçalo do Rio Preto	0,00000000	3030	Iguatama	0,00178987
2560	Felisburgo	0,00000000	3040	Ijaci	0,00375873
2570	Felixlândia	0,00178987	3050	Ilicínea	0,00178987
2580	Fernandes Tourinho	0,00178987	3055	Imbé de Minas	0,00000000
2590	Ferros	0,00000000	3060	Inconfidentes	0,00178987
2595	Fervedouro	0,00000000	3065	Indaiabira	0,00000000
2600	Florestal	0,00000000	3070	Indianópolis	0,00178987
2610	Formiga	0,00000000	3080	Ingaí	0,00196886
2620	Formoso	0,00000000	3090	Inhapim	0,00178987
2630	Fortaleza de Minas	0,00196886	3100	Inhaúma	0,00000000
2640	Fortuna de Minas	0,00000000	3110	Inimutaba	0,00000000
2650	Francisco Badaró	0,00000000	3115	Ipaba	0,00178987
2660	Francisco Dumont	0,00178987	3120	Ipanema	0,00196886
2670	Francisco Sá	0,00178987	3130	Ipatinga	0,00178987
2675	Franciscópolis	0,00000000	3140	Ipiacu	0,00000000
2680	Frei Gaspar	0,00000000	3150	Ipuíuna	0,00196886
2690	Frei Inocêncio	0,00000000	3160	Iraí de Minas	0,00357974
2695	Frei Lagonegro	0,00000000	3170	Itabira	0,00000000
2700	Fronteira	0,00178987	3180	Itabirinha	0,00000000
2705	Fronteira dos Vales	0,00000000	3190	Itabirito	0,00000000
2707	Fruta de Leite	0,00178987	3200	Itacambira	0,00178987
2710	Frutal	0,00000000	3210	Itacarambi	0,00000000
2720	Funilândia	0,00000000	3220	Itaguara	0,00178987
2730	Galiléia	0,00000000	3230	Itaipé	0,00000000
2733	Gameleiras	0,00000000	3240	Itajubá	0,00178987
2735	Glauceilândia	0,00357974	3250	Itamarandiba	0,00178987
2737	Goiabeira	0,00000000	3260	Itamarati de Minas	0,00000000
2738	Goianá	0,00178987	3270	Itambacuri	0,00178987
2740	Gonçalves	0,00178987	3280	Itambé do Mato Dentro	0,00000000
2750	Gonzaga	0,00000000	3290	Itamogi	0,00000000
2760	Gouveia	0,00000000	3300	Itamonte	0,00178987
2770	Governador Valadares	0,00000000	3310	Itanhandu	0,00178987
2780	Grão Mogol	0,00178987	3320	Itanhomi	0,00178987
2790	Grupiara	0,00178987	3330	Itaobim	0,00000000
2800	Guanhães	0,00000000	3340	Itapagipe	0,00178987
2810	Guapé	0,00178987	3350	Itapeçerica	0,00000000
2820	Guaraciaba	0,00196886	3360	Itapeva	0,00178987
2825	Guaraciama	0,00178987	3370	Itatiaiuçu	0,00178987
2830	Guaranésia	0,00178987	3375	Itaú de Minas	0,00178987
2840	Guarani	0,00178987	3380	Itaúna	0,00000000
2850	Guarará	0,00178987	3390	Itaverava	0,00178987
2860	Guarda-Mor	0,00178987	3400	Itinga	0,00000000
2870	Guaxupé	0,00178987	3410	Itueta	0,00196886
2880	Guidoval	0,00000000	3420	Ituiutaba	0,00000000
2890	Guimarânia	0,00196886	3430	Itumirim	0,00000000
2900	Guiricema	0,00000000	3440	Iturama	0,00178987
2910	Gurinhata	0,00178987	3450	Itutinga	0,00375873
2920	Heliodora	0,00178987	3460	Jaboticatubas	0,00357974
2930	Iapu	0,00000000	3470	Jacinto	0,00000000
2940	Ibertioga	0,00000000	3480	Jacuí	0,00196886
2950	Ibiá	0,00178987	3490	Jacutinga	0,00178987
2960	Ibiaí	0,00000000	3500	Jaguaraçu	0,00178987
2965	Ibiracatu	0,00000000	3505	Jaíba	0,00000000
2970	Ibiraci	0,00000000	3507	Jampruca	0,00000000
2980	Ibirité	0,00178987	3510	Janaúba	0,00000000
2990	Ibitiúra de Minas	0,00196886	3520	Januária	0,00000000

3530	Japarabá	0,00000000	3990	Maria da Fé	0,00196886
3535	Japonvar	0,00000000	4000	Mariana	0,00000000
3540	Jeceaba	0,00178987	4010	Marilac	0,00178987
3545	Jenipapo de Minas	0,00000000	4015	Mário Campos	0,00178987
3550	Jequeri	0,00000000	4020	Maripá de Minas	0,00000000
3560	Jequitaiá	0,00000000	4030	Marliéria	0,00178987
3570	Jequitibá	0,00178987	4040	Marmelópolis	0,00196886
3580	Jequitinhonha	0,00357974	4050	Martinho Campos	0,00178987
3590	Jesuânia	0,00178987	4053	Martins Soares	0,00000000
3600	Joáima	0,00000000	4055	Mata Verde	0,00000000
3610	Joanésia	0,00000000	4060	Materlândia	0,00000000
3620	João Monlevade	0,00232683	4070	Mateus Leme	0,00000000
3630	João Pinheiro	0,00178987	4080	Matias Barbosa	0,00000000
3640	Joaquim Felício	0,00178987	4085	Matias Cardoso	0,00000000
3650	Jordânia	0,00000000	4090	Matipó	0,00196886
3652	José Gonçalves de Minas	0,00178987	4100	Mato Verde	0,00000000
3655	José Raydan	0,00000000	4110	Matozinhos	0,00178987
3657	Josenópolis	0,00178987	4120	Matutina	0,00000000
3660	Nova União	0,00000000	4130	Medeiros	0,00178987
3665	Juatuba	0,00000000	4140	Medina	0,00178987
3670	Juiz de Fora	0,00000000	4150	Mendes Pimentel	0,00178987
3680	Juramento	0,00178987	4160	Mercês	0,00178987
3690	Juruáia	0,00178987	4170	Mesquita	0,00000000
3695	Juvenília	0,00000000	4180	Minas Novas	0,00000000
3700	Ladainha	0,00000000	4190	Minduri	0,00178987
3710	Lagamar	0,00178987	4200	Mirabela	0,00178987
3720	Lagoa da Prata	0,00000000	4210	Miradouro	0,00178987
3730	Lagoa dos Patos	0,00178987	4220	Mirafé	0,00178987
3740	Lagoa Dourada	0,00196886	4225	Miravânia	0,00000000
3750	Lagoa Formosa	0,00000000	4230	Moeda	0,00178987
3753	Lagoa Grande	0,00178987	4240	Moema	0,00357974
3760	Lagoa Santa	0,00000000	4250	Monjolos	0,00178987
3770	Lajinha	0,00196886	4260	Monsenhor Paulo	0,00000000
3780	Lambari	0,00178987	4270	Montalvânia	0,00000000
3790	Lamim	0,00178987	4280	Monte Alegre de Minas	0,00357974
3800	Laranjal	0,00178987	4290	Monte Azul	0,00000000
3810	Lassance	0,00178987	4300	Monte Belo	0,00178987
3820	Lavras	0,00375873	4310	Monte Carmelo	0,00178987
3830	Leandro Ferreira	0,00000000	4315	Monte Formoso	0,00000000
3835	Leme do Prado	0,00178987	4320	Monte Santo de Minas	0,00000000
3840	Leopoldina	0,00000000	4330	Montes Claros	0,00178987
3850	Liberdade	0,00178987	4340	Monte Siao	0,00000000
3860	Lima Duarte	0,00178987	4345	Montezuma	0,00000000
3862	Limeira do Oeste	0,00357974	4350	Morada Nova de Minas	0,00000000
3865	Lontra	0,00000000	4360	Morro da Garça	0,00000000
3867	Luisburgo	0,00178987	4370	Morro do Pilar	0,00000000
3868	Luislândia	0,00000000	4380	Munhoz	0,00000000
3870	Luminárias	0,00178987	4390	Muriae	0,00000000
3880	Luz	0,00357974	4400	Mutum	0,00178987
3890	Machacalis	0,00000000	4410	Muzambinho	0,00178987
3900	Machado	0,00357974	4420	Nacip Raydan	0,00000000
3910	Madre de Deus de Minas	0,00196886	4430	Nanuque	0,00000000
3920	Malacacheta	0,00178987	4435	Naque	0,00178987
3925	Mamonas	0,00000000	4437	Natalândia	0,00178987
3930	Manga	0,00000000	4440	Natércia	0,00178987
3940	Manhuaçu	0,00000000	4450	Nazareno	0,00196886
3950	Manhumirim	0,00000000	4460	Nepomuceno	0,00232683
3960	Mantena	0,00178987	4465	Ninheira	0,00000000
3970	Maravilhas	0,00000000	4467	Nova Belém	0,00178987
3980	Mar de Espanha	0,00178987	4470	Nova Era	0,00196886

4480	Nova Lima	0,00000000	4970	Perdigão	0,00000000
4490	Nova Módica	0,00000000	4980	Perdizes	0,00357974
4500	Nova Ponte	0,00000000	4990	Perdões	0,00178987
4505	Nova Porteirinha	0,00000000	4995	Periquito	0,00178987
4510	Nova Resende	0,00000000	5000	Pescador	0,00000000
4520	Nova Serrana	0,00000000	5010	Piau	0,00178987
4530	Novo Cruzeiro	0,00000000	5015	Piedade de Caratinga	0,00178987
4535	Novo Oriente de Minas	0,00000000	5020	Piedade de Ponte Nova	0,00196886
4537	Novorizonte	0,00000000	5030	Piedade do Rio Grande	0,00178987
4540	Olaria	0,00178987	5040	Piedade dos Gerais	0,00178987
4545	Olhos-D'Água	0,00178987	5050	Pimenta	0,00178987
4550	Olímpio Noronha	0,00178987	5053	Pingo-D'Água	0,00178987
4560	Oliveira	0,00357974	5057	Pintópolis	0,00000000
4570	Oliveira Fortes	0,00178987	5060	Piracema	0,00178987
4580	Onça de Pitangui	0,00000000	5070	Pirajuba	0,00375873
4585	Oratórios	0,00196886	5080	Piranga	0,00196886
4587	Orizânia	0,00178987	5090	Piranguçu	0,00196886
4590	Ouro Branco	0,00357974	5100	Piranguinho	0,00196886
4600	Ouro Fino	0,00178987	5110	Pirapetinga	0,00000000
4610	Ouro Preto	0,00196886	5120	Pirapora	0,00000000
4620	Ouro Verde de Minas	0,00000000	5130	Piratiba	0,00196886
4625	Padre Carvalho	0,00178987	5140	Pitangui	0,00000000
4630	Padre Paraíso	0,00178987	5150	Piumhi	0,00178987
4640	Paineiras	0,00000000	5160	Planura	0,00196886
4650	Pains	0,00178987	5170	Poço Fundo	0,00178987
4655	Pai Pedro	0,00000000	5180	Poços de Caldas	0,00357974
4660	Paiva	0,00000000	5190	Pocrane	0,00196886
4670	Palma	0,00178987	5200	Pompéu	0,00000000
4675	Palmópolis	0,00000000	5210	Ponte Nova	0,00232683
4690	Papagaios	0,00178987	5213	Ponto Chique	0,00000000
4700	Paracatu	0,00178987	5217	Ponto dos Volantes	0,00000000
4710	Pará de Minas	0,00357974	5220	Porteirinha	0,00000000
4720	Paraguaçu	0,00178987	5230	Porto Firme	0,00196886
4730	Paraisópolis	0,00178987	5240	Poté	0,00000000
4740	Paraopeba	0,00000000	5250	Pouso Alegre	0,00357974
4750	Passabém	0,00000000	5260	Pouso Alto	0,00178987
4760	Passa Quatro	0,00178987	5270	Prados	0,00375873
4770	Passa Tempo	0,00178987	5280	Prata	0,00357974
4780	Passa-Vinte	0,00178987	5290	Pratápolis	0,00196886
4790	Passos	0,00357974	5300	Pratinha	0,00178987
4795	Patis	0,00178987	5310	Presidente Bernardes	0,00196886
4800	Patos de Minas	0,00000000	5320	Presidente Juscelino	0,00000000
4810	Patrocínio	0,00000000	5330	Presidente Kubitschek	0,00000000
4820	Patrocínio do Muriaé	0,00000000	5340	Presidente Olegário	0,00000000
4830	Paula Cândido	0,00196886	5350	Alto Jequitibá	0,00000000
4840	Paulistas	0,00000000	5360	Prudente de Moraes	0,00000000
4850	Pavão	0,00000000	5370	Quartel Geral	0,00000000
4860	Peçanha	0,00000000	5380	Queluzito	0,00196886
4870	Pedra Azul	0,00000000	5390	Raposos	0,00178987
4875	Pedra Bonita	0,00196886	5400	Raul Soares	0,00178987
4880	Pedra do Anta	0,00196886	5410	Recreio	0,00178987
4890	Pedra do Indaíá	0,00000000	5415	Reduto	0,00000000
4900	Pedra Dourada	0,00000000	5420	Resende Costa	0,00178987
4910	Pedralva	0,00196886	5430	Resplendor	0,00178987
4915	Pedras de Maria da Cruz	0,00000000	5440	Ressaquinha	0,00178987
4920	Pedrinópolis	0,00357974	5445	Riachinho	0,00000000
4930	Pedro Leopoldo	0,00000000	5450	Riacho dos Machados	0,00000000
4940	Pedro Teixeira	0,00357974	5460	Ribeirão das Neves	0,00000000
4950	Pequeri	0,00178987	5470	Ribeirão Vermelho	0,00196886
4960	Pequi	0,00000000	5480	Rio Acima	0,00178987

5490	Rio Casca	0,00196886	6010	Santo Antônio do Grama	0,00196886
5500	Rio Doce	0,00196886	6020	Santo Antônio do Itambé	0,00000000
5510	Rio do Prado	0,00178987	6030	Santo Antônio do Jacinto	0,00000000
5520	Rio Espera	0,00178987	6040	Santo Antônio do Monte	0,00178987
5530	Rio Manso	0,00178987	6045	Santo Antônio do Retiro	0,00000000
5540	Rio Novo	0,00178987	6050	Santo Antônio do Rio Abaixo	0,00000000
5550	Rio Paranaíba	0,00000000	6060	Santo Hipólito	0,00000000
5560	Rio Pardo de Minas	0,00000000	6070	Santos Dumont	0,00178987
5570	Rio Piracicaba	0,00178987	6080	São Bento Abade	0,00196886
5580	Rio Pomba	0,00000000	6090	São Brás do Suaçuí	0,00178987
5590	Rio Preto	0,00000000	6095	São Domingos das Dores	0,00178987
5600	Rio Vermelho	0,00000000	6100	São Domingos do Prata	0,00196886
5610	Ritópolis	0,00000000	6105	São Félix de Minas	0,00178987
5620	Rochedo de Minas	0,00000000	6110	São Francisco	0,00000000
5630	Rodeiro	0,00178987	6120	São Francisco de Paula	0,00178987
5640	Romaria	0,00000000	6130	São Francisco de Sales	0,00000000
5645	Rosário da Limeira	0,00178987	6140	São Francisco do Glória	0,00000000
5650	Rubelita	0,00000000	6150	São Geraldo	0,00196886
5660	Rubim	0,00000000	6160	São Geraldo da Piedade	0,00178987
5670	Sabará	0,00000000	6165	São Geraldo do Baixo	0,00000000
5680	Sabinópolis	0,00000000	6170	São Gonçalo do Abaeté	0,00178987
5690	Sacramento	0,00196886	6180	São Gonçalo do Pará	0,00178987
5700	Salinas	0,00000000	6190	São Gonçalo do Rio Abaixo	0,00178987
5710	Salto da Divisa	0,00000000	6200	São Gonçalo do Sapucaí	0,00000000
5720	Santa Bárbara	0,00178987	6210	São Gotardo	0,00178987
5725	Santa Bárbara do Leste	0,00000000	6220	São João Batista do Glória	0,00178987
5727	Santa Bárbara do Monte Verde	0,00178987	6225	São João da Lagoa	0,00178987
5730	Santa Bárbara do Tugúrio	0,00178987	6230	São João da Mata	0,00178987
5733	Santa Cruz de Minas	0,00196886	6240	São João da Ponte	0,00000000
5737	Santa Cruz de Salinas	0,00000000	6245	São João das Missões	0,00000000
5740	Santa Cruz do Escalvado	0,00196886	6250	São João Del Rei	0,00000000
5750	Santa Efigênia de Minas	0,00178987	6255	São João do Manhuaçu	0,00178987
5760	Santa Fé de Minas	0,00000000	6257	São João do Manteninha	0,00178987
5765	Santa Helena de Minas	0,00178987	6260	São João do Oriente	0,00178987
5770	Santa Juliana	0,00000000	6265	São João do Pacuí	0,00178987
5780	Santa Luzia	0,00000000	6270	São João do Paraíso	0,00232683
5790	Santa Margarida	0,00000000	6280	São João Evangelista	0,00000000
5800	Santa Maria de Itabira	0,00196886	6290	São João Nepomuceno	0,00000000
5810	Santa Maria do Salto	0,00000000	6292	São Joaquim de Bicas	0,00000000
5820	Santa Maria do Suaçuí	0,00000000	6294	São José da Barra	0,00000000
5830	Santana da Vargem	0,00357974	6295	São José da Lapa	0,00000000
5840	Santana de Cataguases	0,00178987	6300	São José da Safira	0,00178987
5850	Santana de Pirapama	0,00178987	6310	São José da Varginha	0,00000000
5860	Santana do Deserto	0,00000000	6320	São José do Alegre	0,00196886
5870	Santana do Garambéu	0,00178987	6330	São José do Divino	0,00000000
5880	Santana do Jacaré	0,00178987	6340	São José do Goiabal	0,00196886
5890	Santana do Manhuaçu	0,00196886	6350	São José do Jacuri	0,00000000
5895	Santana do Paraíso	0,00000000	6360	São José do Mantimento	0,00196886
5900	Santana do Riacho	0,00178987	6370	São Lourenço	0,00000000
5910	Santana dos Montes	0,00196886	6380	São Miguel do Anta	0,00196886
5920	Santa Rita de Caldas	0,00196886	6390	São Pedro da União	0,00178987
5930	Santa Rita de Jacutinga	0,00178987	6400	São Pedro dos Ferros	0,00196886
5935	Santa Rita de Minas	0,00178987	6410	São Pedro do Suaçuí	0,00000000
5940	Santa Rita de Ibitipoca	0,00178987	6420	São Romão	0,00000000
5950	Santa Rita do Iueto	0,00178987	6430	São Roque de Minas	0,00000000
5960	Santa Rita do Sapucaí	0,00375873	6440	São Sebastião da Bela Vista	0,00178987
5970	Santa Rosa da Serra	0,00000000	6443	São Sebastião da Vargem Alegre	0,00000000
5980	Santa Vitória	0,00357974	6447	São Sebastião do Anta	0,00178987
5990	Santo Antônio do Amparo	0,00357974	6450	São Sebastião do Maranhão	0,00000000
6000	Santo Antônio do Aventureiro	0,00178987	6460	São Sebastião do Oeste	0,00000000

6470	São Sebastião do Paraíso	0,00357974
6480	São Sebastião do Rio Preto	0,00000000
6490	São Sebastião do Rio Verde	0,00178987
6500	São Tiago	0,00375873
6510	São Tomás de Aquino	0,00196886
6520	São Thomé das Letras	0,00178987
6530	São Vicente de Minas	0,00196886
6540	Sapucaí-Mirim	0,00000000
6550	Sardoá	0,00000000
6553	Sarzedo	0,00178987
6555	Setubinha	0,00000000
6556	Sem-Peixe	0,00196886
6557	Senador Amaral	0,00178987
6560	Senador Cortes	0,00000000
6570	Senador Firmino	0,00178987
6580	Senador José Bento	0,00178987
6590	Senador Modestino Gonçalves	0,00000000
6600	Senhora de Oliveira	0,00178987
6610	Senhora do Porto	0,00000000
6620	Senhora dos Remédios	0,00178987
6630	Sericita	0,00000000
6640	Seritinga	0,00232683
6650	Serra Azul de Minas	0,00000000
6660	Serra da Saudade	0,00000000
6670	Serra dos Aimorés	0,00000000
6680	Serra do Salitre	0,00178987
6690	Serrania	0,00178987
6695	Serranópolis de Minas	0,00178987
6700	Serranos	0,00196886
6710	Serro	0,00178987
6720	Sete Lagoas	0,00178987
6730	Silveirânia	0,00000000
6740	Silvianópolis	0,00178987
6750	Simão Pereira	0,00178987
6760	Simonésia	0,00178987
6770	Sobralia	0,00000000
6780	Soledade de Minas	0,00178987
6790	Tabuleiro	0,00178987
6800	Taiobeiras	0,00178987
6805	Taparuba	0,00196886
6810	Tapira	0,00178987
6820	Tapiraí	0,00178987
6830	Taquaraçu de Minas	0,00000000
6840	Tarumirim	0,00000000
6850	Teixeiras	0,00178987
6860	Teófilo Otoni	0,00178987
6870	Timóteo	0,00178987
6880	Tiradentes	0,00196886
6890	Tiros	0,00178987
6900	Tocantins	0,00178987
6905	Tocos do Moji	0,00178987
6910	Toledo	0,00178987
6920	Tombo	0,00000000
6930	Três Corações	0,00178987
6935	Três Marias	0,00178987
6940	Três Pontas	0,00178987
6950	Tumiritinga	0,00000000
6960	Tupaciguara	0,00000000
6970	Turmalina	0,00000000
6980	Turvolândia	0,00178987

6990	Ubá	0,00178987
7000	Ubaí	0,00000000
7005	Ubaíporanga	0,00000000
7010	Uberaba	0,00178987
7020	Uberlândia	0,00178987
7030	Umburatiba	0,00000000
7040	Unai	0,00000000
7043	União de Minas	0,00178987
7047	Uruana de Minas	0,00000000
7050	Urucânia	0,00000000
7052	Uruçuaia	0,00000000
7057	Vargem Alegre	0,00000000
7060	Vargem Bonita	0,00178987
7065	Vargem Grande do Rio Pardo	0,00000000
7070	Varginha	0,00178987
7075	Varjão de Minas	0,00000000
7080	Várzea da Palma	0,00000000
7090	Varzelândia	0,00000000
7100	Vazante	0,00178987
7103	Verdelândia	0,00000000
7107	Veredinha	0,00000000
7110	Veríssimo	0,00196886
7115	Vermelho Novo	0,00357974
7120	Vespasiano	0,00178987
7130	Viçosa	0,00000000
7140	Vieiras	0,00000000
7150	Mathias Lobato	0,00000000
7160	Virgem da Lapa	0,00000000
7170	Virgínia	0,00178987
7180	Virginópolis	0,00000000
7190	Virgolândia	0,00000000
7200	Visconde do Rio Branco	0,00000000
7210	Volta Grande	0,00178987
7220	Wenceslau Braz	0,00196886

OBSERVAÇÕES:

(1) – Dados dos Municípios (2) – População Urbana – Censo IBGE 2010.
SIGLAS: LO – Licença de Operação ISAI - Índice de Saneamento Ambiental do Município “i”

QUADRO II
Municípios habilitados segundo o Subcritério - Unidades de Conservação (UC), setembro/2024.
Conforme alínea "b", inciso VIII, do Art. 1º, da Lei nº 18.030, de 12/01/09.

IBGE	SEF	Município	FCM i por município	FCM i diferente de 0	IC i
10	1	Abadia dos Dourados	0,000000000		
10	1	Abadia dos Dourados	0,000000000		
20	2	Abaeté	0,000000000		
30	3	Abre Campo	0,000000000		
40	4	Acaiaca	0,000000000		
50	5	Açucena	0,0354637995	0,0354637995	0,0024834560
60	6	Água Boa	0,000000000		
70	7	Água Comprida	0,000000000		
80	8	Aguanil	0,0040565754	0,0040565754	0,0002840735
90	9	Águas Formosas	0,000000000		
100	10	Águas Vermelhas	0,000000000		
110	11	Aimorés	0,0044986179	0,0044986179	0,0003150288
120	12	Aiuruoca	0,0387545906	0,0387545906	0,0027139033
130	13	Alagoa	0,0724144761	0,0724144761	0,0050710349
140	14	Albertina	0,000000000		
150	15	Além Paraíba	0,0093936017	0,0093936017	0,0006578144
160	16	Alfenas	0,0017247696	0,0017247696	0,0001207820
163	724	Alfredo Vasconcelos	0,000000000		
170	17	Almenara	0,0015795147	0,0015795147	0,0001106101
180	18	Alpercata	0,000000000		

190	19	Alpinópolis	0,000000000		
200	20	Alterosa	0,0001876535	0,0001876535	0,0000131410
205	769	Alto Caparaó	0,0831899025	0,0831899025	0,0058256156
210	21	Alto Rio Doce	0,0462583061	0,0462583061	0,0032393728
220	22	Alvarenga	0,000000000		
230	23	Alvinópolis	0,000000000		
240	24	Alvorada de Minas	0,000000000		
250	25	Amparo da Serra	0,000000000		
260	26	Andradas	0,000000000		
270	27	Cachoeira de Pajeú	0,000000000		
280	28	Andrelândia	0,0009955629	0,0009955629	0,0000697172
285	770	Angelândia	0,0977061794	0,0977061794	0,0068421602
290	29	Antônio Carlos	0,0002392724	0,0002392724	0,0000167557
300	30	Antônio Dias	0,0044458041	0,0044458041	0,0003113304
310	31	Antônio Prado de Minas	0,000000000		
320	32	Araçuaí	0,000000000		
330	33	Aracitaba	0,000000000		
340	34	Araçuaí	0,000000000		
350	35	Araguari	0,0021655910	0,0021655910	0,0001516518
360	36	Arantina	0,000000000		
370	37	Araponga	0,1897880335	0,1897880335	0,0132904607
375	725	Araporã	0,000000000		
380	38	Arapuá	0,000000000		
390	39	Araújos	0,000000000		
400	40	Araxá	0,0021687573	0,0021687573	0,0001518736
410	41	Arceburgo	0,000000000		
420	42	Arcos	0,0082708494	0,0082708494	0,0005791904
430	43	Areão	0,000000000		
440	44	Argirita	0,0137818706	0,0137818706	0,0009651157
445	771	Aricanduva	0,0703499139	0,0703499139	0,0049264579
450	45	Arinos	0,0059659697	0,0059659697	0,0004177844
460	46	Astolfo Dutra	0,0377875736	0,0377875736	0,0026461851
470	47	Ataléia	0,000000000		
480	48	Augusto de Lima	0,000000000		
490	49	Baependi	0,0756380048	0,0756380048	0,0052967719
500	50	Baldim	0,000000000		
510	51	Bambuí	0,000000000		
520	52	Bandeira	0,0835924556	0,0835924556	0,0058538055
530	53	Bandeira do Sul	0,000000000		
540	54	Barão de Cocais	0,0001260433	0,0001260433	0,0000088265
550	55	Barão do Monte Alto	0,000000000		
560	56	Barbacena	0,000000000		
570	57	Barra Longa	0,000000000		
590	59	Barroso	0,000000000		
600	60	Bela Vista de Minas	0,000000000		
610	61	Belmiro Braga	0,000000000		
620	62	Belo Horizonte	0,0287588908	0,0287588908	0,0020139252
630	63	Belo Oriente	0,0275350613	0,0275350613	0,0019282230
640	64	Belo Vale	0,000000000		
650	65	Berilo	0,000000000		
660	66	Bertópolis	0,0246384950	0,0246384950	0,0017253825
665	772	Berizal	0,000000000		
670	67	Betim	0,0014871572	0,0014871572	0,0001041425
680	68	Bias Fortes	0,000000000		
690	69	Bicas	0,000000000		
700	70	Biquinhas	0,000000000		
710	71	Boa Esperança	0,0450223949	0,0450223949	0,0031528245
720	72	Bocaina de Minas	0,0179243402	0,0179243402	0,0012552042
730	73	Bocaiúva	0,0574948380	0,0574948380	0,0040262437
740	74	Bom Despacho	0,000000000		

750	75	Bom Jardim de Minas	0,0024369340	0,0024369340	0,0001706534
760	76	Bom Jesus da Penha	0,000000000		
770	77	Bom Jesus do Amparo	0,000000000		
780	78	Bom Jesus do Galho	0,000000000		
790	79	Bom Repouso	0,000000000		
800	80	Bom Sucesso	0,0005346572	0,0005346572	0,0000374409
810	81	Bonfim	0,000000000		
820	82	Bonfinópolis de Minas	0,000000000		
825	773	Bonito de Minas	0,1105341408	0,1105341408	0,0077404756
830	83	Borda da Mata	0,000000000		
840	84	Botelhos	0,000000000		
850	85	Botumirim	0,0671658622	0,0671658622	0,0047034854
855	774	Brasilândia de Minas	0,0008119435	0,0008119435	0,0000568587
860	86	Brasília de Minas	0,000000000		
870	87	Brás Pires	0,1370721479	0,1370721479	0,0095988770
880	88	Braúnas	0,0274704569	0,0274704569	0,0019236989
890	89	Brazópolis	0,0288679231	0,0288679231	0,0020215605
900	90	Brumadinho	0,0153417784	0,0153417784	0,0010743528
910	91	Bueno Brandão	0,0016201266	0,0016201266	0,0001134541
920	92	Buenópolis	0,2455464575	0,2455464575	0,0171951070
925	775	Bugre	0,000000000		
930	93	Buritís	0,000000000		
940	94	Buritizinho	0,000000000		
945	776	Cabeceira Grande	0,000000000		
950	95	Cabo Verde	0,000000000		
960	96	Cachoeira da Prata	0,000000000		
970	97	Cachoeira de Minas	0,000000000		
980	98	Cachoeira Dourada	0,000000000		
990	99	Caetanópolis	0,000000000		
1000	100	Caeté	0,0371905226	0,0371905226	0,0026043748
1010	101	Caiana	0,000000000		
1020	102	Cajuri	0,000000000		
1030	103	Caldas	0,0053163881	0,0053163881	0,0003722956
1040	104	Camacho	0,000000000		
1050	105	Camanducaia	0,1144709467	0,1144709467	0,0080161620
1060	106	Cambuí	0,0004628663	0,0004628663	0,0000324136
1070	107	Cambuquira	0,000000000		
1080	108	Campanário	0,000000000		
1090	109	Campanha	0,000000000		
1100	110	Campestre	0,0007462139	0,0007462139	0,0000522558
1110	111	Campina Verde	0,0004698319	0,0004698319	0,0000329014
1115	777	Campo Azul	0,000000000		
1120	112	Campo Belo	0,000000000		
1130	113	Campo do Meio	0,000000000		
1140	114	Campo Florido	0,000000000		
1150	115	Campos Altos	0,0075082614	0,0075082614	0,0005257879
1160	116	Campos Gerais	0,000000000		
1170	117	Canaã	0,0305052320	0,0305052320	0,0021362179
1180	118	Canápolis	0,000000000		
1190	119	Cana Verde	0,000000000		
1200	120	Candeias	0,000000000		
1205	778	Cantagalo	0,000000000		
1210	121	Caparaó	0,0294462556	0,0294462556	0,0020620599
1220	122	Capela Nova	0,000000000		
1230	123	Capelinha	0,0150806828	0,0150806828	0,0010560688
1240	124	Capetinga	0,000000000		
1250	125	Capim Branco	0,000000000		
1260	126	Capinópolis	0,000000000		
1265	727	Capitão Andrade	0,000000000		
1270	127	Capitão Enéas	0,000000000		

1280	128	Capit6lio	0,1018951564	0,1018951564	0,0071355056
1290	129	Caputira	0,0000000000		
1300	130	Caraf	0,0008033151	0,0008033151	0,0000562545
1310	131	Carana6ba	0,0000000000		
1320	132	Caranda6	0,0000000000		
1330	133	Carangola	0,0001785310	0,0001785310	0,0000125022
1340	134	Caratinga	0,0096404198	0,0096404198	0,0006750985
1350	135	Carbonita	0,0434785502	0,0434785502	0,0030447123
1360	136	Carea6u	0,0000000000		
1370	137	Carlos Chagas	0,0000000000		
1380	138	Carm6sia	0,0630495141	0,0630495141	0,0044152261
1390	139	Carmo da Cachoeira	0,0000000000		
1400	140	Carmo da Mata	0,0000000000		
1410	141	Carmo de Minas	0,0006312395	0,0006312395	0,0000442044
1420	142	Carmo do Cajuru	0,0000000000		
1430	143	Carmo do Parana6ba	0,0000000000		
1440	144	Carmo do Rio Claro	0,0002108369	0,0002108369	0,0000147645
1450	145	Carm6polis de Minas	0,0214464330	0,0214464330	0,0015018490
1455	728	Carneirinho	0,0000000000		
1460	146	Carrancas	0,0047575923	0,0047575923	0,0003331643
1470	147	Carvalh6polis	0,0000000000		
1480	148	Carvalhos	0,0000000000		
1490	149	Casa Grande	0,0000000000		
1500	150	Cascalho Rico	0,0000000000		
1510	151	C6ssia	0,0000000000		
1520	152	Concei6o da Barra de Minas	0,0000000000		
1530	153	Cataguases	0,0000000000		
1535	779	Catas Altas	0,2491078443	0,2491078443	0,0174445035
1540	154	Catas Altas da Noruega	0,0000000000		
1545	729	Catuji	0,0061196696	0,0061196696	0,0004285477
1547	780	Catuti	0,0000000000		
1550	155	Caxambu	0,0000000000		
1560	156	Cedro do Abaet6	0,0000000000		
1570	157	Central de Minas	0,0015136719	0,0015136719	0,0001059993
1580	158	Centralina	0,0000000000		
1590	159	Ch6cara	0,0000000000		
1600	160	Chal6	0,0000000000		
1610	161	Chapada do Norte	0,0000000000		
1615	781	Chapada Ga6cha	0,1294668548	0,1294668548	0,0090662942
1620	162	Chiador	0,0000000000		
1630	163	Cipot6nea	0,0068927804	0,0068927804	0,0004826871
1640	164	Claraval	0,0000000000		
1650	165	Claro dos Po6oes	0,0000000000		
1660	166	Cl6udio	0,0005663038	0,0005663038	0,0000396571
1670	167	Coimbra	0,0437766801	0,0437766801	0,0030655897
1680	168	Coluna	0,0256184679	0,0256184679	0,0017940079
1690	169	Comendador Gomes	0,0000000000		
1700	170	Comercinho	0,0000000000		
1710	171	Concei6o da Aparecida	0,0000000000		
1720	173	Concei6o das Pedras	0,0000000000		
1730	172	Concei6o das Alagoas	0,0000000000		
1740	174	Concei6o de Ipanema	0,0000000000		
1750	175	Concei6o do Mato Dentro	0,0389459245	0,0389459245	0,0027273020
1760	176	Concei6o do Par6	0,0001415400	0,0001415400	0,0000099117
1770	177	Concei6o do Rio Verde	0,0003626451	0,0003626451	0,0000253953
1780	178	Concei6o dos Ouros	0,0000000000		
1783	782	C6nego Marinho	0,0989524613	0,0989524613	0,0069294348
1787	783	Confins	0,2400000000	0,2400000000	0,0168067001
1790	179	Congonhal	0,0016591470	0,0016591470	0,0001161866
1800	180	Congonhas	0,0142416992	0,0142416992	0,0009973165

1810	181	Congonhas do Norte	0,0000000000		
1820	182	Conquista	0,0000000000		
1830	183	Conselheiro Lafaiete	0,0118058000	0,0118058000	0,0008267356
1840	184	Conselheiro Pena	0,0000355891	0,0000355891	0,0000024922
1850	185	Consola6o	0,0000000000		
1860	186	Contagem	0,0070399610	0,0070399610	0,0004929938
1870	187	Coqueiral	0,0093131305	0,0093131305	0,0006521791
1880	188	Cora6o de Jesus	0,0001526368	0,0001526368	0,0000106888
1890	189	Cordisburgo	0,0004597289	0,0004597289	0,0000321939
1900	190	Cordisl6ndia	0,0000000000		
1910	191	Corinto	0,0062458976	0,0062458976	0,0004373872
1920	192	Coroaci	0,0000000000		
1930	193	Coromandel	0,0080052446	0,0080052446	0,0005605906
1940	194	Coronel Fabriciano	0,0000000000		
1950	195	Coronel Murta	0,0000000000		
1960	196	Coronel Pacheco	0,0000000000		
1970	197	Coronel Xavier Chaves	0,0239785694	0,0239785694	0,0016791693
1980	198	C6rrego Danta	0,0000000000		
1990	199	C6rrego do Bom Jesus	0,0000000000		
1995	784	C6rrego Fundo	0,0000000000		
2000	200	C6rrego Novo	0,0449091790	0,0449091790	0,0031448963
2010	201	Couto de Magalh6es de Minas	0,0406294592	0,0406294592	0,0028451964
2015	785	Cris6lita	0,0016432459	0,0016432459	0,0001150731
2020	202	Cristais	0,0000000000		
2030	203	Crist6lia	0,0000000000		
2040	204	Cristiano Ottoni	0,0000000000		
2050	205	Cristina	0,0012673661	0,0012673661	0,0000887510
2060	206	Crucil6ndia	0,0000000000		
2070	207	Cruzeiro da Fortaleza	0,0000000000		
2080	208	Cruz6lia	0,0011655644	0,0011655644	0,0000816220
2083	786	Cuparaque	0,0000000000		
2087	787	Curral de Dentro	0,0000000000		
2090	209	Curvelo	0,0000000000		
2100	210	Datas	0,0000000000		
2110	211	Delfim Moreira	0,0037142595	0,0037142595	0,0002601019
2120	212	Delfin6polis	0,2143449360	0,2143449360	0,0150101294
2125	864	Delta	0,0000000000		
2130	213	Descoberto	0,0123616703	0,0123616703	0,0008656620
2140	214	Desterro de Entre Rios	0,0000000000		
2150	215	Desterro do Melo	0,0292520825	0,0292520825	0,0020484624
2160	216	Diamantina	0,0838015980	0,0838015980	0,0058684514
2170	217	Diogo de Vasconcelos	0,0140842038	0,0140842038	0,0009862875
2180	218	Dion6sio	0,1310756532	0,1310756532	0,0091789550
2190	219	Divin6sia	0,1116159821	0,1116159821	0,0078162347
2200	220	Divino	0,0015514024	0,0015514024	0,0001086415
2210	221	Divino das Laranjeiras	0,0000000000		
2220	222	Divinol6ndia de Minas	0,0134210667	0,0134210667	0,0009398493
2230	223	Divin6polis	0,0000000000		
2235	788	Divisa Alegre	0,0000000000		
2240	224	Divisa Nova	0,0000000000		
2245	731	Divis6polis	0,0000000000		
2247	789	Dom Bosco	0,0010446754	0,0010446754	0,0000731564
2250	225	Dom Cavati	0,0000000000		
2260	226	Dom Joaquim	0,0605870432	0,0605870432	0,0042427844
2270	227	Dom Silv6rio	0,0000000000		
2280	228	Dom Vi6oso	0,0000000000		
2290	229	Dona Euz6bia	0,0000000000		
2300	230	Dores de Campos	0,0000000000		
2310	231	Dores de Guanh6es	0,0100330600	0,0100330600	0,0007025943
2320	232	Dores do Indai6	0,0000000000		

2330	233	Dores do Turvo	0,1455043289	0,1455043289	0,0101893651
2340	234	Doresópolis	0,0000000000		
2350	235	Douradoquara	0,0000000000		
2352	732	Durandé	0,0000000000		
2360	236	Elói Mendes	0,0000000000		
2370	237	Engenheiro Caldas	0,0000000000		
2380	238	Engenheiro Navarro	0,0024734108	0,0024734108	0,0001732078
2385	733	Entre Folhas	0,0000000000		
2390	239	Entre Rios de Minas	0,0000000000		
2400	240	Ervália	0,0767613977	0,0767613977	0,0053754408
2410	241	Esmeraldas	0,0000000000		
2420	242	Espera Feliz	0,0258332494	0,0258332494	0,0018090486
2430	243	Espinosa	0,0749248210	0,0749248210	0,0052468292
2440	244	Espírito Santo do Dourado	0,0060893098	0,0060893098	0,0004264217
2450	245	Estiva	0,0001731908	0,0001731908	0,0000121282
2460	246	Estrela Dalva	0,0000000000		
2470	247	Estrela do Indaiaí	0,0000000000		
2480	248	Estrela do Sul	0,0000000000		
2490	249	Eugenópolis	0,0467932326	0,0467932326	0,0032768326
2500	250	Ewbank da Câmara	0,0000000000		
2510	251	Extrema	0,0786862604	0,0786862604	0,0055102349
2520	252	Fama	0,0072036683	0,0072036683	0,0005044579
2530	253	Faria Lemos	0,0064951090	0,0064951090	0,0004548390
2540	254	Felício dos Santos	0,0620182631	0,0620182631	0,0043430098
2550	255	São Gonçalo do Rio Preto	0,2109815352	0,2109815352	0,0147745975
2560	256	Felisburgo	0,0000000000		
2570	257	Felixlândia	0,0000000000		
2580	258	Fernandes Tourinho	0,0000000000		
2590	259	Ferros	0,0000000000		
2595	734	Fervedouro	0,0931920452	0,0931920452	0,0065260448
2600	260	Florestal	0,0000000000		
2610	261	Formiga	0,0000542964	0,0000542964	0,0000038023
2620	262	Formoso	0,0641933288	0,0641933288	0,0044953251
2630	263	Fortaleza de Minas	0,0000000000		
2640	264	Fortuna de Minas	0,0000000000		
2650	265	Francisco Badaró	0,0063243872	0,0063243872	0,0004428837
2660	266	Francisco Dumont	0,1222585804	0,1222585804	0,0085615137
2670	267	Francisco Sá	0,0000000000		
2675	790	Franciscópolis	0,0000000000		
2680	268	Frei Gaspar	0,0000000000		
2690	269	Frei Inocêncio	0,0000000000		
2695	791	Frei Lagonegro	0,0549711550	0,0549711550	0,0038495155
2700	270	Fronteira	0,0000000000		
2705	468	Fronteira dos Vales	0,0000000000		
2707	792	Fruta de Leite	0,0000000000		
2710	271	Frutal	0,0000000000		
2720	272	Funilândia	0,0111232931	0,0111232931	0,0007789410
2730	273	Galiléia	0,0000000000		
2733	793	Gameleiras	0,0975381956	0,0975381956	0,0068303967
2735	794	Glaucilândia	0,0000000000		
2737	795	Goiabeira	0,0000000000		
2738	796	Goianá	0,0000000000		
2740	274	Gonçalves	0,0811183482	0,0811183482	0,0056805490
2750	275	Gonzaga	0,0197538285	0,0197538285	0,0013833195
2760	276	Gouvêa	0,0000000000		
2770	277	Governador Valadares	0,0027948746	0,0027948746	0,0001957192
2780	278	Grão Mogol	0,0416951358	0,0416951358	0,0029198235
2790	279	Grupiara	0,0000000000		
2800	280	Guanhães	0,0391469159	0,0391469159	0,0027413770
2810	281	Guapé	0,0000000000		

2820	282	Guaraciaba	0,0510597100	0,0510597100	0,0035756051
2825	797	Guaraciama	0,0000000000		
2830	283	Guaranésia	0,0000000000		
2840	284	Guarani	0,0000000000		
2850	285	Guarará	0,0000000000		
2860	286	Guarda-Mor	0,0025119724	0,0025119724	0,0001759082
2870	287	Guaxupé	0,0000000000		
2880	288	Guidoval	0,0222337995	0,0222337995	0,0015569867
2890	289	Guimarânia	0,0000000000		
2900	290	Guiricema	0,0059848549	0,0059848549	0,0004191069
2910	291	Gurinhatã	0,0045929983	0,0045929983	0,0003216381
2920	292	Heliodora	0,0000000000		
2930	293	Iapu	0,0000000000		
2940	294	Ibertioga	0,0000000000		
2950	295	Ibiá	0,0018248851	0,0018248851	0,0001277929
2960	296	Ibiaí	0,0000000000		
2965	798	Ibiracatu	0,0000000000		
2970	297	Ibiraci	0,0000000000		
2980	298	Ibirité	0,0736403128	0,0736403128	0,0051568777
2990	299	Ibitiúra de Minas	0,0000000000		
3000	300	Ibituruna	0,0000000000		
3005	736	Icarai de Minas	0,0000000000		
3010	301	Igarapé	0,0092208061	0,0092208061	0,0006457138
3020	302	Igaratinga	0,0005548620	0,0005548620	0,0000388558
3030	303	Iguatama	0,0000000000		
3040	304	Ijaci	0,0024426791	0,0024426791	0,0001710557
3050	305	Ilicínea	0,0000000000		
3055	799	Imbé de Minas	0,0000000000		
3060	306	Inconfidentes	0,0000000000		
3065	800	Indaiaí	0,0000000000		
3070	307	Indianópolis	0,0000000000		
3080	308	Ingaí	0,0000000000		
3090	309	Inhapim	0,0000000000		
3100	310	Inhaúma	0,0000000000		
3110	311	Inimutaba	0,0000000000		
3115	737	Ipaba	0,0492221148	0,0492221148	0,0034469222
3120	312	Ipanema	0,0000000000		
3130	313	Ipatinga	0,0133343127	0,0133343127	0,0009337741
3140	314	Ipiacu	0,0000000000		
3150	315	Ipuiúna	0,0017647646	0,0017647646	0,0001235828
3160	316	Iraí de Minas	0,0000000000		
3170	317	Itabira	0,0346886195	0,0346886195	0,0024291718
3180	318	Itabirinha	0,0000000000		
3190	319	Itabirito	0,0429741187	0,0429741187	0,0030093880
3200	320	Itacambira	0,0106117788	0,0106117788	0,0007431208
3210	321	Itacarambi	0,1373869528	0,1373869528	0,0096209221
3220	322	Itaguara	0,0000000000		
3230	323	Itaipé	0,0129989205	0,0129989205	0,0009102873
3240	324	Itajubá	0,0023509485	0,0023509485	0,00014646320
3250	325	Itamarandiba	0,0322342234	0,0322342234	0,0022572955
3260	326	Itamarati de Minas	0,0270240237	0,0270240237	0,0018924361
3270	327	Itambacuri	0,0000000000		
3280	328	Itambé do Mato Dentro	0,0393495909	0,0393495909	0,0027555699
3290	329	Itamogi	0,0000000000		
3300	330	Itamonte	0,1225675511	0,1225675511	0,0085831503
3310	331	Itanhandu	0,0592023611	0,0592023611	0,0041458180
3320	332	Itanhomi	0,0000000000		
3330	333	Itaobim	0,0000000000		
3340	334	Itapagipe	0,0000000000		
3350	335	Itapeçerica	0,0005457561	0,0005457561	0,0000382182

3360	336	Itapeva	0,059000000	0,059000000	0,0041316471
3370	337	Itatiaçu	0,000000000		
3375	723	Itaú de Minas	0,000000000		
3380	338	Itaúna	0,0010085729	0,0010085729	0,0000706283
3390	339	Itaverava	0,0021891825	0,0021891825	0,0001533039
3400	340	Itinga	0,0000879246	0,0000879246	0,0000061572
3410	341	Itueta	0,000000000		
3420	342	Ituiutaba	0,0039652241	0,0039652241	0,0002776764
3430	343	Itumirim	0,000000000		
3440	344	Iturama	0,000000000		
3450	345	Itutinga	0,000000000		
3460	346	Jaboticatubas	0,1107386354	0,1107386354	0,0077547960
3470	347	Jacinto	0,000000000		
3480	348	Jacuí	0,000000000		
3490	349	Jacutinga	0,0007346374	0,0007346374	0,0000514451
3500	350	Jaguaraçu	0,0582601581	0,0582601581	0,0040798375
3505	738	Jaíba	0,0124628838	0,0124628838	0,0008727498
3507	739	Jampruca	0,000000000		
3510	351	Janaúba	0,000000000		
3520	352	Januária	0,0730944365	0,0730944365	0,0051186511
3530	353	Japaraíba	0,000000000		
3535	865	Japonvar	0,000000000		
3540	354	Jeceaba	0,0114520993	0,0114520993	0,0008019667
3545	801	Jenipapo de Minas	0,000000000		
3550	355	Jequeri	0,000000000		
3560	356	Jequitaiá	0,000000000		
3570	357	Jequitibá	0,0014089378	0,0014089378	0,0000986650
3580	358	Jequitinhonha	0,0745454596	0,0745454596	0,0052202633
3590	359	Jesuânia	0,000000000		
3600	360	Joáima	0,000000000		
3610	361	Joanésia	0,000000000		
3620	362	João Monlevade	0,0520822880	0,0520822880	0,0036472141
3630	363	João Pinheiro	0,000000000		
3640	364	Joaquim Felício	0,1066401417	0,1066401417	0,0074677870
3650	365	Jordânia	0,000000000		
3652	802	José Gonçalves de Minas	0,000000000		
3655	803	José Raydan	0,0582761130	0,0582761130	0,0040809548
3657	804	Josenópolis	0,000000000		
3660	366	Nova União	0,0384745767	0,0384745767	0,0026942945
3665	740	Juatuba	0,0094616018	0,0094616018	0,0006625763
3670	367	Juiz de Fora	0,0030491830	0,0030491830	0,0002135279
3680	368	Juramento	0,0720929693	0,0720929693	0,0050485205
3690	369	Juruáia	0,000000000		
3695	805	Juvenília	0,0283609656	0,0283609656	0,0019860593
3700	370	Ladainha	0,0155069075	0,0155069075	0,0010859164
3710	371	Lagamar	0,0032824640	0,0032824640	0,0002298641
3720	372	Lagoa da Prata	0,0020123909	0,0020123909	0,0001409235
3730	373	Lagoa dos Patos	0,000000000		
3740	374	Lagoa Dourada	0,0013034651	0,0013034651	0,0000912789
3750	375	Lagoa Formosa	0,000000000		
3753	741	Lagoa Grande	0,000000000		
3760	376	Lagoa Santa	0,1218486178	0,1218486178	0,0085328049
3770	377	Lajinha	0,000000000		
3780	378	Lambari	0,0057303729	0,0057303729	0,0004012861
3790	379	Lamim	0,000000000		
3800	380	Laranjal	0,1147325495	0,1147325495	0,0080344815
3810	381	Lassance	0,0313649377	0,0313649377	0,0021964213
3820	382	Lavras	0,000000000		
3830	383	Leandro ferreira	0,000000000		
3835	806	Leme do Prado	0,1605735085	0,1605735085	0,0112446283

3840	384	Leopoldina	0,0026233744	0,0026233744	0,0001837094
3850	385	Liberdade	0,0012711696	0,0012711696	0,0000890174
3860	386	Lima Duarte	0,0205146434	0,0205146434	0,0014365977
3862	742	Limeira do Oeste	0,000000000		
3865	743	Lontra	0,000000000		
3867	807	Luisburgo	0,000000000		
3868	808	Luislândia	0,000000000		
3870	387	Luminárias	0,000000000		
3880	388	Luz	0,000000000		
3890	389	Machacalis	0,000000000		
3900	390	Machado	0,0054526592	0,0054526592	0,0003818384
3910	391	Madre de Deus de Minas	0,000000000		
3920	392	Malacacheta	0,0019947635	0,0019947635	0,0001396891
3925	744	Mamonas	0,1825946689	0,1825946689	0,0127867243
3930	393	Manga	0,0594014048	0,0594014048	0,0041597566
3940	394	Manhuaçu	0,0014346864	0,0014346864	0,0001004681
3950	395	Manhumirim	0,000000000		
3960	396	Mantena	0,000000000		
3970	397	Maravilhas	0,000000000		
3980	398	Mar de Espanha	0,0038120104	0,0038120104	0,0002669472
3990	399	Maria da Fé	0,000000000		
4000	400	Mariana	0,0361944349	0,0361944349	0,0025346209
4010	401	Marilac	0,000000000		
4015	809	Mário Campos	0,0053095237	0,0053095237	0,0003718149
4020	402	Maripá de Minas	0,000000000		
4030	403	Marliéria	0,5211859281	0,5211859281	0,0364975650
4040	404	Marmelópolis	0,0069565838	0,0069565838	0,0004871551
4050	405	Martinho Campos	0,000000000		
4053	810	Martins Soares	0,000000000		
4055	745	Mata Verde	0,000000000		
4060	406	Materlândia	0,0166046988	0,0166046988	0,0011627925
4070	407	Mateus Leme	0,000000000		
4080	408	Matias Barbosa	0,0012579048	0,0012579048	0,0000880885
4085	746	Matias Cardoso	0,1448616017	0,1448616017	0,0101443562
4090	409	Matipó	0,000000000		
4100	410	Mato Verde	0,0654817431	0,0654817431	0,0045855501
4110	411	Matozinhos	0,1676129294	0,1676129294	0,0117375843
4120	412	Matutina	0,000000000		
4130	413	Medeiros	0,000000000		
4140	414	Medina	0,000000000		
4150	415	Mendes Pimentel	0,000000000		
4160	416	Mercês	0,000000000		
4170	417	Mesquita	0,000000000		
4180	418	Minas Novas	0,000000000		
4190	419	Minduri	0,000000000		
4200	420	Mirabela	0,000000000		
4210	421	Miradouro	0,1403491311	0,1403491311	0,0098283573
4220	422	Miraf	0,0491551231	0,0491551231	0,0034422309
4225	811	Miravânia	0,000000000		
4230	423	Moeda	0,0880788401	0,0880788401	0,0061679777
4240	424	Moema	0,000000000		
4250	425	Monjolos	0,0002288225	0,0002288225	0,0000160240
4260	426	Monsenhor Paulo	0,000000000		
4270	427	Montalvânia	0,0172003553	0,0172003553	0,0012045051
4280	428	Monte Alegre de Minas	0,0006776851	0,0006776851	0,0000474569
4290	429	Monte Azul	0,0745142311	0,0745142311	0,0052180764
4300	430	Monte Belo	0,0069129363	0,0069129363	0,0004840985
4310	431	Monte Carmelo	0,000000000		
4315	812	Monte Formoso	0,000000000		
4320	432	Monte Santo de Minas	0,000000000		

4330	433	Montes Claros	0,0344721156	0,0344721156	0,0024140105
4340	434	Monte São	0,0000506268	0,0000506268	0,0000035453
4345	747	Montezuma	0,0210391527	0,0210391527	0,0014733280
4350	435	Morada Nova de Minas	0,0033580261	0,0033580261	0,0002351556
4360	436	Morro da Garça	0,0000000000		
4370	437	Morro do Pilar	0,0722782888	0,0722782888	0,0050614980
4380	438	Munhoz	0,0000000000		
4390	439	Muriae	0,0079005313	0,0079005313	0,0005532577
4400	440	Mutum	0,0000000000		
4410	441	Muzambinho	0,0000000000		
4420	442	Nacip Raydan	0,0000000000		
4430	443	Nanuque	0,0000000000		
4435	813	Naque	0,0000000000		
4437	814	Natalândia	0,0000000000		
4440	444	Natércia	0,0000000000		
4450	445	Nazareno	0,0000000000		
4460	446	Nepomuceno	0,0000000000		
4465	815	Ninheira	0,0000000000		
4467	816	Nova Belém	0,0000000000		
4470	447	Nova Era	0,0178015055	0,0178015055	0,0012466024
4480	448	Nova Lima	0,0619692849	0,0619692849	0,0043395799
4490	449	Nova Módica	0,0000000000		
4500	450	Nova Ponte	0,0032375630	0,0032375630	0,0002267198
4505	817	Nova Porteirinha	0,0000000000		
4510	451	Nova Resende	0,0000000000		
4520	452	Nova Serrana	0,0000000000		
4530	453	Novo Cruzeiro	0,0006201903	0,0006201903	0,0000434306
4535	818	Novo Oriente de Minas	0,0000000000		
4537	819	Novorizonte	0,0000000000		
4540	454	Olaria	0,0167308109	0,0167308109	0,0011716238
4545	820	Olhos-d'Água	0,1404916330	0,1404916330	0,0098383364
4550	455	Olímpio Noronha	0,0000000000		
4560	456	Oliveira	0,0001114877	0,0001114877	0,0000078073
4570	457	Oliveira Fortes	0,0000000000		
4580	458	Onça de Pitangui	0,0000000000		
4585	821	Oratórios	0,0601853396	0,0601853396	0,0042146540
4587	822	Orizânia	0,0000000000		
4590	459	Ouro Branco	0,1864727656	0,1864727656	0,0130582994
4600	460	Ouro Fino	0,0000000000		
4610	461	Ouro Preto	0,0445035667	0,0445035667	0,0031164921
4620	462	Ouro Verde de Minas	0,0000000000		
4625	823	Padre Carvalho	0,0000000000		
4630	463	Padre Paraíso	0,0000000000		
4640	464	Paineiras	0,0004434007	0,0004434007	0,0000310504
4650	465	Pains	0,0007311855	0,0007311855	0,0000512034
4655	824	Pai Pedro	0,0000000000		
4660	466	Paiva	0,0000000000		
4670	467	Palma	0,0323778404	0,0323778404	0,0022673527
4675	750	Palmópolis	0,0000000000		
4690	469	Papagaios	0,0000000000		
4700	470	Paracatu	0,0076098056	0,0076098056	0,0005328988
4710	471	Pará de Minas	0,0005198962	0,0005198962	0,0000364073
4720	472	Paraguaçu	0,0026510848	0,0026510848	0,0001856499
4730	473	Paraisópolis	0,0277440620	0,0277440620	0,0019428589
4740	474	Paraopeba	0,0006438483	0,0006438483	0,0000450874
4750	475	Passabém	0,0000000000		
4760	476	Passa Quatro	0,0010365234	0,0010365234	0,0000725856
4770	477	Passa Tempo	0,0000000000		
4780	478	Passa Vinte	0,0029420437	0,0029420437	0,0002060252
4790	479	Passos	0,0005337490	0,0005337490	0,0000373773

4795	825	Patis	0,0000000000		
4800	480	Patos de Minas	0,0008784231	0,0008784231	0,0000615141
4810	481	Patrocínio	0,0002991990	0,0002991990	0,0000209523
4820	482	Patrocínio do Muriae	0,0141461291	0,0141461291	0,0009906240
4830	483	Paula Cândido	0,0000000000		
4840	484	Paulistas	0,0160275150	0,0160275150	0,0011223735
4850	485	Pavão	0,0000000000		
4860	486	Peçanha	0,0000000000		
4870	487	Pedra Azul	0,0000000000		
4875	826	Pedra Bonita	0,0115587778	0,0115587778	0,0008094371
4880	488	Pedra do Anta	0,0013034319	0,0013034319	0,0000912766
4890	489	Pedra do Indaia	0,0000000000		
4900	490	Pedra Dourada	0,0632858842	0,0632858842	0,0044317787
4910	491	Pedralva	0,0000000000		
4915	751	Pedras de Maria da Cruz	0,0035131054	0,0035131054	0,0002460155
4920	492	Pedrinópolis	0,0000000000		
4930	493	Pedro Leopoldo	0,0970477473	0,0970477473	0,0067960516
4940	494	Pedro Teixeira	0,0000000000		
4950	495	Pequeri	0,0000000000		
4960	496	Pequi	0,0000000000		
4970	497	Perdigão	0,0000000000		
4980	498	Perdizes	0,0110177633	0,0110177633	0,0007715510
4990	499	Perdões	0,0000858421	0,0000858421	0,0000060113
4995	827	Periquito	0,0000000000		
5000	500	Pescador	0,0000000000		
5010	501	Piau	0,0000000000		
5015	828	Piedade de Caratinga	0,0000000000		
5020	502	Piedade de Ponte Nova	0,0000000000		
5030	503	Piedade do Rio Grande	0,0000000000		
5040	504	Piedade dos Gerais	0,0000000000		
5050	505	Pimenta	0,0000000000		
5053	829	Pingo-d'Água	0,0377583218	0,0377583218	0,0026441366
5057	830	Pintópolis	0,0000000000		
5060	506	Piracema	0,0003591549	0,0003591549	0,0000251509
5070	507	Pirajuba	0,0000000000		
5080	508	Piranga	0,0427917621	0,0427917621	0,0029966180
5090	509	Piranguçu	0,0016956457	0,0016956457	0,0001187425
5100	510	Piranguinho	0,0000000000		
5110	511	Pirapetinga	0,0000000000		
5120	512	Pirapora	0,0318695833	0,0318695833	0,0022317605
5130	513	Piraúba	0,0000000000		
5140	514	Pitangui	0,0000000000		
5150	515	Piumhi	0,0000000000		
5160	516	Planura	0,0000000000		
5170	517	Poço Fundo	0,0093208935	0,0093208935	0,0006527228
5180	518	Poços de Caldas	0,0133340729	0,0133340729	0,0009337574
5190	519	Pocrane	0,0000000000		
5200	520	Pompéu	0,0001185358	0,0001185358	0,0000083008
5210	521	Ponte Nova	0,0034226973	0,0034226973	0,0002396844
5213	831	Ponto Chique	0,0195085262	0,0195085262	0,0013661415
5217	832	Ponto dos Volantes	0,0000000000		
5220	522	Porteirinha	0,0529611128	0,0529611128	0,0037087564
5230	523	Porto Firme	0,0000000000		
5240	524	Poté	0,0113779604	0,0113779604	0,0007967749
5250	525	Pouso Alegre	0,0008304365	0,0008304365	0,0000581537
5260	526	Pouso Alto	0,0266259972	0,0266259972	0,0018645631
5270	527	Prados	0,0243293621	0,0243293621	0,0017037345
5280	528	Prata	0,0004421558	0,0004421558	0,0000309633
5290	529	Pratápolis	0,0000000000		
5300	530	Pratinha	0,0000000000		

5310	531	Presidente Bernardes	0,0943790452	0,0943790452	0,0066091680
5320	532	Presidente Juscelino	0,0000000000		
5330	533	Presidente Kubitschek	0,0000000000		
5340	534	Presidente Olegário	0,0085118840	0,0085118840	0,0005960695
5350	535	Alto Jequitibá	0,0117662111	0,0117662111	0,0008239633
5360	536	Prudente de Moraes	0,0027725663	0,0027725663	0,0001941570
5370	537	Quartel Geral	0,0000000000		
5380	538	Queluzito	0,0000000000		
5390	539	Raposos	0,2085020170	0,2085020170	0,0146009620
5400	540	Raul Soares	0,0000000000		
5410	541	Recreio	0,0099934879	0,0099934879	0,0006998231
5415	833	Reduto	0,0000000000		
5420	542	Resende Costa	0,0000000000		
5430	543	Resplendor	0,0183744833	0,0183744833	0,0012867268
5440	544	Ressaquinha	0,0000000000		
5445	754	Riachinho	0,0000000000		
5450	545	Riacho dos Machados	0,0008862448	0,0008862448	0,0000620619
5460	546	Ribeirão das Neves	0,0000000000		
5470	547	Ribeirão Vermelho	0,0000000000		
5480	548	Rio Acima	0,1236992692	0,1236992692	0,0086624022
5490	549	Rio Casca	0,0000000000		
5500	550	Rio Doce	0,0000000000		
5510	551	Rio do Prado	0,0000000000		
5520	552	Rio Espera	0,0318423880	0,0318423880	0,0022298561
5530	553	Rio Manso	0,0000000000		
5540	554	Rio Novo	0,0019175000	0,0019175000	0,0001342785
5550	555	Rio Paranaíba	0,0000000000		
5560	556	Rio Pardo de Minas	0,0469729354	0,0469729354	0,0032894168
5570	557	Rio Piracicaba	0,0071161053	0,0071161053	0,0004983260
5580	558	Rio Pomba	0,0359167049	0,0359167049	0,0025151720
5590	559	Rio Preto	0,0089123269	0,0089123269	0,0006241117
5600	560	Rio Vermelho	0,0009853802	0,0009853802	0,0000690041
5610	561	Ritópolis	0,0003718285	0,0003718285	0,0000260384
5620	562	Rochedo de Minas	0,0000000000		
5630	563	Rodeiro	0,0000000000		
5640	564	Romaria	0,0000000000		
5645	834	Rosário da Limeira	0,0435236115	0,0435236115	0,0030478679
5650	565	Rubelita	0,0000000000		
5660	566	Rubim	0,0000000000		
5670	567	Sabará	0,0283328049	0,0283328049	0,0019840873
5680	568	Sabinópolis	0,0000000000		
5690	569	Sacramento	0,0139534739	0,0139534739	0,0009771327
5700	570	Salinas	0,0000000000		
5710	571	Salto da Divisa	0,0202347254	0,0202347254	0,0014169957
5720	572	Santa Bárbara	0,1700339757	0,1700339757	0,0119071252
5725	756	Santa Bárbara do Leste	0,0000000000		
5727	835	Santa Bárbara do Monte Verde	0,0071216889	0,0071216889	0,0004987170
5730	573	Santa Bárbara do Tugúrio	0,0000000000		
5733	836	Santa Cruz de Minas	0,0955710611	0,0955710611	0,0066926423
5737	837	Santa Cruz de Salinas	0,0000000000		
5740	574	Santa Cruz do Escalvado	0,0000000000		
5750	575	Santa Efigênia de Minas	0,0000000000		
5760	576	Santa Fé de Minas	0,0000000000		
5765	838	Santa Helena de Minas	0,0578118225	0,0578118225	0,0040484415
5770	577	Santa Juliana	0,0000000000		
5780	578	Santa Luzia	0,0007675252	0,0007675252	0,0000537482
5790	579	Santa Margarida	0,0000000000		
5800	580	Santa Maria de Itabira	0,0000000000		
5810	581	Santa Maria do Salto	0,0640460523	0,0640460523	0,0044850116
5820	582	Santa Maria do Suaçuí	0,0000000000		

5830	583	Santana da Vargem	0,0000000000		
5840	584	Santana de Cataguases	0,0134341973	0,0134341973	0,0009407689
5850	585	Santana de Pirapama	0,0000000000		
5860	586	Santana do Deserto	0,0388620916	0,0388620916	0,0027214313
5870	587	Santana do Garambéu	0,0000000000		
5880	588	Santana do Jacaré	0,0000000000		
5890	589	Santana do Manhuaçu	0,0000000000		
5895	758	Santana do Paraíso	0,1130686235	0,1130686235	0,0079179602
5900	590	Santana do Riacho	0,1669505667	0,1669505667	0,0116912004
5910	591	Santana dos Montes	0,0005346313	0,0005346313	0,0000374391
5920	592	Santa Rita de Caldas	0,0001142688	0,0001142688	0,0000080020
5930	595	Santa Rita do Jacutinga	0,0045340785	0,0045340785	0,0003175121
5935	757	Santa Rita de Minas	0,0000000000		
5940	593	Santa Rita do Ibitipoca	0,0043384901	0,0043384901	0,0003038154
5950	594	Santa Rita do Itueto	0,0000000000		
5960	596	Santa Rita do Sapucaí	0,0000000000		
5970	597	Santa Rosa da Serra	0,0000000000		
5980	598	Santa Vitória	0,0005976076	0,0005976076	0,0000418492
5990	599	Santo Antônio do Amparo	0,0000000000		
6000	600	Santo Antônio do Aventureiro	0,0000000000		
6010	601	Santo Antônio do Gramma	0,0028698793	0,0028698793	0,0002009717
6020	602	Santo Antônio do Itambé	0,1456793691	0,1456793691	0,0102016228
6030	603	Santo Antônio do Jacinto	0,0000000000		
6040	604	Santo Antônio do Monte	0,0000000000		
6045	839	Santo Antônio do Retiro	0,0000000000		
6050	605	Santo Antônio do Rio Abaixo	0,0000000000		
6060	606	Santo Hipólito	0,0029800407	0,0029800407	0,0002086860
6070	607	Santos Dumont	0,0002875936	0,0002875936	0,0000201396
6080	608	São Bento Abade	0,0000000000		
6090	609	São Brás do Suaçuí	0,0000000000		
6095	840	São Domingos das Dores	0,0000000000		
6100	610	São Domingos do Prata	0,0003634995	0,0003634995	0,0000254551
6105	841	São Félix de Minas	0,0000000000		
6110	611	São Francisco	0,0000000000		
6120	612	São Francisco de Paula	0,0000000000		
6130	613	São Francisco de Sales	0,0000000000		
6140	614	São Francisco de Glória	0,0252916864	0,0252916864	0,0017711241
6150	615	São Geraldo	0,0000000000		
6160	616	São Geraldo da Piedade	0,0000000000		
6165	842	São Geraldo do Baixo	0,0000000000		
6170	617	São Gonçalo do Abaeté	0,0000000000		
6180	618	São Gonçalo do Pará	0,0000000000		
6190	619	São Gonçalo do Rio Abaixo	0,0026431803	0,0026431803	0,0001850964
6200	620	São Gonçalo do Sapucaí	0,0000000000		
6210	621	São Gotardo	0,0000000000		
6220	622	São João Batista do Glória	0,2523359768	0,2523359768	0,0176705629
6225	843	São João da Lagoa	0,0000000000		
6230	623	São João da Mata	0,0021505019	0,0021505019	0,0001505952
6240	624	São João da Ponte	0,0000000000		
6245	844	São João das Missões	0,3141790334	0,3141790334	0,0220013033
6250	625	São João del Rei	0,0004571859	0,0004571859	0,0000320158
6255	760	São João do Manhuaçu	0,0000000000		
6257	761	São João do Manteninha	0,0000000000		
6260	626	São João do Oriente	0,0000000000		
6265	845	São João do Pacuí	0,0000000000		
6270	627	São João do Paraíso	0,0000000000		
6280	628	São João Evangelista	0,0252276234	0,0252276234	0,0017666379
6290	629	São João Nepomuceno	0,0045317830	0,0045317830	0,0003173513
6292	846	São Joaquim de Bicas	0,0030700541	0,0030700541	0,0002149895
6294	847	São José da Barra	0,0000000000		

6295	763	São José da Lapa	0,0431714019	0,0431714019	0,0030232034
6300	630	São José da Safira	0,0000000000		
6310	631	São José da Varginha	0,0000000000		
6320	632	São José do Alegre	0,0000000000		
6330	633	São José do Divino	0,0000000000		
6340	634	São José do Goiabal	0,0092821408	0,0092821408	0,0006500090
6350	635	São José do Jacuri	0,0208713801	0,0208713801	0,0014615793
6360	636	São José do Mantimento	0,0000000000		
6370	637	São Lourenço	0,0000000000		
6380	638	São Miguel do Anta	0,0422232698	0,0422232698	0,0029568076
6390	639	São Pedro da União	0,0000000000		
6400	641	São Pedro dos Ferros	0,0000000000		
6410	640	São Pedro do Suaçuí	0,0000000000		
6420	642	São Romão	0,0455045461	0,0455045461	0,0031865886
6430	643	São Roque de Minas	0,2236838713	0,2236838713	0,0156641156
6440	644	São Sebastião da Bela Vista	0,0020021535	0,0020021535	0,0001402066
6443	848	São Sebastião da Vargem Alegre	0,0106949577	0,0106949577	0,0007489456
6447	849	São Sebastião do Anta	0,0000000000		
6450	645	São Sebastião do Maranhão	0,0000000000		
6460	646	São Sebastião do Oeste	0,0000000000		
6470	647	São Sebastião do Paraíso	0,0000000000		
6480	648	São Sebastião do Rio Preto	0,0000000000		
6490	649	São Sebastião do Rio Verde	0,0000000000		
6500	650	São Tiago	0,0000000000		
6510	651	São Tomás de Aquino	0,0000000000		
6520	652	São Tomé das Letras	0,0131700970	0,0131700970	0,0009222745
6530	653	São Vicente de Minas	0,0000000000		
6540	654	Sapucaá-Mirim	0,0867495875	0,0867495875	0,0060748929
6550	655	Sardoa	0,0014592002	0,0014592002	0,0001021848
6553	850	Sarzedo	0,0039772570	0,0039772570	0,0002785190
6555	853	Setubinha	0,0000000000		
6556	851	Sem-Peixe	0,0000000000		
6557	766	Senador Amaral	0,0000000000		
6560	656	Senador Cortes	0,0180233721	0,0180233721	0,0012621392
6570	657	Senador Firmino	0,0806916696	0,0806916696	0,0056506695
6580	658	Senador José Bento	0,0000000000		
6590	659	Senador Modestino Gonçalves	0,0030383286	0,0030383286	0,0002127678
6600	660	Senhora de Oliveira	0,0535959679	0,0535959679	0,0037532140
6610	661	Senhora do Porto	0,0000000000		
6620	662	Senhora dos Remédios	0,0000000000		
6630	663	Sericita	0,0224810218	0,0224810218	0,0015742991
6640	664	Seritinga	0,0000000000		
6650	665	Serra Azul de Minas	0,0444675264	0,0444675264	0,0031139683
6660	666	Serra da Saudade	0,0000000000		
6670	668	Serra dos Aimorés	0,0000000000		
6680	667	Serra do Salitre	0,0013755342	0,0013755342	0,0000963258
6690	669	Serrania	0,0000000000		
6695	852	Serranópolis de Minas	0,2214265140	0,2214265140	0,0155060376
6700	670	Serranos	0,0000000000		
6710	671	Serro	0,0372301441	0,0372301441	0,0026071494
6720	672	Sete Lagoas	0,0031062657	0,0031062657	0,0002175253
6730	673	Silveirânia	0,0149119361	0,0149119361	0,0010442518
6740	674	Silvianópolis	0,0000000000		
6750	675	Simão Pereira	0,0000000000		
6760	676	Simonésia	0,0252616051	0,0252616051	0,0017690176
6770	677	Sobralia	0,0000000000		
6780	678	Soledade de Minas	0,0000000000		
6790	679	Tabuleiro	0,0000000000		
6800	680	Taiobeiras	0,0000000000		
6805	854	Taparuba	0,0110404689	0,0110404689	0,0007731410

6810	681	Tapira	0,0000000000		
6820	682	Tapiraí	0,0000000000		
6830	683	Taquaraçu de Minas	0,0157719959	0,0157719959	0,0011044800
6840	684	Tarumirim	0,0000000000		
6850	685	Teixeiras	0,0000000000		
6860	686	Teófilo Otoni	0,0037649305	0,0037649305	0,0002636502
6870	687	Timóteo	0,3377942913	0,3377942913	0,0236550306
6880	688	Tiradentes	0,0696320901	0,0696320901	0,0048761902
6890	689	Tiros	0,0000000000		
6900	690	Tocantins	0,0000000000		
6905	855	Tocos do Moji	0,0000000000		
6910	691	Toledo	0,0598281739	0,0598281739	0,0041896424
6920	692	Tombos	0,0411452559	0,0411452559	0,0028813166
6930	693	Três Corações	0,0000000000		
6935	58	Três Marias	0,0023679804	0,0023679804	0,0001658247
6940	694	Três Pontas	0,0000507526	0,0000507526	0,0000035541
6950	695	Tumiritinga	0,0000000000		
6960	696	Tupaciguara	0,0005134777	0,0005134777	0,0000359578
6970	697	Turmalina	0,0589944749	0,0589944749	0,0041312602
6980	698	Turvolândia	0,0000000000		
6990	699	Ubá	0,0000000000		
7000	700	Ubaí	0,0000000000		
7005	767	Ubaporanga	0,0000000000		
7010	701	Uberaba	0,0005652605	0,0005652605	0,0000395840
7020	702	Uberlândia	0,0025551005	0,0025551005	0,0001789284
7030	703	Umburatiba	0,0000000000		
7040	704	Unaí	0,0015559766	0,0015559766	0,0001089618
7043	856	União de Minas	0,0000000000		
7047	857	Uruana de Minas	0,0000000000		
7050	705	Urucânia	0,0000000000		
7052	768	Uruçuaia	0,0080507896	0,0080507896	0,0005637800
7057	858	Vargem Alegre	0,0000000000		
7060	706	Vargem Bonita	0,1713167694	0,1713167694	0,0119969565
7065	859	Vargem Grande do Rio Pardo	0,0094149101	0,0094149101	0,0006593065
7070	707	Varginha	0,0000000000		
7075	860	Varjão de Minas	0,0000000000		
7080	708	Várzea da Palma	0,0000000000		
7090	709	Varzelândia	0,0000000000		
7100	710	Vazante	0,0000000000		
7103	861	Verdelândia	0,0000000000		
7107	862	Veredinha	0,0000000000		
7110	711	Veríssimo	0,0000000000		
7115	863	Vermelho Novo	0,0000000000		
7120	712	Vespasiano	0,0052409129	0,0052409129	0,0003670102
7130	713	Viçosa	0,0003678294	0,0003678294	0,0000257583
7140	714	Vieiras	0,0000000000		
7150	715	Mathias Lobato	0,0000000000		
7160	716	Virgem da Lapa	0,0000000000		
7170	717	Virgínia	0,0006252483	0,0006252483	0,0000437848
7180	718	Virginópolis	0,0525140830	0,0525140830	0,0036774518
7190	719	Virgolândia	0,0000000000		
7200	720	Visconde do Rio Branco	0,0000000000		
7210	721	Volta Grande	0,0000000000		
7220	722	Wenceslau Braz	0,0024743075	0,0024743075	0,0001732706

QUADRO III
Dados de ocorrência Mata Seca no Estado de Minas Gerais no 3º trimestre de 2024 para publicação do 3=4º trimestre de 2024 (conforme Minuta de Resolução S/N de 2011 relativo ao Critério Meio Ambiente, Subcritério Mata Seca, conforme Lei 18.030/2011)

I) Municípios do Estado	II) A _m Área Município (ha) IBGE	III) AMS _m Área de Mata Seca existente no Município (ha)	(IV) %MS _m Percentual de Mata Seca no Município	V) IMS _m Índice de Mata Seca por Município
Matias Cardoso	194.285,00	110.717,7	0,56987	0,03636

Verdelândia	157.221,00	87.966,2	0,55951	0,03570
Varzelândia	81.586,00	45.314,7	0,55542	0,03544
Jaíba	263.510,00	143.981,9	0,54640	0,03486
Gameleiras	173.580,00	92.690,5	0,53399	0,03407
Janaúba	218.056,00	106.428,8	0,48808	0,03114
Pai Pedro	84.013,00	39.761,3	0,47328	0,03020
Jenipapo de Minas	28.463,00	13.258,0	0,46580	0,02972
Pedras de Maria da Cruz	152.543,00	68.069,7	0,44623	0,02847
Capitão Enéias	97.292,00	42.471,7	0,43654	0,02785
Francisco Badaró	45.975,00	18.962,7	0,41246	0,02632
Araçuaí	222.916,00	86.011,0	0,38584	0,02462
Espinoso	187.704,00	70.144,7	0,37370	0,02384
Manga	194.969,00	71.470,1	0,36657	0,02339
Juvenília	102.115,00	37.207,2	0,36437	0,02325
Itacarambi	122.498,00	42.201,2	0,34451	0,02198
Porteirinha	174.515,00	58.568,3	0,33561	0,02141
Virgem da Lapa	87.103,00	28.015,3	0,32163	0,02052
Catuti	28.655,00	9.014,6	0,31459	0,02007
Taiobeiras	121.851,00	34.871,3	0,28618	0,01826
Monte Azul	100.449,00	27.845,6	0,27721	0,01769
São João da Ponte	185.390,00	51.198,1	0,27616	0,01762
Francisco Sá	274.433,00	75.399,4	0,27475	0,01753
Berilo	58.485,00	15.738,5	0,26910	0,01717
Chapada do Norte	82.900,00	22.049,0	0,26597	0,01697
Comercinho	65.466,00	16.143,3	0,24659	0,01573
Coronel Murta	81.440,00	18.241,2	0,22398	0,01429
Mamonas	28.362,00	5.295,2	0,18670	0,01191
Itinga	165.369,00	30.761,9	0,18602	0,01187
Japonvar	37.717,00	6.978,0	0,18501	0,01180
Serranópolis de Minas	55.284,00	10.028,9	0,18141	0,01157
São João das Missões	67.989,00	11.983,3	0,17625	0,01125
Nova Porteirinha	12.230,00	2.152,3	0,17598	0,01123
Minas Novas	181.593,00	31.736,4	0,17477	0,01115
Mato Verde	47.434,00	8.113,9	0,17106	0,01091
Ibiracatu	35.110,00	5.839,4	0,16632	0,01061
Rubelita	111.101,00	18.039,4	0,16237	0,01036
Medina	143.518,00	21.196,9	0,14770	0,00942
Itaobim	67.926,00	9.865,1	0,14523	0,00927
Veredinha	63.523,00	8.401,8	0,13226	0,00844
Salinas	186.667,00	23.626,7	0,12657	0,00808
Icaraí de Minas	62.719,00	7.903,8	0,12602	0,00804
Montalvânia	155.359,00	19.199,5	0,12358	0,00789
Lontra	25.752,00	3.094,4	0,12016	0,00767
Ninheira	110.911,00	13.087,5	0,11800	0,00753
Riacho dos Machados	131.383,00	15.299,3	0,11645	0,00743
Ibiaí	87.327,00	9.268,0	0,10613	0,00677
Lagoa dos Patos	60.027,00	6.001,1	0,09997	0,00638
Ubaí	82.395,00	7.968,3	0,09671	0,00617
Pedra Azul	159.279,00	15.075,1	0,09465	0,00604
Santa Cruz de Salinas	59.167,00	5.412,7	0,09148	0,00584
São Francisco	329.987,00	28.565,4	0,08657	0,00552
Josenópolis	54.066,00	4.387,6	0,08115	0,00518
Ponto Chique	60.695,00	4.611,9	0,07598	0,00485
Campo Azul	51.037,00	3.803,2	0,07452	0,00475
Cachoeira de Pajeú	69.417,00	5.106,6	0,07356	0,00469
Divisa Alegre	12.146,00	891,0	0,07336	0,00468
Turmalina	115.263,00	8.149,2	0,07070	0,00451
Águas Vermelhas	125.804,00	8.647,8	0,06874	0,00439
Padre Paraíso	54.437,00	3.660,6	0,06724	0,00429
Januária	667.041,00	44.307,2	0,06642	0,00424

Carai	124.351,00	8.245,0	0,06630	0,00423
Jequitinhonha	351.096,00	22.882,2	0,06517	0,00416
José Gonçalves de Minas	38.109,00	2.453,6	0,06438	0,00411
Leme do Prado	28.092,00	1.787,1	0,06362	0,00406
Miravânia	60.135,00	3.299,0	0,05486	0,00350
Montes Claros	356.472,00	19.432,0	0,05451	0,00348
Jequitá	125.256,00	6.588,7	0,05260	0,00336
São João do Pacuí	41.642,00	2.168,3	0,05207	0,00332
São João da Lagoa	100.030,00	4.992,4	0,04991	0,00318
Brasília de Minas	139.420,00	6.458,3	0,04632	0,00296
Ponto dos Volantes	121.547,00	5.506,9	0,04531	0,00289
Várzea da Palma	222.277,00	10.065,6	0,04528	0,00289
Cural de Dentro	56.999,00	2.078,0	0,03646	0,00233
Novo Cruzeiro	170.352,00	5.795,8	0,03402	0,00217
Juramento	43.111,00	1.200,4	0,02784	0,00178
Indaibira	100.735,00	2.756,0	0,02736	0,00175
Luislândia	41.005,00	994,4	0,02425	0,00155
Pirapora	54.927,00	1.286,5	0,02342	0,00149
Mirabela	72.194,00	1.633,7	0,02263	0,00144
São João do Paraíso	191.736,00	4.169,1	0,02174	0,00139
Cônego Marinho	160.871,00	3.280,3	0,02039	0,00130
Monte Formoso	38.569,00	783,6	0,02032	0,00130
Bocaiúva	323.156,00	6.126,7	0,01896	0,00121
Patis	44.338,00	837,9	0,01890	0,00121
Coração de Jesus	222.751,00	3.827,9	0,01718	0,00110
Capelinha	96.489,00	1.539,5	0,01595	0,00102
Glaucilândia	14.558,00	184,2	0,01265	0,00081
Engenheiro Navarro	60.645,00	721,0	0,01189	0,00076
Gouveia	86.477,00	963,7	0,01114	0,00071
Novorizonte	27.273,00	290,0	0,01063	0,00068
Fruta de Leite	75.990,00	682,7	0,00898	0,00057
Buritizinho	723.621,00	6.363,0	0,00879	0,00056
Grão-Mogol	388.859,00	3.019,1	0,00776	0,00050
Lassance	320.790,00	2.236,0	0,00697	0,00044
Berizal	48.889,00	322,1	0,00659	0,00042
Joáma	166.576,00	830,2	0,00498	0,00032
Diamantina	389.362,00	1.575,8	0,00405	0,00026
São Romão	244.094,00	887,9	0,00364	0,00023
Augusto de Lima	125.035,00	453,3	0,00363	0,00023
Claro dos Poções	72.023,00	250,2	0,00347	0,00022
Corinto	252.292,00	788,7	0,00313	0,00020
Buenópolis	160.185,00	382,4	0,00239	0,00015
Santana de Pirapama	125.781,00	283,1	0,00225	0,00014
Rio Pardo de Minas	312.133,00	677,3	0,00217	0,00014
Pintópolis	122.840,00	127,5	0,00104	0,00007
Monjolos	65.553,00	51,0	0,00078	0,00005
Santo Hipólito	43.288,00	33,5	0,00077	0,00005
Três Marias	268.161,00	144,8	0,00054	0,00003
Francisco Dumont	158.937,00	72,1	0,00045	0,00003
Bonito de Minas	394.291,00	90,2	0,00023	0,00001
Santa Fé de Minas	291.379,00	48,3	0,00017	0,00001
Almenara	229.140,00	34,1	0,00015	0,00001
Chapada Gaúcha	325.263,00	28,8	0,00009	0,00001
Joaquim Felício	78.794,00	6,7	0,00008	0,00001
Itamarandiba	273.523,00	19,1	0,00007	0,00000
Padre Carvalho	44.686,00	1,7	0,00004	0,00000

Fonte: Mapeamento da Flora Nativa e dos Reflorestamentos do Estado de Minas Gerais-2009 / Monitoramento Contínuo da Cobertura Vegetal (UFLA-IEF)

QUADRO IV
Municípios habilitados segundo o Critério Meio Ambiente – até setembro de 2024 conforme inciso VIII, do Art.1º, da Lei nº 18.030, de 12/01/09.

Código IBGE	Código SEF	Nome Município	IMA
10	1	Abadia dos Dourados	0,0008135
20	2	Abaeté	0,0008135
30	3	Abre Campo	0,0008948
40	4	Acaiaca	0,0008948
50	5	Açucena	0,0019422
60	6	Água Boa	-
70	7	Água Comprida	0,0017083
80	8	Aguanil	0,0017561
90	9	Águas Formosas	-
100	10	Águas Vermelhas	0,0003991
110	11	Aimorés	0,0009567
120	12	Aiuruoca	0,0021283
130	13	Alagoa	0,0023048
140	14	Albertina	0,0008948
150	15	Além Paraíba	0,0011125
160	16	Alfenas	0,0016819
163	724	Alfredo Vasconcelos	0,0008948
170	17	Almenara	0,0008646
180	18	Alpercata	-
190	19	Alpinópolis	0,0016270
200	20	Alterosa	0,0008195
205	769	Alto Caparaó	0,0034612
210	21	Alto Rio Doce	0,0022858
220	22	Alvarenga	0,0008135
230	23	Alvinópolis	0,0008948
240	24	Alvorada de Minas	0,0008135
250	25	Amparo da Serra	0,0008948
260	26	Andradas	-
270	27	Cachoeira de Pajeú	0,0004271
280	28	Andrelândia	0,0008452
285	770	Angelândia	0,0031098
290	29	Antônio Carlos	0,0008211
300	30	Antônio Dias	0,0009550
310	31	Antônio Prado de Minas	0,0008135
320	32	Araçá	0,0016270
330	33	Aracitaba	0,0008135
340	34	Araçuaí	0,0022403
350	35	Araguari	0,0000689
360	36	Araúna	0,0008135
370	37	Araponga	0,0077489
375	725	Araporã	0,0008135
380	38	Arapuá	-
390	39	Araújos	-
400	40	Araxá	0,0008825
410	41	Arceburgo	0,0008135
420	42	Arcos	0,0010767
430	43	Areado	-
440	44	Argirita	0,0012521
445	771	Aricanduva	0,0022391
450	45	Arinos	0,0001899
460	46	Astolfo Dutra	0,0020162
470	47	Ataléia	-
480	48	Augusto de Lima	0,0000211
490	49	Baependi	0,0024074
500	50	Baldim	0,0008135
510	51	Bambuí	0,0008135

520	52	Bandeira	0,0026606
530	53	Bandeira do Sul	-
540	54	Barão de Cocais	0,0000040
550	55	Barão do Monte Alto	0,0008135
560	56	Barbacena	0,0008135
570	57	Barra Longa	0,0008948
590	59	Barroso	0,0008948
600	60	Bela Vista de Minas	0,0008948
610	61	Belmiro Braga	0,0008135
620	62	Belo Horizonte	0,0009153
630	63	Belo Oriente	0,0008764
640	64	Belo Vale	0,0008135
650	65	Berilo	0,0015625
660	66	Bertópolis	0,0007842
665	772	Berizal	0,0000383
670	67	Betim	0,0008608
680	68	Bias Fortes	0,0008135
690	69	Bicas	0,0010575
700	70	Biquinhas	-
710	71	Boa Esperança	0,0030599
720	72	Bocaina de Minas	0,0005705
730	73	Bocaiúva	0,0027535
740	74	Bom Despacho	0,0008135
750	75	Bom Jardim de Minas	0,0008911
760	76	Bom Jesus da Penha	-
770	77	Bom Jesus do Amparo	0,0008135
780	78	Bom Jesus do Galho	-
790	79	Bom Repouso	0,0008135
800	80	Bom Sucesso	0,0008305
810	81	Bonfim	0,0008135
820	82	Bonfinópolis de Minas	-
825	773	Bonito de Minas	0,0035194
830	83	Borda da Mata	0,0008135
840	84	Botelhos	-
850	85	Botumirim	0,0037647
855	774	Brasilândia de Minas	0,0000258
860	86	Brasília de Minas	0,0010825
870	87	Brás Pires	0,0051762
880	88	Braúnas	0,0016878
890	89	Brazópolis	0,0018136
900	90	Brumadinho	0,0013018
910	91	Bueno Brandão	0,0016786
920	92	Buenópolis	0,0094560
925	775	Bugre	0,0008135
930	93	Buritís	-
940	94	Buritizinho	0,0000511
945	776	Cabeceira Grande	-
950	95	Cabo Verde	0,0008135
960	96	Cachoeira da Prata	-
970	97	Cachoeira de Minas	0,0008948
980	98	Cachoeira Dourada	-
990	99	Caetanópolis	0,0008135
1000	100	Caeté	0,0011837
1010	101	Caiana	-
1020	102	Cajuri	0,0008135
1030	103	Caldas	0,0010641
1040	104	Camacho	-
1050	105	Camanducaia	0,0044568
1060	106	Cambuí	0,0008282
1070	107	Cambuquira	0,0008135

1080	108	Campanário	-
1090	109	Campanha	0,0008135
1100	110	Campestre	0,0008372
1110	111	Campina Verde	0,0016419
1115	777	Campo Azul	0,0004327
1120	112	Campo Belo	0,0008135
1130	113	Campo do Meio	-
1140	114	Campo Florido	0,0008948
1150	115	Campos Altos	0,0010525
1160	116	Campos Gerais	0,0008135
1170	117	Canaã	0,0018658
1180	118	Canápolis	-
1190	119	Cana Verde	0,0008948
1200	120	Candeias	-
1205	778	Cantagalo	-
1210	121	Caparaó	0,0009372
1220	122	Capela Nova	0,0008135
1230	123	Capelinha	0,0005726
1240	124	Capetinga	0,0008948
1250	125	Capim Branco	-
1260	126	Capinópolis	-
1265	727	Capitão Andrade	0,0008135
1270	127	Capitão Enéas	0,0033482
1280	128	Capitôlio	0,0040566
1290	129	Caputira	-
1300	130	Caraiá	0,0004105
1310	131	Caranaíba	0,0008135
1320	132	Carandaí	0,0008135
1330	133	Carangola	0,0008192
1340	134	Caratinga	0,0011203
1350	135	Carbonita	0,0030108
1360	136	Careaçu	0,0008135
1370	137	Carlos Chagas	-
1380	138	Carmésia	0,0028202
1390	139	Carmo da Cachoeira	0,0008135
1400	140	Carmo da Mata	0,0008135
1410	141	Carmo de Minas	0,0000201
1420	142	Carmo do Cajuru	-
1430	143	Carmo do Paranaíba	0,0008135
1440	144	Carmo do Rio Claro	0,0016337
1450	145	Carmópolis de Minas	0,0014961
1455	728	Carneirinho	0,0008135
1460	146	Carrancas	0,0010463
1470	147	Carvalhópolis	0,0016270
1480	148	Carvalhos	0,0008948
1490	149	Casa Grande	0,0008948
1500	150	Cascalho Rico	0,0008135
1510	151	Cássia	-
1520	152	Conceição da Barra de Minas	0,0017083
1530	153	Cataguases	0,0008135
1535	779	Catas Altas	0,0079285
1540	154	Catas Altas da Noruega	0,0008135
1545	729	Catuji	0,0001948
1547	780	Catuti	0,0018266
1550	155	Caxambu	-
1560	156	Cedro do Abaeté	-
1570	157	Central de Minas	0,0008617
1580	158	Centralina	-
1590	159	Chácara	0,0008135
1600	160	Chalé	0,0008135

1610	161	Chapada do Norte	0,0015443
1615	781	Chapada Gaúcha	0,0041211
1620	162	Chiador	0,0008135
1630	163	Cipotânea	0,0010329
1640	164	Claraval	0,0008135
1650	165	Claro dos Poções	0,0000202
1660	166	Cláudio	0,0000180
1670	167	Coimbra	0,0013933
1680	168	Coluna	0,0008154
1690	169	Comendador Gomes	0,0008948
1700	170	Comercinho	0,0014318
1710	171	Conceição da Aparecida	0,0008135
1720	173	Conceição das Pedras	-
1730	172	Conceição das Alagoas	0,0008948
1740	174	Conceição de Ipanema	0,0008948
1750	175	Conceição do Mato Dentro	0,0012396
1760	176	Conceição do Pará	0,0000045
1770	177	Conceição do Rio Verde	0,0008250
1780	178	Conceição dos Ouros	0,0008135
1783	782	Cônego Marinho	0,0032678
1787	783	Confins	0,0084521
1790	179	Congonhal	0,0008663
1800	180	Congonhas	0,0012668
1810	181	Congonhas do Norte	-
1820	182	Conquista	0,0017083
1830	183	Conselheiro Lafaiete	0,0011892
1840	184	Conselheiro Pena	0,0000011
1850	185	Consolação	-
1860	186	Contagem	0,0002241
1870	187	Coqueiral	0,0019234
1880	188	Coração de Jesus	0,0001046
1890	189	Cordisburgo	0,0008281
1900	190	Cordislândia	-
1910	191	Corinto	0,0002169
1920	192	Coroaci	-
1930	193	Coromandel	0,0018818
1940	194	Coronel Fabriciano	0,0008135
1950	195	Coronel Murta	0,0021140
1960	196	Coronel Pacheco	0,0008135
1970	197	Coronel Xavier Chaves	0,0016580
1980	198	Córrego Danta	0,0008135
1990	199	Córrego do Bom Jesus	0,0008135
1995	784	Córrego Fundo	0,0008135
2000	200	Córrego Novo	0,0022429
2010	201	Couto de Magalhães de Minas	0,0012931
2015	785	Crisólita	0,0000523
2020	202	Cristais	0,0016270
2030	203	Cristália	-
2040	204	Cristiano Ottoni	0,0010575
2050	205	Cristina	0,0009352
2060	206	Crucilândia	-
2070	207	Cruzeiro da Fortaleza	0,0008135
2080	208	Cruzília	0,0008506
2083	786	Cuparaque	-
2087	787	Curral de Dentro	0,0002117
2090	209	Curvelo	0,0016270
2100	210	Datas	0,0008135
2110	211	Delfim Moreira	0,0010131
2120	212	Delfinópolis	0,0076356
2125	864	Delta	0,0008948

2130	213	Descoberto	0,0012069
2140	214	Desterro de Entre Rios	0,0008948
2150	215	Desterro do Melo	0,0017445
2160	216	Diamantina	0,0026907
2170	217	Diogo de Vasconcelos	0,0013431
2180	218	Dionísio	0,0049853
2190	219	Divinésia	0,0044473
2200	220	Divino	0,0008629
2210	221	Divino das Laranjeiras	0,0008135
2220	222	Divinolândia de Minas	0,0004272
2230	223	Divinópolis	-
2235	788	Divisa Alegre	0,0004259
2240	224	Divisa Nova	0,0008135
2245	731	Divisópolis	0,0008135
2247	789	Dom Bosco	0,0000332
2250	225	Dom Cavati	0,0008135
2260	226	Dom Joaquim	0,0019283
2270	227	Dom Silvério	0,0008948
2280	228	Dom Viçoso	0,0008135
2290	229	Dona Euzébia	0,0008135
2300	230	Dores de Campos	0,0008948
2310	231	Dores de Guanhães	0,0003193
2320	232	Dores do Indaiaá	0,0016270
2330	233	Dores do Turvo	0,0054446
2340	234	Doresópolis	-
2350	235	Douradoquara	0,0008135
2352	732	Durandé	0,0008948
2360	236	Elói Mendes	0,0008135
2370	237	Engenheiro Caldas	-
2380	238	Engenheiro Navarro	0,0009612
2385	733	Entre Folhas	-
2390	239	Entre Rios de Minas	0,0008135
2400	240	Ervália	0,0024431
2410	241	Esmeraldas	0,0008135
2420	242	Espera Feliz	0,0008222
2430	243	Espinosa	0,0045545
2440	244	Espírito Santo do Dourado	0,0010073
2450	245	Estiva	0,0008190
2460	246	Estrela Dalva	0,0008135
2470	247	Estrela do Indaiaá	-
2480	248	Estrela do Sul	0,0008135
2490	249	Eugenópolis	0,0023028
2500	250	Ewbank da Câmara	0,0008135
2510	251	Extrema	0,0033179
2520	252	Fama	0,0010428
2530	253	Faria Lemos	0,0010202
2540	254	Felício dos Santos	0,0019739
2550	255	São Gonçalo do Rio Preto	0,0067151
2560	256	Felisburgo	-
2570	257	Felixlândia	0,0008135
2580	258	Fernandes Tourinho	0,0008135
2590	259	Ferros	-
2595	734	Fervedouro	0,0029661
2600	260	Florestal	-
2610	261	Formiga	0,0000017
2620	262	Formoso	0,0020431
2630	263	Fortaleza de Minas	0,0008948
2640	264	Fortuna de Minas	-
2650	265	Francisco Badaró	0,0025961
2660	266	Francisco Dumont	0,0047073

2670	267	Francisco Sá	0,0024087
2675	790	Franciscópolis	-
2680	268	Frei Gaspar	-
2690	269	Frei Inocêncio	-
2695	791	Frei Lagonegro	0,0017496
2700	270	Fronteira	0,0008135
2705	468	Fronteira dos Vales	-
2707	792	Fruta de Leite	0,0008657
2710	271	Frutal	-
2720	272	Funilândia	0,0003540
2730	273	Galiléia	-
2733	793	Gameleiras	0,0062049
2735	794	Glaucilândia	0,0017005
2737	795	Goiabeira	-
2738	796	Goianá	0,0008135
2740	274	Gonçalves	0,0033953
2750	275	Gonzaga	0,0006287
2760	276	Gouvêa	0,0000647
2770	277	Governador Valadares	0,0000890
2780	278	Grão Mogol	0,0021856
2790	279	Grupiara	0,0008135
2800	280	Guanhães	0,0012460
2810	281	Guapé	0,0008135
2820	282	Guaraciaba	0,0025200
2825	797	Guaraciama	0,0008135
2830	283	Guaranésia	0,0008135
2840	284	Guarani	0,0008135
2850	285	Guarará	0,0008135
2860	286	Guarda-Mor	0,0008934
2870	287	Guaxupé	0,0008135
2880	288	Guidoval	0,0007077
2890	289	Guimarânia	0,0008948
2900	290	Guiricema	0,0001905
2910	291	Gurinhatã	0,0009597
2920	292	Heliódora	0,0008135
2930	293	Iapu	-
2940	294	Ibertioga	-
2950	295	Ibiá	0,0008716
2960	296	Ibiaí	0,0006162
2965	798	Ibiracatu	0,0009657
2970	297	Ibiraci	-
2980	298	Ibirité	0,0031573
2990	299	Ibitiúra de Minas	0,0008948
3000	300	Ibituruna	0,0008948
3005	736	Icaraf de Minas	0,0007317
3010	301	Igarapé	0,0002935
3020	302	Igaratinga	0,0000177
3030	303	Iguatama	0,0008135
3040	304	Ijaci	0,0017861
3050	305	Ilicínea	0,0008135
3055	799	Imbé de Minas	-
3060	306	Inconfidentes	0,0008135
3065	800	Indaiabira	0,0001589
3070	307	Indianópolis	0,0008135
3080	308	Ingaí	0,0008948
3090	309	Inhapim	0,0008135
3100	310	Inhaúma	-
3110	311	Inimutaba	-
3115	737	Ipaba	0,0023801
3120	312	Ipanema	0,0008948

3130	313	Ipatinga	0,0012379
3140	314	Ipiacu	-
3150	315	Ipuúna	0,0009510
3160	316	Iraí de Minas	0,0016270
3170	317	Itabira	0,0011041
3180	318	Itabirinha	-
3190	319	Itabirito	0,0013678
3200	320	Itacambira	0,0011512
3210	321	Itacarambi	0,0063730
3220	322	Itaguara	0,0008135
3230	323	Itaipé	0,0004137
3240	324	Itajubá	0,0008883
3250	325	Itamarandiba	0,0018398
3260	326	Itamarati de Minas	0,0008601
3270	327	Itambacuri	0,0008135
3280	328	Itambé do Mato Dentro	0,0012524
3290	329	Itamogi	-
3300	330	Itamonte	0,0047145
3310	331	Itanhandu	0,0026978
3320	332	Itanhomi	0,0008135
3330	333	Itaobim	0,0008433
3340	334	Itapagipe	0,0008135
3350	335	Itapecerica	0,0000174
3360	336	Itapeva	0,0026913
3370	337	Itatiaiuçu	0,0008135
3375	723	Itaú de Minas	0,0008135
3380	338	Itaúna	0,0000321
3390	339	Itaverava	0,0008832
3400	340	Itinga	0,0010829
3410	341	Itueta	0,0008948
3420	342	Ituiutaba	0,0001262
3430	343	Itumirim	-
3440	344	Iturama	0,0008135
3450	345	Itutinga	0,0017083
3460	346	Jaboticatubas	0,0051515
3470	347	Jacinto	-
3480	348	Jacuí	0,0008948
3490	349	Jacutinga	0,0008369
3500	350	Jaguaracu	0,0026678
3505	738	Jaíba	0,0035692
3507	739	Jampruca	-
3510	351	Janaúba	0,0028339
3520	352	Januária	0,0027121
3530	353	Japaraíba	-
3535	865	Japonvar	0,0010742
3540	354	Jeceaba	0,0011780
3545	801	Jenipapo de Minas	0,0027046
3550	355	Jequeri	-
3560	356	Jequitaiá	0,0003054
3570	357	Jequitibá	0,0008583
3580	358	Jequitinhonha	0,0043780
3590	359	Jesuânia	0,0008135
3600	360	Joáma	0,0000289
3610	361	Joanésia	-
3620	362	João Monlevade	0,0027152
3630	363	João Pinheiro	0,0008135
3640	364	Joaquim Felício	0,0042081
3650	365	Jordânia	-
3652	802	José Gonçalves de Minas	0,0011873
3655	803	José Raydan	0,0018548

3657	804	Josenópolis	0,0012847
3660	366	Nova União	0,0012246
3665	740	Juatuba	0,0003011
3670	367	Juiz de Fora	0,0000970
3680	368	Juramento	0,0032697
3690	369	Juruia	0,0008135
3695	805	Juvenília	0,0030183
3700	370	Ladainha	0,0004935
3710	371	Lagamar	0,0009180
3720	372	Lagoa da Prata	0,0000640
3730	373	Lagoa dos Patos	0,0013940
3740	374	Lagoa Dourada	0,0009363
3750	375	Lagoa Formosa	-
3753	741	Lagoa Grande	0,0008135
3760	376	Lagoa Santa	0,0038782
3770	377	Lajinha	0,0008948
3780	378	Lambari	0,0009959
3790	379	Lamim	0,0008135
3800	380	Laranjal	0,0044652
3810	381	Lassance	0,0018522
3820	382	Lavras	0,0017083
3830	383	Leandro ferreira	-
3835	806	Leme do Prado	0,0062936
3840	384	Leopoldina	0,0000835
3850	385	Liberdade	0,0008540
3860	386	Lima Duarte	0,0014664
3862	742	Limeira do Oeste	0,0016270
3865	743	Lontra	0,0006977
3867	807	Luisburgo	0,0008135
3868	808	Luislândia	0,0001408
3870	387	Luminárias	0,0008135
3880	388	Luz	0,0016270
3890	389	Machacalis	-
3900	390	Machado	0,0018005
3910	391	Madre de Deus de Minas	0,0008948
3920	392	Malacacheta	0,0008770
3925	744	Mamonas	0,0068956
3930	393	Manga	0,0040190
3940	394	Manhuaçu	0,0000457
3950	395	Manhumirim	-
3960	396	Mantena	0,0008135
3970	397	Maravilhas	-
3980	398	Mar de Espanha	0,0009348
3990	399	Maria da Fé	0,0008948
4000	400	Mariana	0,0011520
4010	401	Marilac	0,0008135
4015	809	Mário Campos	0,0009825
4020	402	Maripá de Minas	-
4030	403	Marliéria	0,0174016
4040	404	Marmelópolis	0,0011163
4050	405	Martinho Campos	0,0008135
4053	810	Martins Soares	-
4055	745	Mata Verde	-
4060	406	Materlândia	0,0005285
4070	407	Mateus Leme	-
4080	408	Matias Barbosa	0,0000400
4085	746	Matias Cardoso	0,0079194
4090	409	Matipó	0,0008948
4100	410	Mato Verde	0,0030773
4110	411	Matozinhos	0,0061482

4120	412	Matutina	-
4130	413	Medeiros	0,0008135
4140	414	Medina	0,0016711
4150	415	Mendes Pimentel	0,0008135
4160	416	Mercês	0,0008135
4170	417	Mesquita	-
4180	418	Minas Novas	0,0010147
4190	419	Minduri	0,0008135
4200	420	Mirabela	0,0009449
4210	421	Miradouro	0,0052805
4220	422	Mirafá	0,0023780
4225	811	Miravânia	0,0003185
4230	423	Moeda	0,0036168
4240	424	Moema	0,0016270
4250	425	Monjolos	0,0008253
4260	426	Monsenhor Paulo	-
4270	427	Montalvânia	0,0012650
4280	428	Monte Alegre de Minas	0,0016486
4290	429	Monte Azul	0,0039812
4300	430	Monte Belo	0,0010335
4310	431	Monte Carmelo	0,0008135
4315	812	Monte Formoso	0,0001180
4320	432	Monte Santo de Minas	-
4330	433	Montes Claros	0,0022272
4340	434	Monte Sião	0,0000016
4345	747	Montezuma	0,0006696
4350	435	Morada Nova de Minas	0,0001069
4360	436	Morro da Garça	-
4370	437	Morro do Pilar	0,0023005
4380	438	Munhoz	-
4390	439	Muriae	0,0002515
4400	440	Mutum	0,0008135
4410	441	Muzambinho	0,0008135
4420	442	Nacip Raydan	-
4430	443	Nanuque	-
4435	813	Naque	0,0008135
4437	814	Natalândia	0,0008135
4440	444	Natércia	0,0008135
4450	445	Nazareno	0,0008948
4460	446	Nepomuceno	0,0010575
4465	815	Ninheira	0,0006851
4467	816	Nova Belém	0,0008135
4470	447	Nova Era	0,0014614
4480	448	Nova Lima	0,0019723
4490	449	Nova Módica	-
4500	450	Nova Ponte	0,0001030
4505	817	Nova Porteirinha	0,0010218
4510	451	Nova Resende	-
4520	452	Nova Serrana	-
4530	453	Novo Cruzeiro	0,0002173
4535	818	Novo Oriente de Minas	-
4537	819	Novorizonte	0,0000617
4540	454	Olaria	0,0013460
4545	820	Olhos-d'Água	0,0052850
4550	455	Olímpio Noronha	0,0008135
4560	456	Oliveira	0,0016305
4570	457	Oliveira Fortes	0,0008135
4580	458	Onça de Pitangui	-
4585	821	Oratórios	0,0028104
4587	822	Orizânia	0,0008135

4590	459	Ouro Branco	0,0075620
4600	460	Ouro Fino	0,0008135
4610	461	Ouro Preto	0,0023113
4620	462	Ouro Verde de Minas	-
4625	823	Padre Carvalho	0,0008137
4630	463	Padre Paraíso	0,0012039
4640	464	Paineiras	0,0000141
4650	465	Pains	0,0008368
4655	824	Pai Pedro	0,0027480
4660	466	Paiva	-
4670	467	Palma	0,0018440
4675	750	Palmópolis	-
4690	469	Papagaios	0,0008135
4700	470	Paracatu	0,0010557
4710	471	Pará de Minas	0,0016435
4720	472	Paraguaçu	0,0008979
4730	473	Paraisópolis	0,0016965
4740	474	Paraopeba	0,0000205
4750	475	Passabém	-
4760	476	Passa Quatro	0,0008465
4770	477	Passa Tempo	0,0008135
4780	478	Passa Vinte	0,0009071
4790	479	Passos	0,0016440
4795	825	Patis	0,0009232
4800	480	Patos de Minas	0,0000280
4810	481	Patrocínio	0,0000095
4820	482	Patrocínio do Muriae	0,0004502
4830	483	Paula Cândido	0,0008948
4840	484	Paulistas	0,0005101
4850	485	Pavão	-
4860	486	Peçanha	-
4870	487	Pedra Azul	0,0005495
4875	826	Pedra Bonita	0,0012627
4880	488	Pedra do Anta	0,0009363
4890	489	Pedra do Indaiá	-
4900	490	Pedra Dourada	0,0020142
4910	491	Pedralva	0,0008948
4915	751	Pedras de Maria da Cruz	0,0027028
4920	492	Pedrinópolis	0,0016270
4930	493	Pedro Leopoldo	0,0030888
4940	494	Pedro Teixeira	0,0016270
4950	495	Pequeri	0,0008135
4960	496	Pequi	-
4970	497	Perdigão	-
4980	498	Perdizes	0,0019777
4990	499	Perdões	0,0008162
4995	827	Periquito	0,0008135
5000	500	Pescador	-
5010	501	Piau	0,0008135
5015	828	Piedade de Caratinga	0,0008135
5020	502	Piedade de Ponte Nova	0,0008948
5030	503	Piedade do Rio Grande	0,0008135
5040	504	Piedade dos Gerais	0,0008135
5050	505	Pimenta	0,0008135
5053	829	Pingo-d'Água	0,0020153
5057	830	Pintópolis	0,0000060
5060	506	Piracema	0,0008249
5070	507	Pirajuba	0,0017083
5080	508	Piranga	0,0022568
5090	509	Piranguçu	0,0009488

5100	510	Piranguinho	0,0008948
5110	511	Pirapetinga	-
5120	512	Pirapora	0,0011503
5130	513	Piraúba	0,0008948
5140	514	Pitangui	-
5150	515	Piumhi	0,0008135
5160	516	Planura	0,0008948
5170	517	Poço Fundo	0,0011102
5180	518	Poços de Caldas	0,0020514
5190	519	Pocrane	0,0008948
5200	520	Pompéu	0,0000038
5210	521	Ponte Nova	0,0011665
5213	831	Ponto Chique	0,0010621
5217	832	Ponto dos Volantes	0,0002631
5220	522	Porteirinha	0,0036342
5230	523	Porto Firme	0,0008948
5240	524	Poté	0,0003621
5250	525	Pouso Alegre	0,0016534
5260	526	Pouso Alto	0,0016609
5270	527	Prados	0,0024827
5280	528	Prata	0,0016411
5290	529	Pratápolis	0,0008948
5300	530	Pratíinha	0,0008135
5310	531	Presidente Bernardes	0,0038987
5320	532	Presidente Juscelino	-
5330	533	Presidente Kubitschek	-
5340	534	Presidente Olegário	0,0002709
5350	535	Alto Jequitibá	0,0003745
5360	536	Prudente de Moraes	0,0000882
5370	537	Quartel Geral	-
5380	538	Queluzito	0,0008948
5390	539	Raposos	0,0074496
5400	540	Raul Soares	0,0008135
5410	541	Recreio	0,0011316
5415	833	Reduto	-
5420	542	Resende Costa	0,0008135
5430	543	Resplendor	0,0013983
5440	544	Ressaquinha	0,0008135
5445	754	Riachinho	-
5450	545	Riacho dos Machados	0,0007043
5460	546	Ribeirão das Neves	-
5470	547	Ribeirão Vermelho	0,0008948
5480	548	Rio Acima	0,0047506
5490	549	Rio Casca	0,0008948
5500	550	Rio Doce	0,0008948
5510	551	Rio do Prado	0,0008135
5520	552	Rio Espera	0,0018270
5530	553	Rio Manso	0,0008135
5540	554	Rio Novo	0,0008745
5550	555	Rio Paranaíba	-
5560	556	Rio Pardo de Minas	0,0015076
5570	557	Rio Piracicaba	0,0010400
5580	558	Rio Pomba	0,0011431
5590	559	Rio Preto	0,0002837
5600	560	Rio Vermelho	0,0000314
5610	561	Ritápolis	0,0000118
5620	562	Rochedo de Minas	-
5630	563	Rodeiro	0,0008135
5640	564	Romaria	-
5645	834	Rosário da Limeira	0,0021988

5650	565	Rubelita	0,0009428
5660	566	Rubim	-
5670	567	Sabará	0,0009018
5680	568	Sabinópolis	-
5690	569	Sacramento	0,0013390
5700	570	Salinas	0,0007349
5710	571	Salto da Divisa	0,0006440
5720	572	Santa Bárbara	0,0062253
5725	756	Santa Bárbara do Leste	-
5727	835	Santa Bárbara do Monte Verde	0,0010402
5730	573	Santa Bárbara do Tugúrio	0,0008135
5733	836	Santa Cruz de Minas	0,0039367
5737	837	Santa Cruz de Salinas	0,0005312
5740	574	Santa Cruz do Escalvado	0,0008948
5750	575	Santa Efigênia de Minas	0,0008135
5760	576	Santa Fé de Minas	0,0000010
5765	838	Santa Helena de Minas	0,0026535
5770	577	Santa Juliana	-
5780	578	Santa Luzia	0,0000244
5790	579	Santa Margarida	-
5800	580	Santa Maria de Itabira	0,0008948
5810	581	Santa Maria do Salto	0,0020384
5820	582	Santa Maria do Suaçuí	-
5830	583	Santana da Vargem	0,0016270
5840	584	Santana de Cataguases	0,0012411
5850	585	Santana de Pirapama	0,0008266
5860	586	Santana do Deserto	0,0012369
5870	587	Santana do Garambéu	0,0008135
5880	588	Santana do Jacaré	0,0008135
5890	589	Santana do Manhuaçu	0,0008948
5895	758	Santana do Paraíso	0,0035987
5900	590	Santana do Riacho	0,0061271
5910	591	Santana dos Montes	0,0009119
5920	592	Santa Rita de Caldas	0,0008985
5930	595	Santa Rita do Jacutinga	0,0009578
5935	757	Santa Rita de Minas	0,0008135
5940	593	Santa Rita do Ibitipoca	0,0009516
5950	594	Santa Rita do Iueto	0,0008135
5960	596	Santa Rita do Sapucaí	0,0017083
5970	597	Santa Rosa da Serra	-
5980	598	Santa Vitória	0,0016460
5990	599	Santo Antônio do Amparo	0,0016270
6000	600	Santo Antônio do Aventureiro	0,0008135
6010	601	Santo Antônio do Grama	0,0009862
6020	602	Santo Antônio do Itambé	0,0046366
6030	603	Santo Antônio do Jacinto	-
6040	604	Santo Antônio do Monte	0,0008135
6045	839	Santo Antônio do Retiro	-
6050	605	Santo Antônio do Rio Abaixo	-
6060	606	Santo Hipólito	0,0000993
6070	607	Santos Dumont	0,0008226
6080	608	São Bento Abade	0,0008948
6090	609	São Brás do Suaçuí	0,0008135
6095	840	São Domingos das Dores	0,0008135
6100	610	São Domingos do Prata	0,0009064
6105	841	São Félix de Minas	0,0008135
6110	611	São Francisco	0,0005026
6120	612	São Francisco de Paula	0,0008135
6130	613	São Francisco de Sales	-
6140	614	São Francisco do Glória	0,0008050

6150	615	São Geraldo	0,0008948
6160	616	São Geraldo da Piedade	0,0008135
6165	842	São Geraldo do Baixo	-
6170	617	São Gonçalo do Abaeté	0,0008135
6180	618	São Gonçalo do Pará	0,0008135
6190	619	São Gonçalo do Rio Abaixo	0,0008976
6200	620	São Gonçalo do Sapucaí	-
6210	621	São Gotardo	0,0008135
6220	622	São João Batista do Glória	0,0088448
6225	843	São João da Lagoa	0,0011033
6230	623	São João da Mata	0,0008819
6240	624	São João da Ponte	0,0016035
6245	844	São João das Missões	0,0110230
6250	625	São João del Rei	0,0000146
6255	760	São João do Manhuaçu	0,0008135
6257	761	São João do Manteninha	0,0008135
6260	626	São João do Oriente	0,0008135
6265	845	São João do Pacuí	0,0011158
6270	627	São João do Paraíso	0,0011838
6280	628	São João Evangelista	0,0008029
6290	629	São João Nepomuceno	0,0001442
6292	846	São Joaquim de Bicas	0,0000977
6294	847	São José da Barra	-
6295	763	São José da Lapa	0,0013740
6300	630	São José da Safira	0,0008135
6310	631	São José da Varginha	-
6320	632	São José do Alegre	0,0008948
6330	633	São José do Divino	-
6340	634	São José do Goiabal	0,0011903
6350	635	São José do Jacuri	0,0006643
6360	636	São José do Mantimento	0,0008948
6370	637	São Lourenço	-
6380	638	São Miguel do Anta	0,0022387
6390	639	São Pedro da União	0,0008135
6400	641	São Pedro dos Ferros	0,0008948
6410	640	São Pedro do Suaçuí	-
6420	642	São Romão	0,0014694
6430	643	São Roque de Minas	0,0071193
6440	644	São Sebastião da Bela Vista	0,0008772
6443	848	São Sebastião da Vargem Alegre	0,0003404
6447	849	São Sebastião do Anta	0,0008135
6450	645	São Sebastião do Maranhão	-
6460	646	São Sebastião do Oeste	-
6470	647	São Sebastião do Paraíso	0,0016270
6480	648	São Sebastião do Rio Preto	-
6490	649	São Sebastião do Rio Verde	0,0008135
6500	650	São Tiago	0,0017083
6510	651	São Tomás de Aquino	0,0008948
6520	652	São Tomé das Letras	0,0012327
6530	653	São Vicente de Minas	0,0008948
6540	654	Sapucaí-Mirim	0,0027610
6550	655	Sardoá	0,0000464
6553	850	Sarzedo	0,0009401
6555	853	Setubinha	-
6556	851	Sem-Peixe	0,0008948
6557	766	Senador Amaral	0,0008135
6560	656	Senador Cortes	0,0005736
6570	657	Senador Firmino	0,0033817
6580	658	Senador José Bento	0,0008135
6590	659	Senador Modestino Gonçalves	0,0000967

6600	660	Senhora de Oliveira	0,0025193
6610	661	Senhora do Porto	-
6620	662	Senhora dos Remédios	0,0008135
6630	663	Sericita	0,0007155
6640	664	Seritinga	0,0010575
6650	665	Serra Azul de Minas	0,0014153
6660	666	Serra da Saudade	-
6670	668	Serra dos Aimorés	-
6680	667	Serra do Salitre	0,0008573
6690	669	Serrania	0,0008135
6695	852	Serranópolis de Minas	0,0008143
6700	670	Serranos	0,0008948
6710	671	Serro	0,0019984
6720	672	Sete Lagoas	0,0009124
6730	673	Silveirânia	0,0004746
6740	674	Silvianópolis	0,0008135
6750	675	Simão Pereira	0,0008135
6760	676	Simonésia	0,0016175
6770	677	Sobralia	-
6780	678	Soledade de Minas	0,0008135
6790	679	Tabuleiro	0,0008135
6800	680	Taiobeiras	0,0024751
6805	854	Taparuba	0,0012462
6810	681	Tapira	0,0008135
6820	682	Tapiraí	0,0008135
6830	683	Taquaraçu de Minas	0,0005020
6840	684	Tarumirim	-
6850	685	Teixeiras	0,0008135
6860	686	Teófilo Otoni	0,0009333
6870	687	Timóteo	0,0115647
6880	688	Tiradentes	0,0031111
6890	689	Tiros	0,0008135
6900	690	Tocantins	0,0008135
6905	855	Tocos do Moji	0,0008135
6910	691	Toledo	0,0027177
6920	692	Tombos	0,0013096
6930	693	Três Corações	0,0008135
6935	58	Três Marias	0,0008920
6940	694	Três Pontas	0,0008151
6950	695	Tumiritinga	-
6960	696	Tupaciguara	0,0000163
6970	697	Turmalina	0,0022882
6980	698	Turvolândia	0,0008135
6990	699	Ubá	0,0008135
7000	700	Ubaí	0,0005615
7005	767	Ubaporanga	-
7010	701	Uberaba	0,0008315
7020	702	Uberlândia	0,0008948
7030	703	Umburatiba	-
7040	704	Unai	0,0000495
7043	856	União de Minas	0,0008135
7047	857	Uruana de Minas	-
7050	705	Urucânia	-
7052	768	Urucuia	0,0002562
7057	858	Vargem Alegre	-
7060	706	Vargem Bonita	0,0062661
7065	859	Vargem Grande do Rio Pardo	0,0002997
7070	707	Varginha	0,0008135
7075	860	Varjão de Minas	-
7080	708	Várzea da Palma	0,0002629

7090	709	Varzelândia	0,0032249
7100	710	Vazante	0,0008135
7103	861	Verdelândia	0,0032486
7107	862	Veredinha	0,0007680
7110	711	Veríssimo	0,0008948
7115	863	Vermelho Novo	0,0016270
7120	712	Vespasiano	0,0009803
7130	713	Viçosa	0,0000117
7140	714	Vieiras	-
7150	715	Mathias Lobato	-
7160	716	Virgem da Lapa	0,0018675
7170	717	Virgínia	0,0008334
7180	718	Virginópolis	0,0016714
7190	719	Virgolândia	-
7200	720	Visconde do Rio Branco	-
7210	721	Volta Grande	0,0008135
7220	722	Wenceslau Braz	0,0009736